



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Programa de Pós-Graduação em História

---

**U**NIRIO  
*história*

---

**THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA**

**AÇÃO DEMOCRÁTICA PARLAMENTAR:  
ANTICOMUNISMO, DEMOCRACIA E  
RADICALIZAÇÃO POLÍTICA NO  
CONGRESSO NACIONAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA

AÇÃO DEMOCRÁTICA PARLAMENTAR:

Anticomunismo, democracia e radicalização política no Congresso Nacional

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) como requisito para a obtenção do título de mestre em História.

Orientadora: Prof. Dra. Lucia Grinberg

Rio de Janeiro, 2015

THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA

AÇÃO DEMOCRÁTICA PARLAMENTAR:

Anticomunismo, democracia e radicalização política no Congresso Nacional

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Lucia Grinberg — UNIRIO (Professora orientadora)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Angela de Castro Gomes — UNIRIO

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Alessandra Carvalho — CAP/UF RJ

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos professores com quem tive a oportunidade de cursar as disciplinas do mestrado, dentro e fora da Unirio. Cada um deles contribuiu para aprimorar este trabalho de alguma forma.

Agradeço à professora Lucia Grinberg, que tem me orientado com paciência e dedicação desde a graduação, e à professora Angela de Castro Gomes, pelos valiosos conselhos que me deu no exame de qualificação.

Agradeço aos sistemas de busca por palavras-chave, sem os quais talvez não conseguisse o material necessário para poder escrever essa dissertação.

Agradeço também aos familiares e amigos, presença constante e indispensável.

Por fim, agradeço a Deus, que me conduziu até aqui.

## RESUMO

Ação Democrática Parlamentar (ADP) foi uma frente interpartidária que reuniu grande parte dos políticos conservadores do Congresso Nacional. Organizada no primeiro semestre de 1961, ainda no governo Jânio Quadros, seu objetivo era constituir uma ampla frente de oposição aos grupos de esquerda no parlamento brasileiro, tendo como justificativa o combate ao comunismo no país. Entre as principais lideranças da ADP figuravam parlamentares com uma longa trajetória política, diversos deles atuantes desde o fim do Estado Novo. Na década de 1960, o acirramento da Guerra Fria no continente americano a partir da Revolução Cubana somada a implementação da chamada Política Externa Independente, provocariam uma “união sagrada” contra o “perigo vermelho”, da qual tomaram parte políticos de diversos partidos, em sua maioria pertencentes à União Democrática Nacional (UDN) e ao Partido Social Democrático (PSD). Esse anticomunismo, no entanto, não era uma novidade daquele momento, tendo sido gestado ainda no pós-Segunda Guerra. Na concepção do presidente da ADP, o deputado João Mendes, desde então o mundo vivia uma guerra total e irreconciliável entre os blocos capitalista e socialista, não havendo lugar para posições intermediárias ou “neutralistas”. Seguindo esse raciocínio, os líderes da frente procurariam apresentar as propostas de reformas estruturais veiculadas na década de 1960 como uma ameaça a ordem liberal-democrática no Brasil, baseada na livre iniciativa e no direito de propriedade. Com uma concepção de democracia que pressupunha a prática da intolerância e da violência como meios de defesa, a ADP teve papel importante na radicalização política que conduziu ao golpe de 1964 e à instalação de um regime autoritário no país.

**Palavras-chave:** Ação Democrática Parlamentar; anticomunismo; democracia; partidos políticos

## ABSTRACT

Parliamentary Democratic Action (PDA) was a cross-party front that brought together much of the conservative politicians of Congress. Organized in the first half of 1961, still in Quadros administration, its goal was to build a broad front of opposition to leftist groups in the Brazilian parliament, and to justify the fight against communism in the country. Among the main leaders of the PDA appeared parliamentarians with a long political career, many of them active since the end of the Estado Novo. In the 1960s, the intensification of the Cold War in the Americas since the Cuban Revolution added the implementation of the so-called Independent Foreign Policy, would start a "sacred union" against the "red danger", which took part in various political parties, mostly belonging to the National Democratic Union (NDU) and the Social Democratic Party (SDP). This anti-communism, however, was not new that moment and was still gestating in the post-World War II. In designating the chairman of the PDA, Congressman João Mendes, since then the world was in a full and irreconcilable war between the capitalist and socialist blocs, with no place for intermediate or "neutralist" positions. Following this reasoning, the PDA leaders seek to make any proposals for structural reforms aired in the 1960s as a threat to liberal-democratic order in Brazil, based on free enterprise and property rights. With a conception of democracy that presupposes the practice of intolerance and violence as a means of defense, PDA had an important role in the political radicalization that led to the 1964 coup and the installation of an authoritarian regime in the country.

**Keywords:** Parliamentary Democratic Action; anti-communism; democracy; political parties

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Deputados que apoiaram o projeto de resolução nº 4, de 1947, que instituía a CPI de atividades antidemocráticas.....	20
Quadros 2 – Deputados que integraram a ADP entre 1961 e 1962.....	39
Quadro 3 – Trajetória política dos membros do diretório da ADP.....	43
Quadro 4 – Votos favoráveis à moção de censura ao ministro San Tiago Dantas.....	78
Quadro 5 – Cobertura da revista <i>Ação Democrática</i> sobre a ADP.....	87
Quadro 6 – Trajetória política dos novos membros do diretório da ADP (março de 1963).....	92
Quadro 7 – Integrantes da ADP que ingressaram na Arena em 1966.....	114

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	8
<b>Capítulo 1: O anticomunismo na experiência democrática brasileira: a trajetória do deputado João Mendes da Costa Filho</b> .....	14
1.1. Anticomunismo e democracia no pós-guerra.....	14
1.2. O direito de propriedade e o bem-estar social: o caso da Lei do Inquilinato.....	26
1.3. O retorno de João Mendes e as mudanças do período JK.....	31
1.4. O manifesto da ADP e a reação da esquerda nacionalista.....	36
1.5. A instalação da ADP no Congresso: mobilização conservadora contra as esquerdas.....	38
<b>Capítulo 2: Do governo Jânio Quadros ao parlamentarismo</b> .....	51
2.1. A ADP, a política externa e a “questão cubana”.....	51
2.2. O parlamentarismo e as reformas.....	57
2.3. O aprofundamento da PEI e o reatamento com a União Soviética.....	65
2.4. A VIII Reunião de Consulta de Punta del Este e a moção de censura ao ministro San Tiago Dantas.....	73
2.5. A rejeição de San Tiago Dantas e a inviabilização da PEI.....	80
<b>Capítulo 3: Das eleições de 1962 ao governo Castelo Branco</b> .....	84
3.1. A ADP e o IBAD: uma coalizão eleitoral.....	84
3.2. ADP na nova legislatura.....	91
3.3. A CPI, os “ibadianos” e a imprensa.....	95
3.4. O presidencialismo e as reformas.....	99
3.5. A ADP e o movimento de 1964.....	106
<b>Considerações finais</b> .....	121
<b>Referências</b> .....	123



## INTRODUÇÃO

Aos democratas do Brasil, que não sejam inimigos ostensivos ou disfarçados do regime: comunistas, fascistas, golpistas ou criptocomunistas, expressão com que Churchill definiu a linha auxiliar dos comandados de Stalin, cabe nessa hora realmente grave para os destinos das nossas instituições livres, sem temores nem vacilações, defender a Democracia renascente. [...] As liberdades garantidas na nossa Constituição não podem ser entendidas como licenciosidade que atente contra ela própria. Seria ingênuo admitir que a Democracia é tão fraca a ponto de não dispor de meios para a sua autodefesa – regime de vocação suicida<sup>1</sup>

Sr. Presidente, o silêncio dos democratas nesta Casa, diante das monstruosidades de Fidel Castro [...] poderia dar a impressão de que as esquerdas dominaram inteiramente o Parlamento Nacional, o que não é exato, porque há nesta casa democratas que acreditam numa democracia sem adjetivações, regime que, não sendo de força, é todavia suficientemente forte para se defender dos seus inimigos, ostensivos ou disfarçados. O País conhecerá, dentro de mais alguns dias, a ação democrática, neste Parlamento, de conservadores que não tem constrangimento, espécie de respeito humano, em dizer que são conservadores<sup>2</sup>

A trajetória do deputado federal João Mendes da Costa Filho é representativa da influência do anticomunismo na experiência democrática brasileira, um período marcado, entre outras coisas, pela Guerra Fria. Na concepção de João Mendes, os “comunistas” e seus supostos colaboradores não eram apenas adversários políticos, mas inimigos a serem combatidos sem trégua e sem conciliação. Seus apelos pela mobilização contra o “perigo vermelho” encontrariam eco entre parlamentares de diferentes partidos políticos nos dos períodos em que esteve na Câmara dos Deputados: a segunda metade da década de 1940 e primeira metade da década de 1960.

O interesse pela trajetória desse parlamentar baiano, membro da União Democrática Nacional (UDN), veio a partir de sua atuação como presidente da Ação Democrática Parlamentar (ADP), fundada por ele em 1961. Criada ainda no governo Jânio Quadros para fazer frente às esquerdas que atuavam no parlamento, a ADP reuniu mais de uma centena de políticos conservadores de quase todos os partidos. Nas palavras de João Mendes, a democracia brasileira encontrava-se em perigo, ameaçada por inimigos que nem sempre se revelariam claramente. Com a emergência de uma revolução socialista em pleno Caribe era preciso estar mais alerta do que nunca.

---

<sup>1</sup> COSTA FILHO, João Mendes da. Justificação do projeto de resolução nº 4/1947 que instituía a Comissão Parlamentar de Inquérito de Atividades Antidemocráticas. *Diário do Congresso Nacional*, 31.05.1947. p. 2195.

<sup>2</sup> Idem. Anúncio da criação da Ação Democrática Parlamentar na Câmara dos Deputados. *Diário do Congresso Nacional*, 21.03.1961. p. 1945.

Embora o surgimento da ADP possa ter sido uma novidade dos anos 1960, o discurso anticomunista que lhe dava sustentação não tinha nada de novo. O mesmo João Mendes já o havia acionado nos idos de 1947 com os mesmos propósitos. Sua intenção, naquele momento, era criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar “atividades antidemocráticas”. Tratava-se de uma versão tupiniquim do Comitê de Atividades Antiamericanas que funcionava no Congresso dos Estados Unidos e alcançou grande repercussão na época.

Como observa Rodrigo Patto Sá Motta, o conflito opondo comunismo e anticomunismo ocupou posição central no decorrer do século XX. Segundo o autor, “tal centralidade ficou ainda mais evidente no quadro da Guerra Fria, momento a partir do qual o comunismo tornou-se, de fato, uma força planetária”<sup>3</sup>. Apesar de sua importância enquanto fenômeno histórico, o anticomunismo sempre mereceu pouca atenção da historiografia brasileira. Parte da bibliografia especializada “tendeu a realçar a instrumentalização do anticomunismo, manipulado por forças imperialistas ou grupos nacionais (muitas vezes atuando em conjunto) visando a outros objetivos que não o combate aos comunistas”<sup>4</sup>.

Também são escassos na historiografia os trabalhos que se debruçam sobre frentes parlamentares ou coalizões *ad hoc*. Entre as dificuldades encontradas para o estudo do tema está o fato de que essas frentes tinham caráter extraoficial, o que dificulta a obtenção de informações precisas e sistemáticas sobre seu funcionamento. Lucilia de Almeida Neves Delgado, ao tratar das frentes de esquerda que atuaram durante o governo João Goulart, o faz “no quadro de fragmentação e polarização partidária” que teria caracterizado a crise do populismo nos anos 1960, segundo a autora<sup>5</sup>.

Partindo das mesmas premissas, René Dreifuss é um dos raros autores que se debruçaram sobre a Ação Democrática Parlamentar. No entanto, em seu trabalho *1964: a conquista do Estado*, a ADP aparece como uma organização dirigida e controlada por forças exteriores ao campo político, mais especificamente empresários e militares – a “elite orgânica do bloco econômico multinacional e associado” – que tinham seu quartel general no Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e no Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD). Assim, a ADP é tratada em diversos momentos como um mero instrumento através do qual poderosos interesses econômicos transnacionais teriam colonizado o Congresso Nacional<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

<sup>4</sup> Ibidem.

<sup>5</sup> DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *PTB: do getulismo ao reformismo*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 233-255.

<sup>6</sup> DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

A tese de René Dreifuss é, sem dúvida, um marco na historiografia sobre o golpe de 1964. No entanto, a ideia de que os políticos da ADP seriam emissários do “complexo IPES/IBAD” já era ventilada pela esquerda brasileira nos anos 1960. O deputado Eloy Dutra (PTB-GB), que pediu a instalação de uma CPI para investigar o IBAD e o IPES, seria uma das vozes mais contundentes a denunciar a atuação desses institutos. Membro da primeira CPI instalada no Congresso, ele escreveu o livro *IBAD: sigla da corrupção*, onde faz um relato dos trabalhos de investigação e trás fac-símiles de documentos relevantes para a compreensão das articulações envolvendo o IBAD e o meio político.

A documentação disponível para pesquisa, especialmente o fundo do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) no Arquivo Nacional, demonstra fartamente a preocupação desses empresários e militares em estabelecer uma sólida aliança com os políticos do Congresso Nacional. Para tal fim foi criado o Grupo de Assessoria Parlamentar (GAP), chefiado pelo banqueiro Jorge Oscar de Mello Flores, com a função de aconselhar os congressistas e arregimentar apoio para as propostas ipesianas<sup>7</sup>. Todavia, é preciso lembrar que esses políticos não caíram de paraquedas no Parlamento. Muitos deles, incluindo as principais lideranças da ADP, eram parlamentares experientes que exerciam a representação política desde o fim do Estado Novo.

De acordo com Angela de Castro Gomes, a revitalização dos estudos de história política responde a uma resignificação do tema feita por historiadores e cientistas sociais nas últimas décadas. A partir de uma nova perspectiva, compreende-se que a história política “não só não é redutível a um reflexo superestrutural de um determinante qualquer de outra natureza (econômico ou não), como goza de autonomia ampla, sendo espaço iluminador e influenciador da dinâmica global da realidade social”<sup>8</sup>. Da mesma forma, a história política também possui fronteiras fluidas com outros campos da realidade social, especialmente com as questões culturais, uma vez que “as interpretações políticas abarcam tanto fenômenos sociais conjunturais – mais centrados em eventos – quanto fenômenos sociais de mais longa duração – como a conformação de uma mentalidade ou ‘cultura política’ de um grupo maior ou menor”<sup>9</sup>.

Como ressalta Rodrigo Motta, o anticomunismo no Brasil foi um fenômeno duradouro, que se consolidou no país a partir da chamada “Intentona Comunista” ocorrida em

---

<sup>7</sup> Ibidem. p. 190-192.

<sup>8</sup> GOMES, Angela de Castro. Política: história, ciência, cultura etc. *Estudos Históricos* - Historiografia, Rio de Janeiro, v.9, n° 17, p.59-84, 1996.

<sup>9</sup> Ibidem.

1935<sup>10</sup>. Não por acaso, no início da década de 1960, João Mendes escolheria o dia 27 de novembro – aniversário da “intentona” – para pronunciar discursos da tribuna da Câmara dos Deputados como presidente da Ação Democrática Parlamentar. Tendo sido o grande articulador da frente conservadora e seu principal orador, é natural que a ADP tenha se confundido, em certa medida, com a figura de João Mendes. Por isso, julgou-se oportuno um olhar mais minucioso sobre sua atuação política em particular, bem como sobre as trajetórias daqueles que estiveram à frente da organização de alguma forma.

A mudança da escala de observação, de acordo Jacques Revel, é capaz de produzir “efeitos de conhecimento e pode ser posta a serviço de estratégias de conhecimento. Variar a objetiva não significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma e sua trama”<sup>11</sup>. Carlo Ginzburg propôs fazer do nome próprio a baliza que permitiria construir uma modalidade nova de uma história social atenta aos indivíduos percebidos em suas relações com outros indivíduos<sup>12</sup>. Assim, ao invés de olhar apenas a sigla ADP, é interessante procurar os nomes que a formaram, pois então encontraremos diversos parlamentares que atuavam há muito tempo no Congresso Nacional.

Pierre Bourdieu considera que a trajetória de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos deve ser entendida como “uma série de posições sucessivamente ocupadas [...] num espaço que é ele próprio um devir, estando sujeito a incessantes transformações”<sup>13</sup>. No campo político, onde atuam os profissionais da representação política, as tomadas de posição, programas, intervenções e discursos só ganham sentido relacionalmente, a partir do “universo de tomadas de posição propostas em concorrência no interior do campo”. Bourdieu observa que os profissionais que atuam no campo político estão em constante luta “pela conservação ou pela transformação do mundo social por meio da conservação ou da transformação da visão do mundo social e dos princípios de di-visão desse mundo”<sup>14</sup>.

Além disso, Serge Berstein aponta para a importância do componente geracional no comportamento das elites políticas e do sistema de referências em que se reconhecem os membros de uma mesma família política<sup>15</sup>. Partindo desses pressupostos, procuraremos

---

<sup>10</sup> MOTTA, op. cit.

<sup>11</sup> REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: \_\_\_\_\_. *Jogos de escalas*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 21.

<sup>12</sup> GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: \_\_\_\_\_. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

<sup>13</sup> BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 190.

<sup>14</sup> Idem. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989. p. 173-174.

<sup>15</sup> BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: REMOND, René. (Org.) *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

demonstrar que, em certa medida, a mobilização anticomunista em torno da Ação Democrática Parlamentar, na década de 1960, respondia a uma visão de mundo conservadora profundamente enraizada no parlamento brasileiro pelo menos desde o fim do Estado Novo, que buscava se contrapor às mudanças que começavam a ocorrer naquela época.

No capítulo I, analiso o início da trajetória parlamentar a nível nacional do deputado João Mendes no imediato pós-guerra, procurando acompanhar a gestação de um anticomunismo radical relacionado diretamente a emergência da Guerra Fria. Esse período será de fundamental importância na edificação dos alicerces do movimento ultraconservador da década de 1960. Encerrando o capítulo, falo do retorno de João Mendes à Câmara dos Deputados e apresento os deputados que formaram a ADP, bem como o seu manifesto e os propósitos da “ação democrática” no parlamento.

Nos capítulos II e III procuro analisar a atuação da ADP desde o início do governo Jânio Quadros até a extinção dos partidos políticos, em 1965, acompanhando também o fim da trajetória parlamentar de João Mendes. Como a ADP atuou em duas legislaturas diferentes, o que acarretou mudanças na organização e no quantitativo da frente de uma para outra, optei por enquadrar os capítulos finais no período correspondente a cada legislatura.

No capítulo II, destaco a importância da Política Externa Independente como um dos principais fatores a desencadear a mobilização anticomunista no Parlamento. Procuro mostrar a maneira como os parlamentares da ADP encaravam a PEI e seus possíveis desdobramentos na política interna, num momento em que o “perigo vermelho” aportava na América Latina através da Revolução Cubana. Também mostro nesse capítulo a proposta de reforma agrária discutida e apresentada pelos conservadores entre o governo Quadros e o regime parlamentarista.

No capítulo III, analiso as relações mantidas entre a ADP e o IBAD e como elas repercutiram na imprensa e no meio político. Procuro mostrar que se tratava de uma aliança voltada primordialmente para as eleições de 1962, em que o fortalecimento da frente a nível nacional e regional era visto como uma estratégia importante para combater as esquerdas. Também analiso os desdobramentos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Câmara dos Deputados para investigar as atividades e a origem do dinheiro do instituto.

Acompanhando as possibilidades de reforma agrária a partir do retorno do presidencialismo no país, tento mostrar que a posição intransigente da cúpula da ADP naquele momento não era suficiente para impedir a aprovação de uma emenda constitucional, que acabou sendo aprovada no governo Castello Branco a despeito da oposição de seus dirigentes.

Por fim, acompanho a posição da ADP, e especialmente a de seu presidente, o deputado João Mendes, frente ao primeiro governo militar e ao endurecimento do regime.

Por fim, uma palavra sobre as fontes. A ausência de um arquivo com documentos de “primeira mão” sobre a ADP foi compensada pela extensa cobertura jornalística que a frente recebeu ao longo de sua existência, sobretudo na imprensa mais conservadora. Além disso, os *Diários do Congresso Nacional* foram uma fonte primária de grande valia, dando conta da atuação da ADP e de seus membros nos debates travados na Câmara dos Deputados ao longo da década de 1960. É a partir da história da ADP dentro do campo político que serão consideradas as relações que a frente eventualmente manteve com a história de outras organizações.

## CAPÍTULO I

### **O anticomunismo na experiência democrática brasileira: a trajetória do deputado João Mendes da Costa Filho**

#### 1.1 Anticomunismo e democracia no pós-guerra

A humanidade se encontra diante de uma estrada bifurcada: ou defenderemos a democracia, marchando para Washington, ou então marcharemos para Stalin. Os que ficarem na encruzilhada serão esmagados<sup>16</sup>

Comunismo e Democracia, no entender dos democratas, são coisas que não podem coexistir<sup>17</sup>

Uma das figuras que encarnou de maneira exemplar o anticomunismo radical no Congresso Nacional foi o deputado João Mendes da Costa Filho (UDN-BA). Deputado federal nas décadas de 1940 e 1960, ele procuraria se projetar como um campeão do combate ao “perigo vermelho” nos dois períodos em que ocupou a Câmara dos Deputados. Filho do coronel João Mendes da Costa, que foi vereador e prefeito de Feira de Santa, João Mendes se formou pela Faculdade de Direito da Bahia, em 1927, e fez carreira como delegado de polícia nos municípios de Amargosa, Cachoeira e Salvador até o início da década de 1930<sup>18</sup>.

João Mendes iniciou sua carreira política como deputado estadual constituinte na Assembleia Legislativa da Bahia, entre 1935 e 1937. Com o fim da ditadura do Estado Novo, em 1945, ele se elegeu deputado federal constituinte pela UDN. Um dos parlamentares mais conservadores da Assembleia Constituinte de 1946<sup>19</sup>, João Mendes já se distinguia, então, pelo anticomunismo extremado. Uma das propostas que apresentou na Constituinte previa a perda da nacionalidade brasileira para todos aqueles que, “a serviço de potência estrangeira”, atentassem “contra a independência, a integridade, a dignidade da Pátria, ou a segurança interna da República”<sup>20</sup>. A medida era justificada da seguinte forma:

As leis devem ser elaboradas tendo-se em vista a realidade dos fatos. Em 1891, o constituinte que aparecesse com semelhante inovação corria o risco de passar por descobridor de fantasmas; em 1934, admitir a hipótese prevista no inciso proposto seria manifestar exagerado rigor no julgamento dos brasileiros que, já então, se vinham revelando servos fanáticos dos profetas sociais de além-mar. Em 1946,

<sup>16</sup> COSTA FILHO, João Mendes da. *Diário do Congresso Nacional*, 31.05.1947. p. 2195.

<sup>17</sup> Idem, 12.07.1947. p. 3536.

<sup>18</sup> Serviço de Informação Legislativa (SILEG), Câmara dos Deputados.

<sup>19</sup> BRAGA, Sérgio Soares. *Quem foi quem na constituinte de 1946: um perfil socioeconômico e regional da constituinte de 1946*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998. p. 198.

<sup>20</sup> *Anais da Assembleia Constituinte de 1946*, vol. XIII. p. 273.

porém, constituiria imprevidência a omissão, na Lei Magna do País, de um preceito constitucional que retire a nacionalidade brasileira a traidores da Pátria [...] Stalin é o super-homem que quer “um mundo só”, do qual ele seja senhor absoluto. O seu partido [...] lança, nos vários quadrantes do universo, o terror, a anarquia, a luta de classes, a descrença, a morte. Pululam as greves de caráter subversivo e multiplicam-se os atentados à ordem pública. Repetem-se os desacatos às autoridades e move-se, por todos os meios e modos, desde os mais subreptícios aos mais audaciosos, guerra de aniquilamento ao regime democrático. O Brasil, por mais que em contrário afirmem ingênuos ou otimistas, é um campo favorável ao desenvolvimento do vírus comunista<sup>21</sup>

A argumentação de João Mendes é reveladora do contexto que marcou a democratização do país e a maneira como esta era encarada pelos setores mais conservadores na Constituinte<sup>22</sup>. Para o deputado baiano, o regime democrático no Brasil já nasceria sob o signo da ameaça de ser aniquilado pelos “traidores da pátria”, que estariam se infiltrando nos movimentos sociais para cumprir os desígnios imperialistas da União Soviética, inoculando o “vírus comunista” no país. Para reforçar seu argumento, João Mendes lembrou a famosa declaração de Luís Carlos Prestes, dada em março de 1946, de que na eventualidade de uma guerra com a URSS, os comunistas brasileiros ficariam ao lado dos soviéticos.

De fato, a declaração de Prestes – dirigente máximo do Partido Comunista do Brasil (PCB) – teve muita repercussão no país e foi “um dos principais argumentos explorados na onda anticomunista que culminou na cassação do PCB, em 1947”<sup>23</sup>. A conjuntura da Guerra Fria, aliada ao crescimento interno do PCB, acabaria por fornecer “os elementos ideológicos necessários para se associar a ‘infiltração comunista’ aos movimentos populares e justificar a repressão às manifestações operárias”<sup>24</sup>. A onda de greves que se alastrou pelo país entre dezembro de 1945 e os primeiros meses de 1946 era vista pelos setores conservadores como uma ameaça, não apenas à ordem econômica, como também à ordem política<sup>25</sup>.

Foi nesse contexto que a definição do regime democrático e de seus limites entrou na ordem do dia dos constituintes. Otávio Mangabeira, presidente da UDN e líder da bancada do partido na Constituinte, procuraria definir a posição dos udenistas como sendo equidistante do “comunismo” e da “reação”. Apesar das ressalvas que fazia a atuação do PCB, entendia não ser “necessário suprimir o partido comunista”, defendendo a “vigilância legal” sobre as atividades comunistas “sem ofensa aos princípios democráticos”. Afirmou ainda que “a supressão de um partido seria como uma rajada” sobre a frágil democracia brasileira<sup>26</sup>.

<sup>21</sup> Ibidem. p. 273-274.

<sup>22</sup> ALMINO, João. *Os democratas autoritários*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

<sup>23</sup> MOTTA, op. cit. p. 121.

<sup>24</sup> BENEVIDES, Maria Victoria. *A UDN e o udenismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. p. 63.

<sup>25</sup> Ibidem.

<sup>26</sup> *Anais da Assembleia Constituinte de 1946*. vol. V. p. 380-381.



A posição de Mangabeira era compartilhada por outros udenistas, como o senador Hamilton Nogueira (UDN-RJ), para quem a existência do PCB, além de uma exigência liberal, era uma “garantia para a sobrevivência dos outros partidos”<sup>27</sup>. Contudo, a completa liberdade de organização partidária encontrava muitas resistências e tendeu a ser rechaçada por grande parte dos constituintes. Nesse sentido, algumas emendas impondo restrições à liberdade partidária seriam apresentadas na Assembleia tendo como justificativa a necessidade da defesa do regime democrático<sup>28</sup>. Uma delas, assinada por João Mendes e mais 30 parlamentares, propunha que:

Não será concedido, ou, se o houver sido, será cassado o registro do partido que visar, ostensiva ou subrepticamente, a destruição violenta do regime democrático, baseado este na pluralidade de partidos e nas garantias das liberdades fundamentais<sup>29</sup>.

A emenda continha um evidente paradoxo, ao propugnar pela restrição da liberdade partidária ao mesmo tempo em que reconhecia a pluralidade partidária como um dos fundamentos da democracia. A justificação da proposta foi feita da tribuna por Clemente Mariani (UDN-BA), político veterano que, na ocasião, pronunciou “um dos mais violentos libelos contra o ‘comunismo’ e o PCB realizados durante o processo constituinte”<sup>30</sup>. Em seu longo discurso, Mariani sintetizou o pensamento daqueles que advogavam a impossibilidade de convivência com os comunistas no regime liberal-democrático:

A democracia, entretanto, não é nenhuma entidade platônica [...] liberta da miserável necessidade de defender-se. Esse liberalismo estático de nenhum modo se inclui na definição de democracia. O que se verifica, ao contrário, é que a democracia, sendo coisa terrestre, é perfeitamente semelhante aos outros regimes no propósito de tornar sua existência tão sólida quanto possível e de defendê-la contra quem a ameaçar; que, por outros termos, ela está disposta a praticar a parte de intolerância que exige necessariamente todo o organismo que pretende viver, em relação ao que tende a impedi-lo. [...] Se assim entendemos com relação aos processos democráticos de destruição da democracia, que diremos da admissão por ela de processos antidemocráticos, como o da imposição de uma vontade minoritária pela violência, o que constitui o objeto, por exemplo, da doutrina comunista?<sup>31</sup>

Numa concepção formal de democracia, a tolerância é geralmente considerada umas das qualidades principais de um regime democrático, exatamente por possibilitar a

<sup>27</sup> BENEVIDES, op. cit. p. 67.

<sup>28</sup> ALMINO, op. cit. p. 162-165.

<sup>29</sup> *Anais da Assembleia Constituinte de 1946*. vol. XVI. p. 57-58.

<sup>30</sup> BRAGA, op. cit. p. 195.

<sup>31</sup> *Anais da Assembleia Constituinte de 1946*, vol. XX. p. 391.

convivência entre os atores políticos<sup>32</sup>. Para diversos dos constituintes de 1946, no entanto, ela não se configurava em critério absoluto para a definição da democracia. A experiência dos regimes totalitários na Europa e o “espectro do comunismo”, que emergiu com mais força após a Segunda Guerra Mundial, condicionavam o horizonte de expectativa de muitos parlamentares, sobretudo os mais conservadores.

Identificada com a ordem capitalista e com o mundo ocidental, a liberal-democracia se deparava com o desafio representado pela ascensão da União Soviética e a alternativa socialista de organização da sociedade. De certo modo, como observou Eric Hobsbawm, “a Guerra Fria baseava-se na crença ocidental [...] bastante natural após a Segunda Guerra Mundial, de que a Era da Catástrofe não chegara de modo algum ao fim; de que o futuro do capitalismo mundial e da sociedade liberal não estava de modo algum assegurado”<sup>33</sup>.

Nesse sentido, o governo do general Gaspar Dutra promoveria um alinhamento automático do Brasil com os Estados Unidos, seguindo a lógica da Guerra Fria. Em maio de 1946, foram exonerados todos os funcionários públicos que tinham ligações com o Partido Comunista. O decreto-lei nº 9070, baixado pelo governo em março, praticamente suprimia o direito de greve no país. O PCB, cuja existência legal fora colocada em xeque já na Constituinte, teve seu registro cancelado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no ano seguinte, ensejando a intervenção do governo em diversas organizações sindicais<sup>34</sup>.

Além disso, o governo Dutra enviou ao Congresso projetos de lei de caráter repressivo, como o que reformava “os militares filiados a partidos ou organizações contrárias ao regime democrático ou que sejam reconhecidos pelo Superior Tribunal Militar como professores de doutrinas dessa natureza” e o que definia “os crimes contra a ordem política e social”. Um dos principais articuladores do dispositivo constitucional que vedava o registro e o funcionamento de partidos “antidemocráticos”, Clemente Mariani (UDN-BA) foi nomeado ministro da Educação e Saúde Pública logo após a Constituinte<sup>35</sup>.

O governo dos Estados Unidos, com base na doutrina do presidente Harry Truman, buscava coordenar a criação de um sistema interamericano e a assinatura de um tratado de defesa hemisférica, como forma de conter uma eventual expansão do socialismo soviético em direção ao continente. O plano americano, que contou com uma adesão quase incondicional do governo brasileiro, se concretizaria através da assinatura do Tratado Interamericano de

---

<sup>32</sup> BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. Brasília: UNB, 1998. p. 326.

<sup>33</sup> HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 228.

<sup>34</sup> Ver, entre outros, SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

<sup>35</sup> Em depoimento, Clemente Mariani atribuiu sua nomeação como ministro do governo Dutra ao papel que desempenhou na aprovação desse dispositivo constitucional. Cf. BENEVIDES, op. cit. p. 69.

Assistência Recíproca (TIAR), em 1947, e da criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1948. Nesse mesmo ano, o Brasil romperia relações diplomáticas com a União Soviética.

De acordo com Gerson Moura, a criação de um sistema interamericano visava a consolidação de um sistema de forças que respaldasse a projeção mundial dos Estados Unidos, constituindo parte de um sistema de poder de escala virtualmente planetária<sup>36</sup>. Moura observa que

[...] novas racionalizações dos interesses hegemônicos americanos surgiram ao final da guerra no discurso político, apelando para conceitos tais como “mundo ocidental”, “civilização ocidental”, “mundo livre” e “civilização cristã”, em oposição ao “mundo oriental”, “cortina de ferro”, etc. Bem cedo essa mudança se refletiu na América Latina nos esforços de reinterpretar o pan-americanismo, de modo a adaptá-lo às novas expressões do sistema de poder global dos EUA<sup>37</sup>

Por outro lado, enquanto o anticomunismo americano era parte de uma estratégia global de uma grande potência em busca de hegemonia, o anticomunismo brasileiro se desenvolvia, paralelamente, como expressão de uma compreensão específica dos conflitos sociais internos e a maneira de enfrentá-los<sup>38</sup>. Quando apresentou emenda que previa a perda da nacionalidade aos brasileiros que, supostamente, estivessem “a serviço de potência estrangeira”, João Mendes apontava “as greves de caráter subversivo” e os “desacatos às autoridades” como sintomas de uma atitude antinacional. Dessa forma, negava qualquer autenticidade aos conflitos sociais no país.

Para clarificar esse ponto de vista expressado por João Mendes, é interessante analisar uma outra emenda apresentada pelo deputado baiano na Constituinte – esta aprovada e incorporada ao texto final da Carta de 1946 – que colocava o trabalho como “obrigação social”<sup>39</sup>. Para justificar esse emenda, João Mendes pronunciou um longo discurso em que, basicamente, responsabilizava os direitos trabalhistas conquistados na Era Vargas pelo advento da “luta de classes” no Brasil. Este “excesso” de direitos teria feito com que os trabalhadores brasileiros se esquecessem de seus “deveres” para com a produção:

Tema por demais batido, por demais explorado pela demagogia, por demais deformado pela insinceridade é o dos “sagrados direitos dos trabalhadores”. [...] No corpo da legislação trabalhista brasileira aparentemente só o empregado tem direitos e de tal modo que essa falsa concepção gerou a luta de classes inexistente antes da ditadura e na qual nos debatemos agora. [...] O empregado tudo exige e nada quer

<sup>36</sup> MOURA, Gerson. *O alinhamento sem recompensa*. Rio de Janeiro: FGV, 1990.

<sup>37</sup> *Ibidem*. p. 62.

<sup>38</sup> *Ibidem*.

<sup>39</sup> Artigo 145 da Constituição de 1946.

dar; empolga-se nos seus decantados direitos, esquecendo-se dos correlatos deveres<sup>40</sup>

Indo mais além, João Mendes chegou a culpar o “ócio”, a “preguiça” e a “vagabundagem” pela situação do povo brasileiro, ao qual faltaria “o conhecimento do verdadeiro sentido do trabalho”<sup>41</sup>. Ao negar a existência de conflitos sociais antes do Estado Novo, o deputado baiano silenciava sobre todo um passado de lutas do movimento operário brasileiro desde o início da República<sup>42</sup>. Como se vê, o anticomunismo de João Mendes andava de mãos dadas com um discurso claramente antitrabalhista, que via na legislação social uma interferência excessiva do Estado.

Habilmente manipulado, no entanto, o anticomunismo extremado podia render valiosos dividendos políticos. Era o que acontecia nos Estados Unidos, onde o Comitê de Atividades Antiamericanas se fortaleceu sob os auspícios do Partido Republicano, iniciando uma crescente onda de histeria e medo<sup>43</sup>. Ao longo desse período, o anticomunismo no governo brasileiro se alimentou de um constante intercâmbio de informações entre os aparelhos jurídico-policiais brasileiros e estadunidenses:

A colaboração de órgãos repressivos entre os dois países pode ser exemplificada pela remessa de documentos para o Brasil sobre o comunismo nos EUA. A comunicação entre o Departamento de Ordem Política e Social - DOPS e a House On Un-American Activities Committee – HUAC, foi constante nesse período [...] o Deputado estadunidense Gardner Withrow, alegando um conhecimento especial em virtude de sua residência no estado natal de Joseph McCarthy (“nós, em Wisconsin, há muito estamos familiarizados com os perigos do comunismo”), advertiu a seus colegas da Câmara que eles precisavam estender o macarthismo para a América Latina: “Devemos ajudar os governos cristãos e anticomunistas a procurar e expor os comunistas e seus planos”<sup>44</sup>

Se nos Estados Unidos haviam parlamentares dispostos a “estender o macartismo para a América Latina”, no Brasil havia quem fosse receptivo à ideia, pelo menos em tese. No fim de maio de 1947, poucas semanas após o cancelamento do registro do PCB pela Justiça Eleitoral, João Mendes apresentou, na Câmara dos Deputados, um projeto de resolução, assinado por mais de 120 deputados, que instituíra uma Comissão Parlamentar de Inquérito

<sup>40</sup> *Anais da Assembleia Constituinte de 1946*, vol. X. p. 387-388.

<sup>41</sup> *Ibidem*. p. 392.

<sup>42</sup> GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

<sup>43</sup> O *House On Un-American Activities Committee* (HUAC) funcionava no Congresso americano desde 1938, mas tornou-se permanente a partir de 1945. Cf. VALIM, Alexandre Busko. *Contribuindo para a contenção*. VI encontro da ANPHLAC. Maringá, 2004.

<sup>44</sup> *Ibidem*.

(CPI) para investigar atividades antidemocráticas. A função da CPI seria apurar “a prática de atos que, por sua gravidade, constituam séria ameaça ao regime democrático”<sup>45</sup>.

Um dos objetivos do projeto era fazer com que os casos políticos atribuídos ao Poder Judiciário – como o caso do registro do PCB – fossem previamente examinados pelo Congresso Nacional, “órgão eminentemente político”. Invocando a necessidade de defender o regime democrático contra seus “inimigos ostensivos ou disfarçados”, João Mendes procurava situar o papel do Poder Legislativo no combate ao “perigo vermelho”:

Do Poder Legislativo depende a sobrevivência da Democracia no Brasil. Se dele fizer quartel a demagogia impenitente dos profetas sociais e de seus satélites, tudo estará perdido. [...] Cabe-lhe, neste momento mais do que nunca, zelar pela Constituição, coligir informações, proceder a inquéritos, produzir provas sobre violações à nossa Carta Magna e às Leis do País, representar aos demais Poderes contra os autores dessas violações, requisitando providências a bem da ordem constitucional<sup>46</sup>

Embora propusesse zelar pela Constituição e defender a democracia, o projeto encabeçado por João Mendes prometia instalar no Parlamento brasileiro uma verdadeira “caça às bruxas” à moda americana. Alguns deputados perceberam o perigo subjacente a uma iniciativa dessa natureza e se opuseram à instalação da CPI. Aliomar Baleeiro (UDN-BA), correligionário e conterrâneo de João Mendes, temia que o colega estivesse tentando defender a democracia “pelas armas impróprias”. Já para o deputado Lino Machado (PR-MA), João Mendes pretendia instalar um “Tribunal de Segurança” dentro do Parlamento, manifestando sua conhecida “vocaç o policial”<sup>47</sup>. O pr prio l der da UDN na C mara dos Deputados, Prado Kelly (UDN-RJ), fez quest o de esclarecer que o projeto era de iniciativa individual e n o partid ria.

Quadro 1 – Deputados que apoiaram o projeto de resolu o n  4, de 1947, que institu a a CPI de atividades antidemocr ticas

<b>Nome</b>	<b>Partido</b>
Jo�o Mendes	UDN
Argemiro Figueiredo	UDN
Jos� Augusto	UDN
Flores da Cunha	UDN
Os�rio Tuiuti	UDN
Edgar de Arruda	UDN
Fernando N�brega	UDN

<sup>45</sup> Projeto de resolu o n  4/1947. *Di rio do Congresso Nacional*, 31.05.1947. p. 2195.

<sup>46</sup> *Ibidem*.

<sup>47</sup> *Di rio do Congresso Nacional*, 31.05.1947. p. 2197. Cf. dados biogr ficos de Jo o Mendes.

Luiz Viana	UDN
Leandro Maciel	UDN
Epílogo de Campos	UDN
Alencar Araripe	UDN
João Agripino	UDN
Tomás Fontes	UDN
Luiz Cláudio	UDN
Tavares do Amaral	UDN
João Úrsulo Filho	UDN
Leão Sampaio	UDN
José de Borba	UDN
Fernandes Teles	UDN
Alarico Pacheco	UDN
Romão Junior	UDN
Carvalho Leal	UDN
Mourão Vieira	UDN
Agostinho Monteiro	UDN
Romeu Lorenção	UDN
Erasmio Gaertner	UDN
José Bonifácio	UDN
Luiz Cláudio	UDN
Heribaldo Vieira	UDN
Antenor Boga	UDN
Aureliano Leite	UDN
José Candido Ferraz	UDN
Toledo Piza	UDN
Jalles Machado	UDN
Monteiro de Castro	UDN
Plínio Barreto	UDN
Paulo Nogueira	UDN
Jurandyr Pires	UDN
Orlando Brasil	PSD
Altamirando Requião	PSD
Horácio Lafer	PSD
Eurico Sales	PSD
Pedro Vergara	PSD
Rogério Vieira	PSD
Miguel Couto	PSD
Munhoz de Melo	PSD
Lameira Bittencourt	PSD
Lauro de Freitas	PSD
Aloísio de Castro	PSD
Fróis da Mota	PSD
Lauro Montenegro	PSD
Xavier de Oliveira	PSD
Régis Pacheco	PSD
Padre Medeiros Neto	PSD
Hugo Carneiro	PSD

Lauro Lopes	PSD
Eduardo Duvivier	PSD
Galeno Paranhos	PSD
Areia Leão	PSD
Dioclécio Duarte	PSD
Hans Jordan	PSD
Antero Leivas	PSD
Manuel Duarte	PSD
Leite Neto	PSD
Ulisses Lins	PSD
Walfredo Gurgel	PSD
José Varela	PSD
Castelo Branco	PSD
João Aguiar	PSD
Coaracy Nunes	PSD
Antonio Martins	PSD
Martiniano de Araújo	PSD
Anibal Duarte d'Oliveira	PSD
Fernando Flores	PSD
Aluysio Ferreira	PSD
Heitor Collet	PSD
Brígido Tinoco	PSD
Paulo Fernandes	PSD
Carlos Pinto	PSD
Ary Vianna	PSD
Elisabetho de Carvalho	PSD
Janduy Carneiro	PSD
Otacílio Costa	PSD
Mota Neto	PSD
Roberto Grossembacher	PSD
Graccho Cardoso	PSD
Oswaldo Studart	PSD
Celso Machado	PSD
Leopoldo Peres	PSD
Sigefredo Pacheco	PSD
Ponce de Arruda	PSD
Vandoni de Barros	PSD
Negreiros Falcão	PSD
Alfredo Sá	PSD
Nicolau Vergueiro	PSD
João Botelho	PSD
Caiado Godói	PSD
João de Abreu	PSD
Carlos Nogueira	PSD
Vieira de Rezende	PSD
Carlos Medeiros	PSD
Daniel Faraco	PSD
Aramis Athayde	PSD

Costa Porto	PSD
Eunápio de Queiroz	PSD
Bias Fortes	PSD
Pereira da Silva	PSD
Porto da Fonseca	PSD
Álvaro Castello	PSD
Ataliba Nogueira	PSD
Novelli Junior	PSD
Diógenes Magalhães	PSD
Christiano Machado	PSD
Bastos Tavares	PSD
Aristides Largura	PSD
Munhoz da Rocha	PR
Theódulo de Albuquerque	PR
Souza Leão	PR
Jaci Figueiredo	PR
Artur Ficher	PTB
Ruy Almeida	PTB
Pedroso Junior	PTB
Padre Arruda Câmara	PDC

Fonte: *Diário do Congresso Nacional*, 31.05.1947. p. 2196

João Mendes já demonstrava, então, uma boa capacidade de articulação política em torno da causa anticomunista, obtendo adesões para o projeto de CPI em quase todos os partidos, especialmente no Partido Social Democrático (PSD). Entre os apoiadores do projeto, o deputado Arruda Câmara (PDC-PE) recordava o exemplo da América do Norte, onde havia uma comissão semelhante “e ninguém se lembrou, até hoje, de dizer que os Estados Unidos não são uma grande democracia”<sup>48</sup>. Na concepção de João Mendes, diante da “estrada bifurcada” que se abria no pós-guerra era preciso escolher entre o caminho que levava a Washington e o que conduzia a Moscou, sem meio termo<sup>49</sup>.

Contrário ao projeto, o deputado Café Filho (PSP-RN) levantou uma questão de ordem alegando que não havia nenhum “fato determinado” que justificasse a instalação da CPI, como mandava a Constituição. Aproveitou também para denunciar supostas intenções autoritárias por trás da iniciativa de João Mendes, que poderia culminar na cassação de mandatos parlamentares:

O nobre deputado [...] não arguiu um fato sequer; não diz por que e como deseja tal comissão dentro desse projeto, requerimento ou qualquer coisa assinada que me faz lembrar o dito do povo: “O gato está escondido, mas com o rabo de fora”. Não sei se

<sup>48</sup> Ibidem. p. 2197.

<sup>49</sup> Ibidem.



o gato dessa comissão é a cassação de mandatos dos membros da Câmara dos Deputados. Talvez seja esse o veículo para fazer o que não se pôde fazer até agora!<sup>50</sup>

Para Café Filho, tratava-se de criar um “monstro” dentro do Parlamento, que acabaria com a democracia no Brasil<sup>51</sup>. João Mendes negou que fosse a favor da cassação de mandatos, mas sua proposta certamente abria caminho para medidas desse tipo. Diante da controvérsia gerada em torno do tema, a Mesa da Câmara decidiu enviar o projeto para a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, onde recebeu pareceres contrários dos deputados Hermes Lima (PSB-DF) e Gurgel do Amaral (PTB-DF). Ambos apontavam para a ausência de “fato determinado” que justificasse a instalação da CPI<sup>52</sup>. Nas duas ocasiões, entretanto, a votação dos pareceres foi adiada por pedidos de vistas de dois deputados que apoiaram o projeto: Lameira Bittencourt (PSD-PA) e Eduardo Duvivier (PSD-RJ).

Desde o cancelamento do registro do PCB, a questão dos mandatos dos parlamentares comunistas passou a ser objeto de intensa disputa política. O PSD, partido do governo, procurou obter da Justiça Eleitoral um pronunciamento favorável à cassação dos mandatos, enviando ao TSE uma consulta formal sobre o assunto<sup>53</sup>. João Mendes criticou a tentativa de judicializar o problema, sustentando que a decisão sobre o destino dos parlamentares comunistas era uma prerrogativa do Poder Legislativo:

Querem despir-se da competência que lhes é privativa para atirar aos ombros da Justiça Eleitoral a responsabilidade que lhes deve caber por inteiro. A cassação dos mandatos se impõe como uma necessidade à vida do regime democrático? Os representantes comunistas, nos diversos ramos do Parlamento brasileiro, estão agindo de modo a por em perigo o livre funcionamento das instituições democráticas? [...] Tenhamos, então, coragem de enfrentar a situação: marchemos para a emenda constitucional, prevista no art. 217 § 3º da nossa Carta Magna, medida perigosa, reconheço-o, e utilizável em último recurso. Mas temos medo do precedente?<sup>54</sup>

Diante da recusa do Judiciário em resolver o impasse, o senador Ivo d’Aquino (PSD-SC) apresentou um projeto de lei que incluía, entre os casos de extinção de mandatos, o da cassação do registro do respectivo partido político<sup>55</sup>. O líder da UDN, Prado Kelly, posicionou-se contra as cassações por entender que os mandatos parlamentares pertenciam

<sup>50</sup> Ibidem. p. 2198.

<sup>51</sup> Ibidem.

<sup>52</sup> Cf. *Diário Carioca*, 02.07.1947 e *Correio da Manhã*, 17.09.1947.

<sup>53</sup> *O Globo*, 30.06.1947, matutina, p. 1.

<sup>54</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 15.07.1947. p. 3597.

<sup>55</sup> PLS 24/1947.

primariamente ao povo e não aos partidos políticos<sup>56</sup>. Um dos argumentos utilizados pelos udenistas contra o projeto Ivo d'Aquino era o seu caráter casuístico, que violaria o texto constitucional.

Embora João Mendes tivesse o mesmo entendimento, do ponto de vista jurídico, sua argumentação caminhava em outra direção. Para ele, o projeto de lei do senador Ivo d'Aquino não contribuía para o enfrentamento da questão em toda a sua gravidade. Lendo da tribuna um relatório do Comitê de Atividades Antiamericanas, João Mendes lamentava que seu projeto, que instituía comissão “perfeitamente idêntica”, ainda não tivesse sido aprovado na Câmara dos Deputados, pois assim, “estaria trazendo ao conhecimento do Brasil o relatório da comissão de nossa Câmara e não o da de Washington”<sup>57</sup>.

Ao finalizar a leitura do relatório, João Mendes exortou a Câmara dos Deputados a tomar “medidas de segurança de várias espécies” diante do “perigo” que assaltaria o país:

Dar exequibilidade ao parágrafo 13 do artigo 141 da Constituição da República, complementando-o mediante emenda constitucional;  
 Transformar em lei o projeto que diz respeito aos militares extremistas, de maneira a expungir e premunir as nossas classes armadas de inimigos do regime democrático [...];  
 Nas leis eleitorais e de organização de partidos políticos, incluir medidas que impeçam a infiltração de extremistas nos partidos democráticos de sorte a se evitar a burla às decisões da Justiça Eleitoral, tal como vem sucedendo de referência ao cancelamento do registro do Partido Comunista;  
 Decretar a Lei de defesa do Estado, ou melhor, incorporar ao Código Penal um capítulo contendo normas severas de repressão aos atos que atentem contra a segurança do regime democrático;  
 Criar a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre atividades antidemocráticas, cujo projeto pende há vários dias de parecer da Comissão de Constituição e Justiça  
 Estas medidas que a Câmara, sem perder tempo, precisa decretar, todas elas, senhores deputados, a meu ver, são úteis e mais necessárias do que o projeto Ivo d'Aquino<sup>58</sup>

O que João Mendes propunha era um amplo arco de medidas repressivas, algumas das quais já haviam sido encaminhadas ao Congresso Nacional pelo governo Dutra, como a lei contra os “militares extremistas” e a “lei de defesa do Estado”. Em sua visão, a simples cassação dos mandatos dos parlamentares do proscrito PCB não seria suficiente para responder à ameaça real e imaginária representada pelo “perigo vermelho” no país. Ao propor a inclusão de medidas que impedissem “a infiltração de extremistas nos partidos democráticos”, João Mendes apontava para o que, a seu ver, seria uma das insuficiências do projeto Ivo d'Aquino.

<sup>56</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 22.12.1947. p. 9116-9119.

<sup>57</sup> *Idem*, 14.11.1947. p. 8059.

<sup>58</sup> *Idem*, 15.11.1947. p. 8105.

Nas eleições suplementares de janeiro de 1947, os comunistas elegeram dois deputados federais pela legenda do Partido Social Progressista (PSP): Pedro Pomar e Diógenes de Arruda. Ambos seriam poupados da degola, apesar de seguirem “a linha rigorosamente leninista”, como observou João Mendes. Ele ainda aguardava que a Câmara dos Deputados aprovasse o projeto que criava a CPI de atividades antidemocráticas. Mirando-se no exemplo dos Estados Unidos, João Mendes defendia uma participação ativa do Congresso Nacional no combate ao “perigo vermelho”, que deveria ser uma agenda permanente da política brasileira.

A preocupação com a segurança nacional, embora não fosse uma novidade do pós-guerra, havia ganhado novo impulso com a emergência da Guerra Fria. Findo o Estado Novo, a definição do regime liberal democrático entrou em pauta. Desde a Assembleia Constituinte, o anticomunismo havia ensejado uma profícua adjetivação em relação ao regime que cada um supunha como democrático. Para os membros do campo ultra-conservador, do qual João Mendes era um dos expoentes, “a democracia deveria ser limitada, vigilante e exercer um grau relativo de intolerância”<sup>59</sup>. A ação do Estado vigilante teria como alvo primordial a repressão ao movimento comunista internacional e seus supostos colaboradores internos.

## 1.2 O direito de propriedade e o bem-estar social: o caso da Lei do Inquilinato

Além do combate sem trégua ao “partido de Stalin”, João Mendes também se destacaria, em sua primeira passagem pelo Congresso Nacional, pela defesa intransigente do direito de propriedade e pela crítica ao que considerava como uma interferência excessiva do Estado no âmbito econômico. Como constituinte, ele já havia feito duras críticas aos direitos sociais conquistados pelos trabalhadores durante o período varguista, aos quais contrapôs o princípio constitucional da obrigatoriedade do trabalho.

Advogado e proprietário rural, João Mendes afirmou ter sido “no escritório de advocacia e nos campos da fazenda” que mediu “a imperiosidade do princípio de que a todo direito corresponde uma obrigação”<sup>60</sup>. Também na Constituinte ele já se afirmava como um defensor da classe dos proprietários, ao atender um apelo da Associação Imobiliária da Bahia:

Srs. Constituintes, é preciso que volvamos as vistas para a injustiça clamorosa que ocorre de referência aos proprietários de imóveis. Enquanto o preço de todas as utilidades cresce vertiginosamente, constringe-se o proprietário de imóveis a

<sup>59</sup> REZNIK, Luis. *Democracia e segurança nacional*. Rio de Janeiro: FGV, 2000. p. 66.

<sup>60</sup> *Anais da Constituinte de 1946*. vol. X. p. 387.

estacionar sua renda. [...] Sr. Presidente, uma espécie de respeito humano se vem criando para nós representantes, porque só se entende que estamos defendendo o povo quando corremos em socorro da classe proletária. Somos, aqui, representantes não de uma classe, mas de todas as classes. Recebemos o voto do proletariado, dos proprietários de imóveis, dos capitalistas, dos industriais, e só cumprimos a rigor nosso dever se defendermos o direito de todas essas classes<sup>61</sup>

O apelo da Associação Imobiliária da Bahia, verbalizado por João Mendes, estava relacionado à elaboração de uma nova lei do inquilinato, decretada pelo governo Dutra em agosto de 1946. Esta lei, que visava conter a especulação imobiliária e a elevação do preço dos aluguéis nos centros urbanos, havia sido adotada pela primeira vez ainda no Estado Novo como uma forma de regulamentar as relações entre locadores e inquilinos. A partir desse período, “a questão habitacional é assumida pelo Estado e pela sociedade como uma questão social” e, portanto, não podia ser deixada ao sabor das variações do livre mercado:

Trata-se de medida de grande repercussão social e econômica, que suspende o direito absoluto de propriedade e que, para se legitimar no quadro do Estado capitalista, requereu uma justificativa onde se assume a peculiaridade da habitação como uma mercadoria especial, onde o interesse social ultrapassa os mecanismos de mercado. Reforça, portanto, independentemente da intenção de seus idealizadores, a visão da habitação social no Brasil<sup>62</sup>

Diante do congelamento dos aluguéis, previsto na lei, os proprietários se utilizavam de todos os expedientes possíveis para elevar seus rendimentos ou reaver seus imóveis, recuperando assim o direito pleno de propriedade. A maior parte desses expedientes passava pelo despejo, que se constituiu na principal ameaça que afligiu os inquilinos no pós-guerra:

Os despejos se intensificam nos anos do pós-guerra, quando se tornou quase impossível encontrar uma moradia por aluguel pelo salário recebido pela população de baixos rendimentos, uma vez que os aluguéis novos eram elevadíssimos em decorrência da escassez de oferta. O despejo foi, neste período, o grande problema habitacional dos bairros operários tradicionais e consolidados de São Paulo e das principais cidades brasileiras. Tornou-se o instrumento concreto da expulsão da população das moradias de aluguel, produzidas comercialmente por empreendedores privados em áreas urbanas bem equipadas e situadas próximas aos locais de emprego<sup>63</sup>

Numa tentativa de influenciar as decisões governamentais e sensibilizar os parlamentares, os inquilinos se organizaram na Aliança de Solidariedade e Proteção aos

---

<sup>61</sup> Idem, 24.07.1946. p. 3633.

<sup>62</sup> As referências sobre o assunto, escassas na historiografia, foram tiradas de BONDUKI, Nabil Georges. *Origens da habitação social no Brasil. Análise social*, vol. xxix, 1994. p. 711-732.

<sup>63</sup> Ibidem, p. 721-2.

Inquilinos, que chegou a ter cinco mil membros em 1946<sup>64</sup>. Por ser considerada uma medida emergencial, a lei do inquilinato possuía uma vigência curta e precisava ser prorrogada periodicamente. Com a proximidade da extinção do decreto de 1946, o governo Dutra enviou ao Congresso Nacional um novo projeto de lei sobre o inquilinato, que passou a ser debatido pelos parlamentares em 1948. Aquela era a primeira vez que o Legislativo teria a incumbência de decidir sobre a questão.

O projeto de lei estabelecia que apenas nos prédios novos ou ainda não alugados era livre a convenção do preço do aluguel. Para os prédios residenciais já alugados, os aumentos eram permitidos de acordo com o tempo de locação, desde que o locador comprovasse possuir renda menor do que a do locatário<sup>65</sup>. Como observou Banduki, as ações de despejo se constituíram num artifício muito utilizado pelos proprietários que, dessa forma, ficavam livres para celebrar novos contratos de locação sem restrições.

Para evitar o uso desse expediente, o projeto de lei limitava os casos em que o contrato de locação poderia ser rescindido pelo proprietário, proibindo qualquer ação de despejo pelo prazo de um ano e prorrogando por tempo indeterminado as locações existentes. Também considerava contravenção penal a tentativa do proprietário de receber qualquer valor “por fora” do aluguel ou a cobrança antecipada do mesmo<sup>66</sup>. Foi sob este pano de fundo que se deu a discussão legislativa entre os defensores do caráter social da habitação e do direito de propriedade.

As discussões em torno da nova lei do inquilinato duraram bastante tempo. Em entrevista ao jornal *O Globo*, João Mendes dizia que o problema da habitação estava sendo “deformado pela demagogia”, que procuraria dividir a sociedade em duas classes – a dos proprietários e a dos inquilinos – atirando-as uma contra a outra. Um raciocínio semelhante àquele que atribuía à legislação social do Estado Novo o conflito entre patrões e empregados. Analisando a questão sob a perspectiva da garantia do direito de propriedade, ele afirmava que “na forma da legislação vigente e ‘in fieri’ sobre inquilinato, não há mais propriedade plena, mas uma espécie de enfiteuse, em que o proprietário é simples titular do domínio direto, enquanto ao inquilino cabe o domínio útil”<sup>67</sup>.

Além disso, acusava a legislação de ferir o princípio constitucional da isonomia, ao dividir os proprietários em “congelados” e “livres contratantes”. Para João Mendes, o governo deveria incentivar a construção de moradias e não adotar leis de emergência:

---

<sup>64</sup> Ibidem. p. 723.

<sup>65</sup> PL 282/1948.

<sup>66</sup> Ibidem.

<sup>67</sup> Casas em vez de leis de emergência! *O Globo*, 10.05.1948.

Quando se tem em vista o projeto de Lei do Inquilinato, a demagogia procura dividir a sociedade em duas classes: proprietários ricos, potentados, e pobres inquilinos que não tem um teto para morar. [...] Em relação ao proprietário, dever-se-ia proporcionar-lhe remuneração justa ao capital; de preferência ao inquilino, colocá-lo a salvo da usura e do câmbio negro; quanto ao Governo, impor-se-lhe-iam medidas tais como isenção de décimas, facilidade de aquisição e de transporte de material de construção, facilidade de financiamento para construções de casas de tipo médio. [...] uma vez que o capitalista já se não sinta receoso de construir casas, mas se ache seguro da inversão do seu capital, casas haverá e a crise terá sua natural solução<sup>68</sup>

Para o deputado baiano, a resolução “natural” da questão habitacional passava pelo estímulo ao setor da construção civil. Se houvesse intervenção do governo, esta deveria ocorrer em favor dos construtores e não dos inquilinos, pois – numa visão estritamente liberal do problema – com mais oferta de moradias, o preço dos aluguéis tenderia a baixar. Ele apontava ainda que, para ser coerente, o governo deveria congelar não apenas o preço dos aluguéis, mas também o de outras utilidades, recusando-se a considerar que a habitação fosse uma “mercadoria especial”. Sua maior preocupação, contudo, era em relação ao direito de propriedade. No seu entender, o projeto seria “um atentado à Constituição” votada dois anos antes, por impor uma série de restrições ao uso pleno da propriedade privada:

Quando a lei em vigor restringe e a em elaboração procura extinguir o direito do proprietário de pedir o imóvel para o uso próprio está-se a vibrar o golpe mais violento de quantos tem sido imaginados pelos generosos demagogos que se limitam [...] a cortejar uma falsa popularidade, embora para isso sacrifiquem o regime de direitos e garantias consagrados em nossa Constituição. De fato, obrigar-se o proprietário a substituir-se pelo inquilino no direito de habitar a casa que para este fim adquiriu é despojá-lo de todos os atributos essenciais ao domínio. É uma *sui generis* desapropriação a título gratuito<sup>69</sup>

João Mendes vinculava as restrições impostas ao uso da propriedade a uma desapropriação indébita por parte do governo. Rememorando a discussão ocorrida na Assembleia Constituinte em relação ao direito de propriedade, ele não aceitava que o interesse social pudesse ser usado como pretexto para impor limites ao uso da propriedade sem indenização prévia ao proprietário, nos termos constitucionais.

Procurando associar a intervenção do Estado na economia ao totalitarismo, ele acusava o legislador brasileiro de investir contra o direito de propriedade, “desalentando” a iniciativa privada no setor da construção de imóveis:

Sob pretexto de um “bem-estar social” às avessas, o legislador brasileiro [...] investe contra o direito de propriedade, desalentando a iniciativa particular no setor de

<sup>68</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 25.05.1948. p. 3624-5.

<sup>69</sup> *Idem*, 15.09.1948. p. 8858.

construção de imóveis e gravando, deploravelmente, o já tão grave problema da habitação. [...] O estado não deve intervir demasiadamente nas atividades privadas. [...] Nós que procuramos, desde nossa primeira Constituição, na República, beber inspiração no sistema jurídico-político americano, não temos porque desprezar essa orientação [...] Hipertrofiando o poder intervencionista do Estado, nos distanciaremos cada vez mais de Washington para tomar o caminho de Moscou, já que o absolutismo não reside mais em Berlim nem em Roma<sup>70</sup>

Na argumentação do deputado baiano, a defesa plena do direito de propriedade e das leis do mercado aparece como desdobramento de um alinhamento ao mundo ocidental e capitalista, capitaneado pelos Estados Unidos. A estrada bifurcada entre Washington e Moscou deixava pouco ou nenhum espaço para medidas regulatórias que buscassem um maior equilíbrio socioeconômico. Orgulhando-se de não subir a tribuna para “cortejar a popularidade”, ele apontava a excessiva preocupação com o atendimento às demandas das “massas eleitoras” e com a opinião pública como responsáveis pela proposição de medidas “demagógicas” como a lei do inquilinato:

O que se costuma chamar opinião pública, de tal sorte preocupa alguns membros (não poucos) do Parlamento que, dir-se-ia, lhes falece a coragem de ter liberdade de atitudes sempre que em jogo se encontra um problema mais imediatamente ligado aos interesses das massas eleitorais. Como receberá o povo a nossa atitude? A imprensa, que dirá de nós? São perguntas que rondam os projetos que discutimos, conturbando os mais apreensivos e, não raro, levando-os ao erro por excesso de vontade de acertar ou agradar<sup>71</sup>

Os direitos sociais haviam entrado em pauta no Brasil desde a Era Vargas com a legislação trabalhista e uma maior intervenção do Estado na relação entre capital e trabalho. A negação da obra getulista se revelava de forma crua na aversão à participação das massas e suas demandas na cena política. Preocupado em não deixar brechas ao avanço de possíveis iniciativas reformistas, João Mendes apresentou, em 1950, um projeto de lei que reforçava a necessidade, já prevista na Constituição, de uma “prévia e justa indenização em dinheiro” nos casos de desapropriação por interesse social:

O projeto encaminhado à Mesa [...] contém um princípio que está na letra e no espírito da Constituição e que se quer repetir em lei ordinária, de modo mais explícito, para constituir nova barreira às interpretações dos que se valem daquela fórmula para dar à Carta Democrática de 1946 o sentido de estatuto socialista. [...] Por mais que insista a incompreensão dos cultores apressados dos chamados direitos sociais no impenitente propósito de amesquinhar até o aniquilamento o direito de propriedade, este não se desloca do seu lugar – o mais fundamental dos direitos do homem<sup>72</sup>

<sup>70</sup> Ibidem.

<sup>71</sup> Idem, 14.09.1948. 8802.

<sup>72</sup> Idem, 07.06.1950. p. 4303-4.

Na prática, o projeto de João Mendes tornava quase impossível a desapropriação por interesse social, estabelecendo que o valor da indenização ao proprietário ficaria a cargo de decisão judicial, caso não houvesse acordo<sup>73</sup>. Qualquer processo desse tipo poderia se arrastar durante anos sem uma conclusão definitiva. Julgando-se reeleito no pleito de 1950, ele subiu pela última vez à tribuna naquela legislatura para defender o direito de propriedade contra a lei do inquilinato:

A crítica apressada atribui a reacionarismo a minha atitude de combate à demagogia da lei do inquilinato: essa crítica, porém, sofreu seu julgamento no pleito de 3 de outubro quando obtive mais de três mil votos sobre a votação que me trouxe à Câmara em 1946. [...] A votação expressiva que recebi no meu Estado me confere autoridade para continuar nas atitudes que sempre assumi nesta Casa, combatendo as leis demagógicas<sup>74</sup>

João Mendes dizia não temer o epíteto de reacionário. Em sua opinião, a democracia de massas no Brasil – inaugurada em 1945 – havia criado uma espécie de “respeito humano” que constrangeria os representantes a não assumir posições conservadoras. Retomando a fórmula de Otávio Mangabeira (UDN-BA) na Constituinte de 1946, ele se dizia um “democrata de centro”, equidistante dos extremos. Incansável defensor do liberalismo econômico e do direito de propriedade, não demonstrava, contudo, o mesmo zelo em relação às liberdades civis e políticas. Em sua visão, a democracia não poderia ser excessivamente tolerante para não ter que ir ao extremo oposto: excesso de violência.

### 1.3. O retorno de João Mendes e as mudanças do período JK

João Mendes realmente recebeu, em 1950, mais de três mil votos em relação a votação que tivera em 1945<sup>75</sup>, mas isso não foi suficiente para renovar seu mandato de deputado federal. Obtendo apenas a segunda suplência, ele só retornaria à Câmara dos Deputados no pleito de 1958, quando o combate ao “perigo vermelho” e a questão do direito de propriedade voltariam à agenda política de forma muito mais intensa. Nesse meio tempo, ele teria se

---

<sup>73</sup> PL 381/1950.

<sup>74</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 10.11.1950, p. 7761.

<sup>75</sup> Nas eleições de 1945, João Mendes obteve 6.068 votos e em 1950 obteve 9.162 votos. Cf. Tribunal Superior Eleitoral. *Dados estatísticos eleitorais*: eleições municipal, estadual e federal realizadas no Brasil a partir de 1945.



dedicado à advocacia e também às atividades financeiras, participando da recuperação do Banco Mercantil Sergipense<sup>76</sup>.

Na segunda passagem de João Mendes pela Câmara dos Deputados, o Brasil era um país que passava por grandes transformações. O projeto nacional-desenvolvimentista, implementado pelo governo Juscelino Kubitschek, havia intensificado o desenvolvimento industrial de tipo capitalista no país<sup>77</sup>. A “ideologia do desenvolvimento nacional”, formulada e propagandeada pelos intelectuais do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), era capaz de empolgar significativas parcelas da sociedade brasileira.

À esquerda do cenário político e social, Juscelino tinha como principais interlocutores os chamados “grupos progressistas”, que ao longo da década de 1950 foram se organizando no interior dos principais partidos: a Ala Moça, no PSD; o Grupo Compacto, no PTB; e a Bossa Nova, na UDN<sup>78</sup>. Esses setores atuavam em conjunto na Frente Parlamentar Nacionalista (FPN) e eram unânimes na defesa da industrialização e na crítica ao latifúndio, que consideravam um entrave ao desenvolvimento do país. Para os mais radicais, eram necessárias reformas profundas no sistema político-eleitoral, na administração do Estado, na estrutura agrária, na educação e nas relações internacionais. De acordo com Vânia Moreira:

Durante o governo JK, as questões que mais mobilizaram o movimento nacionalista foram a industrialização, a presença do capital estrangeiro, a reforma agrária e o pacto social e político que deveria sustentar o “desenvolvimento nacional”. A estes temas centrais seguiam-se outros, como a política externa independente e as reformas no sistema eleitoral, administrativo, educacional, etc. Todas essas bandeiras nasciam ou desenvolviam-se da necessidade, sentida pelos membros do movimento, de prover a nação com um processo de desenvolvimento autossustentável<sup>79</sup>

Os nacionalistas econômicos, como Moreira define o segmento mais radical do movimento, tiveram crescimento significativo durante a administração juscelinista a ponto de, em 1960, romper com o nacional-desenvolvimentismo. A questão central do conflito era a presença do capital estrangeiro no processo de industrialização, pois esse grupo entendia que a participação do capital internacional atrelaria o desenvolvimento do país à lógica do

<sup>76</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 07.03.1964. p. 1428.

<sup>77</sup> MOREIRA, Vânia Maria Losada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de A. N. (Orgs.). *O Brasil Republicano*, vol. 3 – O tempo da experiência democrática. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>78</sup> A Ala Moça foi o grupo mais antigo, surgindo ainda em 1955 em apoio à candidatura de Juscelino Kubitschek à presidência da República. O Grupo Compacto data de 1958 e a Bossa Nova surgiu publicamente no início de 1961. Cf. HIPOLITO, Lucia. *De raposas e reformistas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *PTB: do getulismo ao reformismo*. São Paulo: Marco Zero, 1989. BENEVIDES, op. cit.

<sup>79</sup> MOREIRA, op. cit. p. 170.

“imperialismo”<sup>80</sup>. Conforme Lucilia de Almeida Neves, a Frente Parlamentar Nacionalista converteu-se, nesse período, numa “caixa de ressonância” das reivindicações nacionalistas e reformistas da sociedade civil junto ao Congresso Nacional<sup>81</sup>.

Preocupado com o avanço de algumas dessas iniciativas reformistas, especialmente a reforma agrária, que a seu ver estariam “em conflito com a Constituição Federal”, João Mendes apresentou, em agosto de 1960, um novo projeto de lei<sup>82</sup> que reforçava a necessidade de uma indenização prévia em dinheiro nos casos de desapropriação por interesse social e permitindo, ainda, que o proprietário pudesse contestar judicialmente a desapropriação:

Alistamo-nos entre os que, com acerto incontestável, opinam pelo intervencionismo judiciário, no sentido de apurar-se a utilidade pública, ou seja, se a utilidade declarada é realmente pública. Não atinamos com o motivo porque se recusa ao Poder Judiciário conhecer, pelos meios normais de direito, da procedência dos fundamentos aduzidos pela autoridade administrativa ao declarar a utilidade pública. Admita-se que se trate de ato que envolva inconstitucionalidade. Por que não a poderá ventilar o proprietário, vítima da violação, perante a Justiça, a fim de que se restabeleça o império da Lei Magna?<sup>83</sup>

João Mendes criticava os projetos de lei que tramitavam no Congresso em que a avaliação da propriedade, para fins de desapropriação, era feita com base no seu valor histórico ou no imposto territorial, considerando-os critérios injustos para se estabelecer o valor da indenização ao proprietário. Ele também considerava que não se podia fazer reforma agrária

[...] pelo processo simplista de dividir a terra, mas pela valorização do homem, melhorando-lhe as condições de vida no campo e proporcionando-lhe meios de fazer a terra produzir; dando-lhe crédito a longo prazo e baixo juro; facilitando-lhe a aquisição de maquinarias agrícolas, inseticidas e fertilizantes; reduzindo impostos que oneram insuportavelmente a terra e a produção<sup>84</sup>

O ponto de vista de João Mendes sobre o que deveria ser a reforma agrária no país ia ao encontro do pensamento da maioria conservadora ligada aos interesses ruralistas no Congresso Nacional. Como observa Vânia Moreira:

Em oposição ao modelo de reforma agrária defendida pelos trabalhistas no Congresso Nacional, baseada na distribuição de terras em regiões dominadas pelo latifúndio e na extensão da legislação social ao trabalhador rural, a oligarquia agrária e seus representantes políticos apresentavam outras definições do que deveria ser, no

<sup>80</sup> Ibidem. p. 171.

<sup>81</sup> DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Frente Parlamentar Nacionalista: utopia e cidadania. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 14, nº 27, 1994.

<sup>82</sup> PL 2256/1960.

<sup>83</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 27.08.1960. p. 5834.

<sup>84</sup> Ibidem. p. 5835.

Brasil, um processo de reforma rural. E dentre as propostas defendidas pelo setor para o tão propalado problema agrário, três se destacaram: a modernização da agricultura, a educação rural e a colonização das fronteiras ainda abertas ao desenvolvimento agrícola<sup>85</sup>

O nacional-desenvolvimentismo dos anos JK havia introduzido no país a linguagem do desenvolvimento, que também foi apropriada pelos setores conservadores. Na visão dos ruralistas, era mais importante mecanizar e “industrializar” a agricultura, fornecendo assistência técnica e financeira aos produtores rurais, do que alterar a estrutura fundiária do país. Quando muito, admitia-se a desapropriação mediante a prévia e “justa” indenização em dinheiro, com base no valor de mercado da propriedade rural<sup>86</sup>

Advertindo seus colegas para que não insistissem em editar leis “com processos, métodos e critérios” que não conduzissem a uma “justa indenização”, João Mendes voltava a insistir em sua posição “centrista”, equidistante dos extremos:

Adepto da iniciativa privada [...] opõe-se a socialização dos meios de produção, que conduz ao socialismo de Estado ou ao Estado totalitário. Por isso mesmo, não encontra no seu projeto qualquer sombra de contradição, quando preconiza a desapropriação por interesse social [...] O autor desse projeto não tem tendências esquerdistas ou direitistas. É Democrata – A Democracia está no centro – É o regime das liberdades, que só conhecem um limite: o Direito<sup>87</sup>.

Mais uma vez, João Mendes colocava a defesa integral da propriedade privada e o combate ao socialismo como duas faces da mesma moeda. Defender a indenização prévia e “justa” em dinheiro era, ao mesmo tempo, defender a “democracia” contra o “totalitarismo”. O caminho do meio, em que o regime liberal democrático poderia ser combinado com algum grau de reforma social estava previamente descartado nesta visão profundamente dicotômica da realidade. Em novembro de 1960, ele voltou a protestar contra mais uma prorrogação da lei do inquilinato, aprovada pelo Congresso Nacional:

Depois de ter sido aumentado o nível de vencimentos dos militares e dos civis, depois de ter sido elevado o salário mínimo, foi uma injustiça, senão uma iniquidade, o que se fez com a classe dos proprietários. A ordem democrática – e quando digo a ordem democrática refiro-me à ordem política e à ordem econômico-financeira – periclita entre a irresponsabilidade e o medo que dominam os homens públicos neste País<sup>88</sup>

---

<sup>85</sup> MOREIRA, Vânia Maria Losada. O modelo oligárquico de apropriação territorial e o nacional-desenvolvimentismo. *Anais da XVIII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Rio de Janeiro, 1998. p. 355.

<sup>86</sup> *Ibidem*.

<sup>87</sup> *Ibidem*.

<sup>88</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 13.11.1960. p. 8312.

O diagnóstico de João Mendes sobre o regime liberal-democrático no Brasil não havia se alterado muito desde a década de 1940. Tal como antes, a ordem democrática estava em “perigo”, vítima da “irresponsabilidade” e do “medo” da classe política brasileira. Esse diagnóstico, no entanto, não era exclusivo do deputado baiano. Os grupos reformistas que haviam surgido dentro do Congresso Nacional, sobretudo no seio dos partidos conservadores, tendiam a ser vistos, cada vez mais, como radicais e quase dissidentes.

Esse incômodo parece ter chegado ao limite no início da década de 1960, com o advento do governo de Jânio Quadros. Em maio de 1961, o ex-ministro da Justiça de JK, Armando Falcão (PSD-CE), divulgou uma declaração aos principais jornais do país dando o tom do que deveria ser uma “união sagrada” das direitas contra a “ameaça esquerdista”:

Sem se referir expressamente à UDN e ao PSD [...] o ex-ministro Armando Falcão defendeu a fusão dos partidos centristas como única solução para preservar o sistema democrático no Brasil e como “uma fatalidade histórica, resultante do seu próprio instinto de conservação e autodefesa”. A rivalidade político-eleitoral entre esses partidos é qualificada pelo ex-ministro da Justiça de “guerra infecunda, que coloca em campos opostos partidos e homens que defendem o mesmo programa e desejam ver preservada uma idêntica filosofia de vida”. [...] o Sr. Armando Falcão rejeita o argumento de que a fusão dos partidos centristas acarretaria uma divisão dos elementos do centro e da esquerda: a divisão, a seu ver, já existe, “é necessariamente insanável, por motivos ideológicos, e cada vez mais se acentuará” no momento histórico em que se “divide a humanidade em dois mundos políticos, sem a mais longínqua possibilidade de harmonização”<sup>89</sup>

Para Armando Falcão, no PSD e na UDN se abrigariam “parcelas que não podem empunhar a bandeira dos partidos centristas” e insistia que era preciso “uma definição sem disfarces, com o estabelecimento de um divisor de águas que ponha fim às atitudes de meia-cora”<sup>90</sup>. As declarações de Falcão foram publicadas em meio às articulações para a criação de um bloco conservador na Câmara dos Deputados, que vinham sendo conduzidas por João Mendes desde março de 1961<sup>91</sup>. No PSD, o movimento era liderado pelo deputado Fernando Mendes Gonçalves, do Mato Grosso, e já contava, no mês de maio, com adesões maciças entre pessedistas e udenistas:

“Anticomunistas sempre, reacionários nunca” – é o slogan do manifesto da Ação Parlamentar Democrática, grupo em formação, destinado a combater os esquerdistas exacerbados da Frente Parlamentar Nacionalista. [...] O manifesto, que já tem o apoio de cerca de oitenta deputados, vem sendo liderado pelos Srs. João Mendes (UDN-Bahia) e Mendes Gonçalves (PSD-Mato Grosso) e só deveria ser dado à publicação quando tivesse perto de uma centena de assinaturas. A coleta de

<sup>89</sup> Falcão defende união do centro para preservar democracia. *Jornal do Brasil*, 20.05.1961.

<sup>90</sup> *Ibidem*.

<sup>91</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 21.03.1961. p. 1945.

assinaturas, todavia, vem sendo dificultada em virtude da exigência de seus autores de só aceitar a adesão de parlamentares não comprometidos com o chamado grupo “nacionalista” e somente após discussão dos princípios defendidos, entre seus autores e futuros signatários<sup>92</sup>

O objetivo da Ação Democrática Parlamentar era ser uma antítese ao “grupo nacionalista”, que já atuava em conjunto em um bloco parlamentar. No início da década de 1960, portanto, estavam consolidados os extremos da radicalização política no parlamento: de um lado a frente de esquerda, capitaneada pela FPN e contando com a simpatia dos comunistas. Propugnavam por reformas sociais e pela superação do subdesenvolvimento, combatendo o “imperialismo” e o latifúndio. De outro, a reação conservadora, capitaneada pela ADP, procurando deter o processo reformista e recolocar na ordem do dia o combate ao “perigo vermelho”.

#### 1.4 O manifesto da ADP e a reação da esquerda nacionalista

Quando o manifesto da ADP conseguiu a adesão de cem deputados federais, João Mendes subiu a tribuna para lançar oficialmente o movimento, em 25 de maio de 1961. O manifesto procurava fixar a posição dos conservadores frente a uma série de questões que eram então colocadas pelo movimento nacionalista e que estavam, portanto, na ordem do dia da política nacional. O primeiro tópico era sobre a democracia, que, no entender dos conservadores, estaria sendo “deturpada” pela esquerda.

O regime democrático era apresentado nos termos utilizados pelos conservadores desde o pós-guerra, como sendo um “regime forte”, capaz de “defender-se das ameaças e das agressões” dos que se valeriam de suas garantias para “destruí-lo”. Mais uma vez, a questão se colocava como uma escolha ante a “estrada bifurcada” que opunha a “democracia” e o “comunismo”, não havendo lugar para “os indecisos, os acomodaticios, os pacifistas, os neutralistas – inocentes úteis ou criptocomunistas”.

Em outro ponto, o manifesto afirmava que os conservadores brasileiros não ofereceriam “resistência ao progresso” e que estavam dispostos a apoiar medidas que reprimissem “o abuso do poder econômico”, ao mesmo tempo em que defenderiam o direito de propriedade, “garantido nos termos do art.141, § 16 da Constituição”, combatendo

---

<sup>92</sup> Ação Parlamentar Democrática contra o falso nacionalismo e a quinta-coluna moscovita. *O Globo*, 17.05.1961. p. 4.

“qualquer regime que ponha sob absoluto controle do Estado todos os campos da atividade humana, fazendo desaparecer a liberdade do indivíduo”.

Propugnavam também “pela harmonia entre capital e trabalho, no interesse do desenvolvimento do país, assegurando direitos e fixando obrigações correlatas”. Afirmavam apoiar o capital estrangeiro, “disciplinadas suas atividades no país em legislação adequada”, para resguardar os interesses nacionais e estimular sua aplicação “num clima de confiança recíproca”.

Também se diziam favoráveis a uma reforma agrária que objetivasse “a situação dos que se dedicam a atividade rural”. Tal reforma teria que começar “pelo homem, dando-lhe saúde, instrução, meios de trabalho e condições para adquirir e explorar a terra”. Lembavam da importância da atividade agropecuária para a economia nacional, afirmando que dariam apoio às medidas que viessem assisti-la, “aumentando-lhe os meios de produtividade, sem descuidar o surto industrial, igualmente básico à nossa emancipação econômica”.

No que se refere à política externa, advogavam “a solidariedade do Brasil ao mundo democrático”, o que não impediria o país de manter relações diplomáticas ou comerciais com qualquer outro, “atendidas a conveniência e a oportunidade dessas relações”<sup>93</sup>.

O manifesto da ADP não trazia nada de fundamentalmente novo no que tange ao posicionamento dos políticos conservadores no campo político brasileiro. Ao contrário, reafirmava ideias já presentes nos discursos de vários deles, como a defesa do direito de propriedade e a rejeição de uma reforma agrária distributiva de terras, apresentando como prioridades a modernização da agricultura e a “educação” do homem do campo.

Em outros pontos, o manifesto era excessivamente genérico ao não indicar, por exemplo, que tipo de medidas seriam apoiadas para inibir o abuso do poder econômico ou para disciplinar a aplicação do capital estrangeiro no país. Ao propugnar pela harmonia entre capital e trabalho através da fixação de “obrigações correlatas” aos direitos assegurados aos trabalhadores, o manifesto trazia a marca inequívoca de seu principal idealizador, o deputado João Mendes.

No que tange a política externa, o documento era ambíguo, ao dizer que nada impediria o Brasil de manter relações diplomáticas com todos os países, desde que essas relações fossem “convenientes” e “oportunas”, critérios bastante subjetivos. A leitura do manifesto da ADP provocou reações exaltadas da bancada nacionalista na Câmara dos Deputados. O deputado Ruy Ramos (PTB-RS), considerando uma simplificação incorreta a

---

<sup>93</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 25.05.1961. p. 3510

oposição entre “comunismo” e “democracia” estabelecida por João Mendes, afirmou que os problemas da América Latina estariam situados num outro conflito: entre “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”. Segundo ele, o bloco conservador teria “a finalidade de defender uma democracia de miséria e amparar um regime de subdesenvolvimento” para as nações latino-americanas, sendo “reacionário na mais extensa expressão da palavra”<sup>94</sup>.

Já o deputado Breno da Silveira (PSB-GB), enfatizava que o combate ao comunismo deveria ser feito “pela presença do deputado nas lutas populares” e não “através de manifestos pomposos”. José Joffily (PSD-PB) acusava o documento de dar ênfase excessiva ao combate ao comunismo e silenciar em relação ao combate às forças “imperialistas” e “colonialistas”, igualmente contrárias à democracia segundo o deputado. Para o deputado Bocaiuva Cunha (PTB-RJ), João Mendes prestava grande serviço ao país ao traçar uma linha divisória entre os grupos da direita e da esquerda na Câmara dos Deputados, acusando o deputado baiano de ter “compromissos com as classes privilegiadas, com todas as injustiças, com todos os privilégios que as classes dominantes até hoje tem tido em nosso país”<sup>95</sup>.

O deputado Wilson Vargas (PTB-RS) também enfatizaria o caráter “altamente reacionário” e “profundamente conservador” do movimento, chegando a classificar o manifesto de “falangista”. Um dos signatários do manifesto, o deputado Pedro Vidigal (PSD-MG) sairia em defesa do movimento. Para ele, os apartes contrários ao discurso de João Mendes constituiriam “a maior carta de recomendação para ele”, pois viriam “dos corajosos simpatizantes de Fidel Castro, dos panegiristas de Mao Tsé Tung e dos devotados servidores de Moscou”<sup>96</sup>.

### 1.5 A instalação da ADP no Congresso: mobilização conservadora contra a atuação das esquerdas

Em reunião presidida por João Mendes na sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, no início de junho, foram constituídos os órgãos diretivos da ADP com a escolha de um Conselho Consultivo e de uma Comissão Executiva. O Conselho Consultivo foi composto pelos deputados Raul Pilla (PL-RS), Arruda Câmara (PDC-PE), Hamilton Prado (PTN-SP), João Veiga (PTB-AM), Carvalho Sobrinho (PSP-SP), Munhoz da Rocha (PR-PR), Herbert Levi (UDN-SP) e Horácio Lafer (PSD-SP).

---

<sup>94</sup> Ibidem

<sup>95</sup> Ibidem

<sup>96</sup> Ibidem

Da Comissão Executiva participaram, inicialmente, os deputados João Mendes (UDN-BA), Mendes Gonçalves (PSD-MT), Raimundo Padilha (UDN-RJ), Manuel Novais (PR-BA), Othon Mader (UDN-PR), Hélio Machado (PDC-BA), Ari Pitombo (PTB-AL), Rubem Nogueira (PRP-BA), Mendes de Moraes (PSD-GB) e Dirceu Cardoso (PSD-ES). Depois da reunião, a ADP distribuiu uma nota à imprensa anunciando para dentro de poucos dias a votação de seus estatutos, apresentando-se como “um novo e vigoroso grupamento político”<sup>97</sup>.

Nos meses seguintes, a ADP continuou recebendo a adesão de dezenas de parlamentares e, até outubro de 1961, já contava com mais de 150 deputados<sup>98</sup>. Segundo João Mendes, os deputados que assinaram o manifesto não o fizeram “para dar simples apoio, mas para participar das atividades da instituição na defesa do regime democrático”. A ideia era promover a disseminação do movimento, tão logo fosse possível, por todas as Assembleias Legislativas estaduais e Câmaras de Vereadores do país<sup>99</sup>.

Em seus estatutos, aprovados no final de setembro, a ADP dizia defender “as condições essenciais à sobrevivência de uma república democrática”, tais como: governo representativo, de renovação periódica; garantias, “as mais perfeitas possíveis”, ao livre exercício dos direitos políticos; e a condenação formal e o combate incessante “a toda e qualquer espécie de ditadura, tanto da esquerda como da direita”<sup>100</sup>.

Os estatutos deixavam claro que a intenção da ADP era se estruturar nacionalmente, nos moldes de um partido político, “podendo ter associações filadas nas capitais dos Estados ou em qualquer outro município brasileiro”. Também estabeleciam que a Comissão Executiva e o Conselho Orientador seriam compostos por um total de 50 deputados, devendo “conter representantes de todos os partidos” que integravam o movimento e, na medida do possível, contar com a participação de “congressistas de diferentes unidades da Federação”<sup>101</sup>.

Quadro 2 – Relação dos deputados que integraram a ADP entre 1961 e 1962

<b>Nome</b>	<b>Partido</b>
Carlos Gomes	UDN
Jayme Araújo	UDN
Hanequim Dantas	UDN

<sup>97</sup> *Jornal do Brasil*, 09.06.1961. p. 4.

<sup>98</sup> *O Globo*, 18.10.1961, matutina, p. 1.

<sup>99</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 14.06.1961. p. 4021.

<sup>100</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 09.10.1961. p. 126.

<sup>101</sup> *Ibidem*. p. 127-128.



João Mendes	UDN
Vasco Filho	UDN
Costa Lima	UDN
Furtado Leite	UDN
Leão Sampaio	UDN
Adauto Cardoso	UDN
Aguinaldo Costa	UDN
Cardoso de Menezes	UDN
Hamilton Nogueira	UDN
Maurício Joppert	UDN
Correa da Costa	UDN
Fernando Ribeiro	UDN
Elias Souza Carmo	UDN
Geraldo Freire	UDN
José Bonifácio	UDN
José Humberto	UDN
Epílogo de Campos	UDN
Luiz Bronzeado	UDN
Raul de Góes	UDN
Othon Mader	UDN
Alde Sampaio	UDN
Dias Lins	UDN
Lustosa Sobrinho	UDN
Edilberto de Castro	UDN
Pereira Pinto	UDN
Raimundo Padilha	UDN
Djalma Marinho	UDN
Antônio Carlos	UDN
Carneiro de Loyola	UDN
Celso Branco	UDN
Afrânio de Oliveira	UDN
Herbert Levy	UDN
Lauro Cruz	UDN
Nicolau Tuma	UDN
Pereira Lopes	UDN
Euvaldo Diniz	UDN
Lourival Batista	UDN
José Guimard	PSD
Padre Medeiros Neto	PSD
Amílcar Pereira	PSD
Pereira da Silva	PSD
Wilson Calmon	PSD
Aloísio de Castro	PSD
Edgar Pereira	PSD
Nonato Marques	PSD
Régis Pacheco	PSD
Adolfo Gentil	PSD
Euclides Wiccar Pessoa	PSD

Álvaro Castelo	PSD
Dirceu Cardoso	PSD
Lourival de Almeida	PSD
Anísio Rocha	PSD
Benedito Vaz	PSD
Castro Costa	PSD
Mendes de Moraes	PSD
Antônio Dino	PSD
Mendes Gonçalves	PSD
Rachid Mamede	PSD
Badaró Junior	PSD
Geraldo Vasconcelos	PSD
Guilhermino de Oliveira	PSD
Ozanam Coelho	PSD
Padre Vidigal	PSD
Uriel Alvim	PSD
Deodoro de Mendonça	PSD
Océlio de Medeiros	PSD
Drault Ernani	PSD
Janduí Carneiro	PSD
Mário Gomes	PSD
Gileno di Carli	PSD
Milverne Lima	PSD
Nilo Coelho	PSD
Moura Santos	PSD
Nova da Costa	PSD
José Pedroso	PSD
Mário Tamborindegue	PSD
Moacyr Azevedo	PSD
José Arnaud	PSD
Xavier Fernandes	PSD
Clóvis Pestana	PSD
Nestor Jost	PSD
Raimundo Chaves	PSD
Tarso Dutra	PSD
Willy Frohlich	PSD
Elias Adaime	PSD
Joaquim Ramos	PSD
Lenoir Vargas	PSD
Antonio Feliciano	PSD
Carmelo d'Agostino	PSD
Cunha Bueno	PSD
Ferreira Martins	PSD
Horácio Lafer	PSD
João Abdalla	PSD
Olavo Fontoura	PSD
Paulo Lauro	PSD
Yukishigue Tamura	PSD

Arnaldo Garcez	PSD
Garcez Vieira	PSD
Leite Neto	PSD
Oscar Passos	PTB
Ary Pitombo	PTB
Adalberto Valle	PTB
João Veiga	PTB
Carlos Jereissati	PTB
Osiris Pontes	PTB
Rubens Rangel	PTB
Gabriel Gonçalves	PTB
Padre Nobre	PTB
Antonio Baby	PTB
José Lopes	PTB
Augusto de Gregório	PTB
Hélio Ribeiro Gomes	PTB
Clóvis Mota	PTB
Croacy de Oliveira	PTB
Aluísio Ferreira	PTB
Menotti del Picchia	PTB
Antônio Braga	PR
Manuel Novais	PR
Raimundo Brito	PR
Moreira da Rocha	PR
Esteves Rodrigues	PR
Feliciano Pena	PR
Nogueira de Rezende	PR
Souza Carmo	PR
Tristão da Cunha	PR
Munhoz da Rocha	PR
Derville Alegretti	PR
Hélio Machado	PDC
Estefano Mikilita	PDC
Arruda Câmara	PDC
Aniz Badra	PDC
Geraldo Carvalho	PDC
José Menck	PDC
Rubem Nogueira	PRP
Oswaldo Zanello	PRP
Abel Rafael	PRP
Alberto Hoffman	PRP
Benjamin Farah	PSP
Lister Caldas	PSP
Arnaldo Cerdeira	PSP
Carvalho Sobrinho	PSP
Plínio Lemos	PL
Geraldo Guedes	PL
Raul Pilla	PL

José Maria	PTN
Hamilton Prado	PTN
Daniel Dipp	MTR

Fonte: Suplemento especial da revista *Ação Democrática*, março de 1962. Arquivo Ernani do Amaral Peixoto, CPDOC/FGV

Quadro 3 – Trajetória política dos membros do diretório da ADP

<b>Estado</b>	<b>Nome</b>	<b>Partido</b>	<b>Trajetória</b>
BA	João Mendes da Costa Filho	UDN	pai (coronel; prefeito de Feira de Santana, 1928-1931) deputado estadual (1934) constituente (1946) deputado federal (1946, 1958, 1962)
GB	Hamilton Nogueira	UDN	constituente (1946) senador (1946) deputado federal (1958, 1962)
RJ	Raimundo Padilha	UDN	integralista (1933) suplente de deputado federal (1950) deputado federal (1954, 1958, 1962)
MT	Fernando Ribeiro	UDN	prefeito de Aquidauana (1951-1955) deputado federal (1958)
PR	Othon Mader	UDN	prefeito de Foz do Iguaçu (1931) prefeito de Ponta Grossa (1932) senador (1950) deputado federal (1958)
GB	Aguinaldo Costa	UDN	suplente de deputado federal (1954, 1958) deputado federal (1962)
GB	Eurípedes Cardoso de Meneses	UDN	integralista (1935) deputado federal (1954, 1958, 1962, 1966, 1970)
GB	Maurício Joppert	UDN	ministro de Viação e Obras Públicas (1945-1946) suplente de deputado federal (1954, 1958)
MG	Geraldo Freire	UDN	suplente de deputado federal (1954, 1958) deputado federal (1962, 1966, 1970, 1974)
MG	José Bonifácio	UDN	família tradicional de políticos constituente (1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958, 1962, 1966, 1970, 1974)
MG	José Humberto	UDN	vereador (1951) deputado federal (1958)

			suplente de deputado federal (1962)
PE	Alde Sampaio	UDN	constituente (1934, 1946) deputado federal (1946, 1950, 1958, 1962)
PE	Luís Dias Lins	UDN	suplente de deputado federal (1950) deputado federal (1954, 1958, 1962, 1966)
PB	Plínio Lemos	UDN	constituente (1946) suplente de deputado federal (1950) deputado federal (1954, 1958, 1962, 1966)
PB	Raul de Góes	UDN	deputado federal (1958, 1962)
PA	Epílogo de Campos	UDN	constituente (1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958)
MT	Ítório Correia da Costa	UDN	família tradicional de políticos deputado federal (1934) vereador (1947-1951) prefeito de Campo Grande (1951-1954) deputado federal (1954, 1958, 1962)
AM	Jaime Araújo	UDN	prefeito de Manaus (1945) deputado federal (1950, 1958)
SE	Lourival Batista	UDN	deputado estadual (1947) deputado federal (1958, 1962)
BA	Vasco Filho	UDN	deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962, 1966)
MT	Fernando Jorge Mendes Gonçalves	PSD	suplente de deputado federal (1954) deputado federal (1958)
ES	Dirceu Cardoso	PSD	prefeito de Muqui (1947-1951) deputado estadual (1950, 1954) deputado federal (1958, 1962)
GB	Ângelo Mendes de Moraes	PSD	militar prefeito do Distrito Federal (1947-1951) deputado federal (1958)
BA	Aluísio de Castro	PSD	deputado estadual (1934) constituente (1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958, 1962)
BA	Miguel Calmon	PSD	pai (governador da Bahia, 1924-1928) deputado federal (1958) ministro da Fazenda (1962-1963)
GO	Anísio Rocha	PSD	suplente de deputado federal (1954) deputado federal (1958, 1962)

PR	Janduí Carneiro	PSD	constituente (1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958, 1962, 1966, 1970, 1974)
PR	Mário Gomes	PSD	militar interventor (1946-1947) deputado federal (1954, 1958)
RS	Clóvis Pestana	PSD	prefeito de Porto Alegre (1945-1946) ministro de Viação e Obras Públicas (1946-1950, 1961) deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962, 1966)
RS	Tarso Dutra	PSD	deputado estadual (1947) deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962, 1966)
SP	Antônio Sílvio Cunha Bueno	PSD	deputado estadual (1947) deputado federal (1950, 1958, 1962, 1966)
SP	Horácio Lafer	PSD	constituente (1934, 1946) deputado federal (1946) ministro da Fazenda (1951-1953) deputado federal (1954, 1958) ministro das Relações Exteriores (1959-1961)
MG	Guilhermino de Oliveira	PSD	deputado estadual (1947) deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962)
SE	Francisco Leite Neto	PSD	deputado estadual (1934) interventor (1945) constituente (1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958) senador (1962)
PA	Océlio de Medeiros	PSD	deputado federal (1958) suplente de deputado federal (1962)
AM	João Veiga	PTB	deputado estadual (1947, 1951, 1955) deputado federal (1958, 1962)
AL	Ari Pitombo	PTB	deputado estadual (1947) deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962)
SP	Menotti del Picchia	PTB	deputado federal (1950, 1954, 1958)
PE	Alfredo de Arruda Câmara	PDC	religioso constituente (1934, 1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958, 1962)
SP	Aniz Badra	PDC	deputado federal (1934) vereador (1947) suplente de deputado federal (1958)

			deputado federal (1962)
BA	Hélio Machado	PDC	militar prefeito de Salvador (1954) deputado federal (1958)
PE	Geraldo Guedes	PL	deputado federal (1958, 1966, 1970, 1974, 1978) suplente de deputado federal (1962)
RS	Raul Pilla	PL	constituente (1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958, 1962)
PR	Bento Munhoz da Rocha	PR	pai (governador do Paraná, 1920- 1928) constituente (1946) deputado federal (1946) governador (1951-1955) ministro da Agricultura (1955) deputado federal (1958)
BA	Manuel Novais	PR	constituente (1934, 1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958, 1962, 1966, 1970, 1974, 1978, 1982)
ES	Oswaldo Zanello	PRP	integralista (1936) deputado estadual (1950, 1954) deputado federal (1958, 1962, 1966, 1970, 1974)
BA	Rubem Nogueira	PRP	deputado estadual (1947, 1954) suplente de deputado federal (1958, 1962)
SP	José de Carvalho Sobrinho	PSP	deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962)
SP	Hamilton Prado	PTN	suplente de deputado federal (1954) deputado federal (1958, 1962)
SP	Afrânio de Oliveira	Sem partido	deputado federal (1958, 1962)

Fontes: *O Globo*, 18.10.1961, matutina, p. 11. BELOCH, I; ABREU, A. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

Na comissão executiva da ADP, João Mendes (UDN-BA) foi escolhido presidente; Mendes Gonçalves (PSD-MT), 1º vice-presidente; Hamilton Nogueira (UDN-GB), 2º vice-presidente; Raimundo Padilha (UDN-RS), secretário-geral; Dirceu Cardoso (PSD-ES), 1º secretário; Fernando Ribeiro (UDN-MT), 2º secretário; e Othon Mader (UDN-PR), tesoureiro<sup>102</sup>. Pela composição dos cargos diretivos da ADP, nota-se que a frente representava uma verdadeira "união sagrada" contra o "perigo vermelho", contando com adeptos de quase

<sup>102</sup> *O Globo*, 18.10.1961, matutina, p. 11.

todos os partidos e regiões do país. Entre suas integrantes sobressaíam deputados da UDN e do PSD, mas até mesmo o PTB encontrava-se representado.

A maioria desses deputados possuía uma extensa trajetória política, muitos deles ocupando cargos eletivos desde o fim do Estado Novo. A vertente conservadora do clero católico encontrava-se representada na ADP através de deputados como Alfredo de Arruda Câmara (PDC-PE), Luiz de Menezes Medeiros Neto (PSD-AL), Pedro Vidigal (PSD-MG) e José de Souza Nobre (PTB-MG), configurando a relevância da matriz católica do anticomunismo dentro do Congresso Nacional na década de 1960<sup>103</sup>. Muitos dos membros da ADP, como Arruda Câmara e Medeiros Neto, foram constituintes em 1946.

Arruda Câmara foi um dos fundadores do Partido Democrata Cristão e atuava como parlamentar desde a Assembleia Constituinte de 1934, elegendo sucessivamente como deputado federal após o Estado Novo. Conhecido pelo conservadorismo e pela longa militância anticomunista, chegou a publicar uma obra intitulada *Contra o comunismo* e apoiou a instalação da CPI de atividades antidemocráticas em 1947.

Outros dois representantes vinculados ao catolicismo eram deputados da UDN carioca: Eurípedes Cardoso de Menezes, presidente da Confederação Católica Arquidiocesana e apresentador do programa *Comentários*, na Rádio Nacional, que abordava variados temas sob a ótica cristã; e Hamilton Nogueira, intelectual e militante católico desde os anos 1920, chegando a ocupar a vice-presidência do Centro Dom Vital. De perfil mais liberal, ele foi um dos defensores, dentro da UDN, da existência legal do PCB.

Bento Munhoz da Rocha (PR), outro constituinte de 1946, também havia se destacado como intelectual. Foi um dos fundadores, em 1938, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, na qual foi catedrático de História da América e professor substituto da cadeira de Sociologia. Além de parlamentar, também foi governador do Estado do Paraná e ministro da Agricultura durante o governo Café Filho. Também apoiou a criação da CPI de atividades antidemocráticas em 1947.

Por outro lado, figuravam entre as lideranças da ADP parlamentares vinculados às chamadas “classes produtoras”. Um exemplo notório era o deputado Horácio Lafer (PSD), que exercia uma importante liderança no meio industrial paulista desde a década de 1920, sendo um dos fundadores da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Além disso, possuía uma longa trajetória como parlamentar, ocupando cargos importantes como o

---

<sup>103</sup> Sobre as matrizes do anticomunismo cf. MOTTA, op. cit. p. 15-46.



ministério da Fazenda, no segundo governo de Getúlio Vargas, e o ministério das Relações Exteriores, no governo JK.

Outro representante da classe dos industriais de São Paulo era o deputado Hamilton Prado (PTN), diretor e vice-presidente da Companhia Antártica Paulista. Também representante da classe empresarial, o vice-presidente da ADP, Mendes Gonçalves (PSD), foi vice-presidente da Companhia Mate-Laranjeira, dirigindo suas atividades no Mato Grosso e no Paraná entre 1943 e 1950. O próprio João Mendes, presidente da ADP, era pecuarista e membro da Associação Comercial da Bahia, que foi presidida pelo banqueiro Miguel Calmon (PSD) entre 1948 e 1950.

Vice-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro entre 1955 e 1957, Raúl de Góes (UDN) foi diretor das Empresas Lundgren, proprietárias das Casas Pernambucanas, e presidente da Companhia Nacional de Seguros. Atuando no setor da indústria têxtil e também no ramo de seguros, Luís Dias Lins (UDN) foi presidente da Associação Comercial de Pernambuco, estado em que Alde Sampaio (UDN) representava a classe dos usineiros desde a década de 1930.

Além desses, vale mencionar a presença de três militares: Ângelo Mendes de Moraes (PSD), ex-prefeito do Distrito Federal; Hélio Machado (PDC), ex-prefeito de Salvador; e Mário Gomes (PSD), ex-interventor do Paraná. Os demais, em sua maioria, se destacaram como profissionais liberais, frequentemente atuando no serviço público antes de iniciar a carreira política<sup>104</sup>.

Embora duramente criticado pelas esquerdas, o surgimento da ADP no Congresso Nacional foi recebido com satisfação pelos setores mais conservadores da sociedade brasileira. O economista Eugênio Gudín, defensor histórico do liberalismo e da não-intervenção do Estado na economia<sup>105</sup>, saudou o surgimento da ADP como “oportuno” e “necessário” diante da conjuntura política e econômica do país, salientando a importância de um trabalho de vigilância contra as “investidas coletivistas” do “nacional-comunismo”<sup>106</sup>.

Por sua vez, o presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Rui Gomes de Almeida, enviou um telegrama a João Mendes congratulando-se com o movimento liderado pelo deputado baiano:

Como um imperativo da consciência democrática das classes produtoras, hoje, mais do que nunca, vigilantes e atentas para os rumos institucionais do país, tenho a satisfação de, na qualidade de presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro

---

<sup>104</sup> As informações biográficas sobre os deputados podem ser consultadas em BELOCH, Israel; ABREU, Alzira Alves de (Org.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

<sup>105</sup> *Ibidem*

<sup>106</sup> *O Globo*, 19.06.1961. p. 2.

e da Federação das Associações Comerciais do Brasil, congratular-me com o patriótico movimento que é a Ação Democrática Parlamentar, que Vossa Excelência preside na Câmara dos Deputados. Na grave conjuntura econômica, social e política em que se debate a Nação, oferecendo campo propício à infiltração de ideologias contrárias à formação liberal do povo brasileiro, é com alto espírito de simpatia e solidariedade que as classes produtoras veem campanhas desse porte, congregando parlamentares de todos os partidos na defesa da autêntica democracia contra os que tentam solapá-la e destruí-la em nossa Pátria<sup>107</sup>

Assumindo a presidência da ADP, na ausência de João Mendes, o deputado Mendes Gonçalves (PSD-MT) afirmava que o movimento ia “pulverizando surrados jargões comunistas e, sobretudo, destruindo o mito de que a atuação é privilégio das minorias de esquerda”<sup>108</sup>. O reconhecimento de que as esquerdas eram minoria não as tronavam menos perigosas aos olhos dos conservadores. Pelo contrário. Em discurso que estabelecia a “linha ideológica” da ADP, o deputado Munhoz da Rocha (PR-PR) expressou a razão pela qual a atuação das “minorias” de esquerda no parlamento deveria ser encarada com a máxima preocupação:

Cumprir melhorar e aperfeiçoar o processo democrático, como também defender a democracia contra aqueles que nela não acreditam e se valem de suas franquias para a sua própria destruição. Neste passo nos defrontamos com um ponto nevrálgico [...] que reside na utilização pacífica dos direitos democráticos dentro do parlamento e fora dele pelos encarregados da aplicação concreta das categorias do materialismo dialético. Passa-se pacificamente, como o indica o exemplo de vários países da Europa Central, do funcionamento da máquina parlamentar para alguma forma de ditadura do proletariado e, portanto, para o Estado Socialista, estágio necessário mas jamais superado para alcançar a sociedade comunista<sup>109</sup>

O que Munhoz da Rocha exprime em seu discurso é o receio de uma transição pacífica e, portanto, democrática em direção ao socialismo. Nessa hipótese, o próprio parlamento (e não a ação direta) era o instrumento pelo qual as esquerdas poderiam operar essa transformação, como indicava “o exemplo de vários países da Europa Central”. Um dos países aos quais se referia o deputado era certamente a Tchecoslováquia, cujo exemplo se tornou célebre na literatura anticomunista do período com a publicação do livro *O Assalto ao Parlamento*, uma narrativa de como os comunistas daquele país – que eram minoria no parlamento – conseguiram colocá-lo na “órbita” de Moscou através do controle do Congresso<sup>110</sup>.

A solução proposta por Munhoz da Rocha para enfrentar o problema da atuação das “minorias” de esquerda enquadrava-se na fórmula, não muito nova, de que era preciso

<sup>107</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 09.10.1961. p. 120.

<sup>108</sup> *Ibidem*

<sup>109</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 26.08.1961. p. 6175.

<sup>110</sup> Esse livro foi editado pelo IBAD e publicado em fascículos no jornal *O Globo* no ano de 1962.

“defender a democracia contra aqueles que nela não acreditam e se valem de suas franquias para a sua própria destruição”. Essa era a concepção de democracia contida no manifesto da ADP, que acompanhava a direita anticomunista desde o pós-guerra.

Em entrevista ao jornal *O Globo*, João Mendes criticava “a passividade dos democratas no Congresso Nacional ante a agressividade dos comunistas que, embora uma inexpressiva minoria [...] dominavam os debates de plenário. Urgia um movimento que sacudisse, na sua displicência, os políticos dos partidos de centro”<sup>111</sup>. Discursando na II Reunião Plenária das Classes Produtoras, em dezembro de 1961, ele alertaria para os riscos de se subestimar a atuação das “minorias” de esquerda, dessa vez citando o exemplo da União Soviética:

É questão de sobrevivência a união dos democratas, com ânimo de luta, porque os inimigos são aguerridos e ativos, compensando a diferença numérica pela energia da ação. [...] Há quem diga que exageramos o perigo comunista no Brasil. Uns, de boa fé, argumentam com o insignificante número de servos de Kruschew em nosso país. Mas seria deplorável calcular esse perigo por cifras. A segunda revolução russa foi feita por um partido que contava com um por cento da população votante. Os comunistas ostensivos no Brasil são em número insignificante; entretanto, os “companheiros de viagem”, os criptocomunistas, os úteis, lhes engrossam consideravelmente as fileiras e lhes abrem caminho para a vitória<sup>112</sup>

Não importa aqui se os comunistas possuíam ou não os meios de efetivamente conduzirem uma revolução por meios pacíficos e democráticos. O fato é que, na década de 1960, esse era um perigo real e imaginário para aqueles que se engajaram no combate ao comunismo dentro do parlamento brasileiro, *locus* privilegiado da atuação das minorias “aguerridas e ativas” da esquerda. O chamado de Armando Falcão pela união das “maiorias” de direita havia se materializado com o surgimento da ADP no Congresso Nacional.

<sup>111</sup> *O Globo*, 18.10.1961, matutina, p. 11.

<sup>112</sup> Suplemento especial da revista *Ação Democrática*, março de 1962. Arquivo Ernani do Amaral Peixoto, CPDOC/FGV.

## CAPÍTULO II

### Do governo Jânio Quadros ao parlamentarismo

#### 2.1 A ADP, a política externa e a “questão cubana”

Convencidos da inquietude que se generaliza em todas as camadas do povo brasileiro pelos perigosos rumos que possa tomar nossa política exterior, se atendidos os reclamos dos grupos minoritários, dentro e fora do Congresso Nacional, que propugnam pela quebra de nossas tradicionais diretrizes, sentimo-nos no dever de lançar à Nação uma clara advertência [...] Formamos e continuaremos a formar, quer queiram, quer não os comunistas, criptocomunistas ou neutralistas, na grande aliança do mundo livre. Nossa vocação é ocidental, como ocidental é o nosso destino<sup>113</sup>

Quando João Mendes subiu a tribuna, em março de 1961, para anunciar que em pouco tempo o país conheceria o movimento dos conservadores na Câmara dos Deputados, suas preocupações não estavam voltadas apenas para o que acontecia no Brasil, mas também para o que estava acontecendo em outro ponto da América Latina, mais especificamente no Caribe. Naquele momento, todas as atenções do continente se voltavam para a ilha de Cuba, onde a revolução liderada por Fidel Castro em 1959 se definia cada vez mais claramente pelo socialismo.

Ao criticar o “silêncio” dos parlamentares brasileiros em relação às “monstruosidades” cometidas pelo regime castrista – que mandava seus opositores ao “paredão” – João Mendes acusava Fidel Castro de ter traído “uma revolução apoiada por todo o mundo democrático”:

Sr. Presidente, parlamentares representantes de um povo regido por uma Constituição decretada e promulgada sob a proteção de Deus, como está escrito em seu preâmbulo, não podem silenciar ante as monstruosidades de que Cuba é teatro neste momento. Fidel Castro escalou Sierra Maestra para, do alto, dizer ao mundo que em Cuba surgiu um ditador mais sanguinário do que Batista. Depois de trair os ideais de uma revolução apoiada por todo o mundo democrático, começou a fazer prova de suficiência para ingressar na Cortina de Ferro. Isso já aconteceu, segundo declaração do embaixador de Cuba em Moscou<sup>114</sup>

Não se tratava, portanto, de negar a legitimidade da Revolução Cubana em si, feita contra a ditadura de Fulgêncio Batista, mas de condenar os rumos tomados pelo novo regime, que se alinhava cada vez mais à União Soviética. Embora as relações entre Havana e Moscou tenham se intensificado a partir de 1960, com a assinatura de acordos comerciais e militares

---

<sup>113</sup> COSTA FILHO, João Mendes da. *Diário do Congresso Nacional*, 25.05.1961.

<sup>114</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 21.03.1961. p. 1945.

entre os dois países<sup>115</sup>, o ano de 1961 testemunhou os acontecimentos decisivos que determinaram o desfecho da “questão cubana”.

Desde janeiro, quando foram rompidas as relações diplomáticas entre Cuba e os Estados Unidos, a tensão no continente aumentou consideravelmente, atingindo seu ápice com a tentativa frustrada de invasão da Baía dos Porcos, em abril, por exilados cubanos treinados pela CIA. Após o fracasso da invasão, Fidel Castro anunciou que Cuba tinha uma revolução socialista consolidada<sup>116</sup>.

Os acontecimentos na ilha caribenha precipitaram a América Latina para o centro da Guerra Fria e o líder cubano tornou-se a expressão do “perigo vermelho” no continente<sup>117</sup>. Paralelamente, o temor anticomunista viu-se frente a um novo desafio: o recém-empossado governo de Jânio Quadros, indo ao encontro das reivindicações do movimento nacionalista, deu início a uma política externa independente, que tendia a aproximar o Brasil dos países não-alinhados aos blocos político-militares da Guerra Fria. De acordo com Paulo Vizentini:

[...] a crescente divisão do movimento comunista internacional, a primeira fase da coexistência pacífica, e as realizações econômico-tecnológicas da URSS repercutiam junto aos países capitalistas. O campo socialista deixava de constituir apenas um “sistema antagônico”, para tornar-se um fator adicional de complexidade do cenário internacional, o qual não poderia mais ser reduzido ao maniqueísmo da primeira década da Guerra Fria<sup>118</sup>

A nova política externa brasileira possuía um conjunto de princípios articulados, entre eles: a coexistência pacífica entre as superpotências; a defesa do desarmamento; a autodeterminação dos povos; a não-intervenção nos assuntos internos de outros países; e o apoio à descolonização dos países afro-asiáticos, que então se processava<sup>119</sup>. No entanto, se a Guerra Fria havia se tornado mais complexa na década de 1960 com o surgimento do chamado “terceiro mundo” e a diversificação do campo socialista, os setores mais conservadores continuavam enxergando a questão dentro da lógica maniqueísta que caracterizou o imediato pós-guerra.

De acordo com o manifesto da ADP, a solidariedade do Brasil deveria ser para com “o mundo democrático”, capitaneado pelos Estados Unidos. Num momento em que a “ameaça comunista” aterrissava em solo americano, era muito mais urgente e necessário defender o

<sup>115</sup> DOMINGUEZ, Jorge. Cuba, 1959-c.1990. In: PONS, Frank Moya (Org.). *Historia del Caribe*. Barcelona: Crítica, 2001. p. 171-172.

<sup>116</sup> Ibidem. p. 174.

<sup>117</sup> MOTTA, op. cit. p. 231-232.

<sup>118</sup> VIZENTINI, Paulo. *Relações internacionais e desenvolvimento: o nacionalismo e a política externa independente, 1951-1964*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 186.

<sup>119</sup> Ibidem

sistema interamericano, criado em 1947, do que manter relações diplomáticas com os países do campo “inimigo”. João Mendes expressaria de forma clara esse pensamento ao lembrar a “vocação ocidental” do Brasil, em seu primeiro discurso em nome da ADP, em maio de 1961. Para ele, o “neutralismo” não era uma opção na luta entre a “democracia” e o “comunismo”, na qual o país já teria um lado definido.

Abordando a “questão cubana”, João Mendes afirmava que “os democratas brasileiros” não poderiam “tolerar qualquer transigência” com o regime de Fidel Castro, pois este seria um “ trampolim soviético nas Américas”. Segundo ele, o princípio da autodeterminação dos povos – utilizado pelos que se opunham à tentativa de invasão da ilha – não se aplicaria ao caso de Cuba, na medida em que Fidel Castro seria apenas o “testa de ferro” dos interesses da União Soviética:

Enquanto a URSS tiver interesse em armar Fidel Castro contra o povo, este não terá condições de autodeterminação. [...] A Rússia instalou em Cuba uma de suas praças de guerra, para a defesa do seu posto de assalto às Américas. Foram as forças de Krushev que impediram os cubanos de retomar a sua liberdade. [...] Em tais circunstâncias, falar em autodeterminação do povo cubano é dar muito pouco apreço ao bom senso alheio. Não há de ser um país isolado das Américas que deva traçar normas que ponham em risco a paz e a segurança do Hemisfério. [...] Aquele país é hoje mais um satélite da União Soviética<sup>120</sup>

Se a esquerda nacionalista tendia a ver na Revolução Cubana um capítulo da luta latino-americana contra o “imperialismo”, os conservadores procuravam enquadrar a questão na lógica própria da Guerra Fria. Nessas condições, o regime castrista representava um perigoso precedente para as demais repúblicas do continente, devendo ser tratado como um problema de segurança hemisférica. Em seu discurso, João Mendes indicava que a solução para o “problema” cubano estava na aplicação do artigo 6º do TIAR, que abria caminho para uma intervenção militar na ilha.

Outra questão importante daqueles anos era a descolonização afro-asiática, um dos itens da agenda internacional na década de 1960. Segundo João Mendes, a questão estaria sendo colocada de maneira equivocada por aqueles que desejariam nada mais do que “hostilizar os antigos países coloniais”. Ele chamava a atenção para a “nova forma de colonialismo”, cujos vértices estariam “ora em Moscou, ora em Pequim”, e que não seria tratada com a mesma importância pelos grupos que apoiavam a descolonização:

---

<sup>120</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 25.05.1961. p. 3514.

Muito significativamente, no entanto, essa nova forma de colonialismo é ignorada – já agora nos é lícito dizer que com má-fé – pelos criptocomunistas e neutralistas, que se batem pela erradicação do Brasil do campo democrático. Para que possamos, em consequência, trazer a nossa palavra de condenação ao colonialismo nas assembleias internacionais, não estaríamos em condições de fazê-lo sem que nos levantássemos indiscriminadamente contra todas as suas formas, em especial contra a mais típica da atualidade – o colonialismo vermelho<sup>121</sup>.

Como é possível perceber, longe de ser uma questão de menor importância, a Política Externa Independente, que então se esboçava, agravada pela “questão cubana”, desempenhou um importante papel na mobilização anticomunista do início da década de 1960. Embora outros temas não deixassem de aparecer, a condução da política externa teria um papel preponderante no processo de radicalização política a partir do governo Jânio Quadros, estendendo-se pelo primeiro gabinete parlamentarista.

Desde o final do governo JK, com o lançamento da Operação Pan-Americana, havia uma clara tentativa do governo brasileiro de mudar a agenda internacional, atrelando o combate ao “comunismo” ao combate ao subdesenvolvimento. A reação conservadora pretendia que a agenda internacional brasileira permanecesse no mesmo lugar em fora colocada pelo governo Dutra na primeira década da Guerra Fria.

A instalação oficial da ADP, com a eleição de sua Comissão Executiva e de seu Conselho Consultivo, se deu, não por acaso, na sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Destacando o impacto do manifesto conservador entre os nacionalistas, o jornal *Última Hora* apontou a importância da política externa como um elemento de divisão ideológica entre os parlamentares:

O manifesto dos conservadores encabeçado pelo deputado João Mendes e que responde, na prática, pela organização das forças direitistas do Congresso sob o rótulo de “Ação Democrática Parlamentar” registrou seu primeiro êxito no instante em que os parlamentares que a ela se opõe sentiram-se obrigados a uma nova definição pública. O documento do Sr. João Mendes foi elaborado com singeleza, mas com grande objetividade, e a impressão que causou aos círculos mais desprevenidos (conseguiu mais de cem assinaturas) foi positiva para a reação. O representante baiano redigiu o documento há mais de três meses, porém teve a cautela de reservá-lo para uma oportunidade propícia. Colheu-a no instante em que o debate sobre a política externa conseguia dividir o Congresso ideologicamente, acima dos partidos<sup>122</sup>.

Um dos pontos importantes da política externa de Jânio Quadros consistia na expansão dos mercados brasileiros, através do reatamento de relações comerciais e diplomáticas com os países do bloco socialista. Nesse sentido, foram restabelecidas as relações com a Hungria,

<sup>121</sup> Ibidem.

<sup>122</sup> Manifesto conservador divide os nacionalistas. *Última Hora*, 26.05.1961.

Romênia, Bulgária e Albânia ainda no primeiro semestre de 1961<sup>123</sup>. Além disso, o ministro das Relações Exteriores, Afonso Arinos de Melo Franco, recebeu instruções do presidente para encaminhar o reatamento de relações com a União Soviética.

De acordo com o manifesto lançado em maio, os membros da ADP se diziam favoráveis a que o Brasil mantivesse relações com todos os países do mundo, desde que fossem “convenientes” e “oportunas”. E seria justamente contra a conveniência e a oportunidade das relações com a União Soviética que suas lideranças iriam se manifestar, como fez o 1º secretário da ADP, deputado Dirceu Cardoso (PSD-ES):

*Prima facie*, não somos contra o estabelecimento de relações comerciais com todos os países da terra, mas, para certos casos, há uma razão de conveniência, um grau de oportunidade, uma razão moral que nos impede, em dado momento de nossa vida e de nossa posição internacional, reatar relações com os países da Cortina de Ferro, principalmente com a Rússia, que é a negação dos compromissos internacionais pelo Brasil assumidos em face de sua posição continental, em razão de suas atividades de fortalecimento dos vínculos pan-americanos<sup>124</sup>

Classificando a iniciativa do reatamento com a União Soviética como “intempestiva”, ele defendia que o Brasil mantivesse sua política externa dentro dos limites hemisféricos, tendo nos Estados Unidos “o seu ponto de fixação e de segurança”. Também criticou a condecoração feita por Jânio Quadros, com a Ordem do Cruzeiro do Sul, aos membros da Missão Soviética de Boa Vontade, que esteve no Brasil em julho de 1961. Mais uma vez ficava claro o posicionamento conservador, que considerava que o momento era de fortalecer o sistema interamericano e não de expandir as relações diplomáticas do Brasil para além da Cortina de Ferro.

Pensando nessa questão, o deputado Eurípedes Cardoso de Meneses (UDN-GB) apresentou uma emenda que modificava o artigo 87 da Constituição, que dizia caber privativamente ao presidente da República a manutenção de relações diplomáticas com Estados estrangeiros. Sua intenção é que essa responsabilidade fosse compartilhada com o Poder Legislativo, na medida em que se trataria de “ato político de suma relevância”:

A simples manutenção de relações é ato meramente administrativo, de rotina; já o estabelecimento ou ruptura de relações constitui ato político de suma relevância, cuja responsabilidade não pode cair sobre os ombros de uma só pessoa, por mais lúcida, equilibrada, esclarecida e bem intencionada ou bem assessorada que seja; terá de dividir-se com os que aqui representam legitimamente a vontade soberana do Povo<sup>125</sup>

<sup>123</sup> VIZENTINI, op. cit. p. 212-213.

<sup>124</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 02.08.1961. p. 9431.

<sup>125</sup> *Idem*, 01.07.1961. p. 4501.



Autor de um requerimento na Comissão de Relações Exteriores da Câmara solicitando o comparecimento do ministro Afonso Arinos “para pronunciar-se sobre a posição do governo do Brasil face ao problema de Cuba nas Américas”, o deputado Océlio de Medeiros (PSD-PA) pensava da mesma forma:

Muito embora as relações com Estados estrangeiros [...] constituam matéria da competência privativa do Presidente da República, nos termos do artigo 87 da Constituição, não se pode excluir o Parlamento da prévia apreciação das decisões presidenciais concernentes à política externa, pela qual os Ministros de Estado são co-responsáveis, sobretudo quando esta política esta sendo formulada de maneira duvidosa e apreensiva. [...] O reconhecido personalismo do Presidente Jânio Quadros, que se tem reafirmado através de tantos atos individuais na política interna [...] dever ser o quanto antes contido na política externa, para que não ultrapasse as nossas fronteiras e concorra para a insegurança do continente<sup>126</sup>

Novamente, era a segurança do continente que estava em jogo. Manter a diplomacia brasileira dentro dos limites do *americanismo* que a caracterizava desde a Primeira República<sup>127</sup> era considerado fundamental para fazer frente ao “perigo vermelho” no continente. A maior polêmica em relação a política externa do breve governo de Jânio Quadros ficaria por conta da condecoração feita pelo presidente ao revolucionário argentino Ernesto Che Guevara, um dos líderes da Revolução Cubana, em sua passagem pelo Brasil. Da tribuna da Câmara, João Mendes manifestaria o repúdio dos parlamentares da ADP em relação a estes últimos acontecimentos:

Somos, os da Ação Democrática Parlamentar, de modo irrestrito e veemente contrários à degradação a quem se vem expondo a principal ordem honorífica brasileira. Como se não considerasse bastante conferi-la aos membros de certa missão soviética, secundários representantes de interesses comerciais russos, escolheu-se o peito de Che Guevara, argentino que renegou sua pátria a fim de servir o comunismo internacional, para nele colocar, profanando-a, a Cruz de Cristo. Evidentemente, por ser o artífice da “república socialista” cubana, a nação brasileira não distinguiria Guevara com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul<sup>128</sup>

Alguns dias depois do episódio, Jânio Quadros renunciaria inesperadamente à presidência da República, abrindo uma grave crise político-institucional em um ambiente que já começava a ser tomado pela radicalização.

<sup>126</sup> Idem, 06.05.1961. p. 3002.

<sup>127</sup> Sobre o paradigma americanista da política externa brasileira Cf. PINHEIRO, Letícia. *Política externa brasileira* (1889-2002). Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

<sup>128</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 19.08.1961. p. 5978.

## 2.2 O parlamentarismo e as reformas

Quando Jânio renunciou à presidência, em agosto de 1961, o vice-presidente, João Goulart, encontrava-se em viagem à República Popular da China cumprindo uma agenda da PEI. A carta de renúncia foi lida da tribuna da Câmara pelo deputado Dirceu Cardoso (PSD-ES). Logo em seguida, o deputado Mendes Gonçalves (PSD-MT), vice-presidente da ADP, sugeriu a adoção imediata do sistema parlamentarista com o objetivo de evitar que “a aventura tome conta desse país”<sup>129</sup>. A sugestão do deputado foi feita antes mesmo do veto dos ministros militares do governo à posse de Jango.

Num primeiro momento, os ministros militares tentaram transformar esse veto em decisão do Legislativo, querendo que o Congresso Nacional votasse o *impeachment* de Goulart por razões de segurança nacional. Mendes Gonçalves adotaria uma posição no mínimo curiosa diante da situação, pois achava que o Congresso não deveria ter esperado o pronunciamento dos militares para se decidir a respeito do impedimento de Jango:

Nasci conservador e hei de morrer conservador. Fiz tudo o que pude para que esta Casa votasse, na plenitude de sua soberania, o impedimento do Sr. João Goulart, por entender que, dentro da atual conjuntura, a posse do vice-presidente da República seria o risco da cubanização do meu país. Acontece que assim não entenderam os homens que comandam esta Casa. [...] Ora, eu que estava disposto, resolvido a votar pelo impedimento, neste instante, diante da imposição das metralhadoras, diante das ordens que nos pretendem dar, quero dizer que não voto e não dou quorum, mas ao mesmo tempo declaro, para que não haja confusão em torno do meu pronunciamento, que daqui saio para a minha casa e se a guerra civil vier estarei em todas as posições contra os comunistas deste país<sup>130</sup>

Embora favorável ao impedimento de Goulart, Mendes Gonçalves defendia a soberania do Congresso Nacional frente ao poder militar. Ainda assim, preparava-se para enfrentar os “comunistas” na eventualidade de uma guerra civil que, naquele momento, era encarada como uma possibilidade. O golpe de “baixo custo” tentado pelos militares acabou fracassando diante da resistência dos parlamentares e de setores das próprias Forças Armadas, além de uma vigorosa campanha pela legalidade liderada pelo governador Leonel Brizola (PTB-RS)<sup>131</sup>.

Diante do impasse, a mudança para o regime parlamentarista tornou-se a solução dominante para resolver a crise político-militar. Conforme Argelina Figueiredo:

<sup>129</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 25.08.1961. p. 473.

<sup>130</sup> *Idem*, 27.08.1961. p. 16-17.

<sup>131</sup> FIGUEIREDO, Argelina. *Democracia ou reformas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Para os partidos conservadores, a mudança de regime, ao manter a Constituição, impedia a ruptura institucional que ameaçava o processo eleitoral, ao mesmo tempo em que reduzia os riscos de implementação de políticas contrárias a seus interesses, caso Goulart contasse com plenos poderes presidenciais<sup>132</sup>

Após a aprovação do parlamentarismo, que dirimiu parcialmente a crise política, João Mendes salientaria o trabalho de coordenação dos líderes da ADP em seus respectivos partidos para que, no Conselho de Ministros, “não tivesse assento inimigo do regime democrático”:

A Ação Democrática Parlamentar deliberadamente não fez qualquer pronunciamento no curso da crise político-militar que o Brasil acaba de vencer. [...] A quase unanimidade dos seus membros era favorável à emenda parlamentarista, o que coincidia com a orientação da grande maioria dos deputados e senadores. Era, portanto, tranquila a vitória desse recurso para salvar o regime democrático. Respeitou-se, assim, a opinião dos poucos componentes dessa agremiação que divergiam daquela emenda, o que não impediu por parte dos diretores da ADP um trabalho de coordenação [...] visando a impedir a infiltração comunista no Conselho<sup>133</sup>.

Para João Mendes, o regime parlamentarista ofereceria as condições ideais para que a ADP pudesse ter “influência decisiva” na condução dos problemas do país, uma vez que o poder do Congresso Nacional havia se tornado maior. A frente atuaria, sobretudo, como um elo entre os parlamentares dos dois maiores partidos conservadores, o PSD e a UDN:

Quem conhece a vida política brasileira sabe que é impraticável a união definitiva ou a fusão dos dois grandes partidos do centro – o PSD e a UDN. Embora os programas sejam idênticos e o sentido ideológico de sua posição o mesmo, a realidade do partidarismo nos municípios não consente tal aproximação. São facções irreconciliáveis, dirigidas por chefes locais tradicionalmente adversários, quando não inimigos. Um partido existe em função do outro. [...] A ADP é a fórmula que os democratas do centro encontram para tornar eficiente sua ação contra o ativismo dos núcleos esquerdistas do Parlamento<sup>134</sup>

A união dos “democratas do centro”, preconizada por Armando Falcão (PSD) e concretizada por João Mendes (UDN), revela como a radicalização política tendia a aproximar udenistas e pessedistas, historicamente separados pelo getulismo<sup>135</sup>. Nesse viés, a ADP pode ser interpretada como uma forma de coordenar a atuação da ala direita dos dois partidos num momento em que as esquerdas pareciam ameaçar a hegemonia conservadora no Congresso Nacional.

<sup>132</sup> Ibidem. p. 46.

<sup>133</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 12.09.1961. p. 6537.

<sup>134</sup> *Correio da Manhã*, 22.09.1961.

<sup>135</sup> BENEVIDES, op. cit.

As esquerdas, por sua vez, apostavam cada vez mais na estratégia da mobilização popular para tentar pressionar o Legislativo a votar as chamadas Reformas de Base, especialmente a reforma agrária. O deputado Sérgio Magalhães (PTB-GB), um dos principais líderes da Frente Parlamentar Nacionalista, considerava o parlamentarismo apenas mais uma “fórmula” política, incapaz de resolver os problemas do país:

O deputado Sérgio Magalhães concedeu ontem uma entrevista que mostra claramente a gravidade da situação nacional, exprimindo o pensamento de ponderável parcela do Congresso. Acentuou ele que o processo da crise social e os movimentos de massa se adiantam e ultrapassam as lideranças políticas, levando o país a uma situação de fato: a revolução. “Enquanto os problemas eram de superfície havia lugar para as fórmulas e as soluções de cúpula” – disse ele, acrescentando: “se o Conselho de Ministros não ocupa os frigoríficos, não ocupa a Light, não proíbe a remessa de valores para o estrangeiro, não toma medidas drásticas para conter a carestia, enfim, não realiza aquilo que está na consciência do povo, então se tornará inevitável a solução pela violência”. Frisou o deputado Sérgio Magalhães que não é com prazer que o diz, nem deseja soluções violentas, tendo ele sempre defendido a realização de reformas de base por meios legais, mas não hesitará em colocar-se à frente da luta, caso se torne necessário, sob pena de ficar superado pelo processo social e político. “Não somos nós que fazemos a revolução. A revolução está em curso, está nas ruas e só nos caberá uma tomada de posição”, declarou<sup>136</sup>

Possuindo uma estreita relação com os movimentos sociais, a FPN atuava como porta-voz de diversas organizações da sociedade civil, como os sindicatos, as Ligas Camponesas e a União Nacional dos Estudantes (UNE)<sup>137</sup>. A ideia de uma “revolução em curso”, como uma fatalidade histórica, passou a fazer parte do horizonte de expectativa de boa parte das esquerdas nesse período, especialmente após a Revolução Cubana. As “soluções de cúpula” – como advertia o deputado trabalhista – não seriam mais capazes de deter as transformações sociais, pois estas viriam, se necessário, pela violência.

A perspectiva de um desfecho violento para a crise política também era observada pelas direitas. Manifestando-se em nome da ADP, o deputado Munhoz da Rocha (PR-PR) defendia que era preciso “levar a experiência parlamentarista às suas etapas finais”. Em sua fala, ele também demonstrava preocupação em relação à continuidade da democracia no país:

É preciso tentar a sua consolidação, não pelo parlamentarismo, mas pela vida democrática cuja permanência, nesse sentido, o parlamentarismo pode decidir. O Brasil está separado ideologicamente. Cindiu-se em dois. [...] Altos espíritos emaranharam-se em caminhos que poderão conduzir o Brasil a um comportamento social e político que nega, pelas raízes, todas as nossas heranças. Não se trata de uma opção política ou econômica, mas de uma opção total. A vanguarda comunista infiltra-se em todas as posições e movimentos. Perde, em vários casos, toda a

<sup>136</sup> *Diário de Notícias*, 24.10.1961.

<sup>137</sup> DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Frente Parlamentar Nacionalista: utopia e cidadania. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 14, nº 27, 1994.

cerimônia. A demagogia perpetra devastações em vista da fácil receptividade de alguma nova estrutura que venha dar esperança à miséria nacional. [...] Não receio que, com o agravamento da crise nacional, a nossa falta de juízo possa conduzir-nos a uma solução política de coloração ou de definição francamente socialista, esquerdista ou comunista, [receio] antes uma solução oposta, que venha a surgir como reação às agitações bem preparadas e bem dirigidas pelas esquerdas, solução que se ampare e justifique no exclusivo imperativo da ordem e dê ao exercício do poder uma versão primitiva em que se afoquem as garantias democráticas<sup>138</sup>

O interessante na argumentação de Munhoz da Rocha foi o fato de o deputado ter observado a possibilidade de implantação de uma ditadura de direita no país, como resposta a “estratégia do confronto” tentada por uma parte das esquerdas. De acordo com Argelina Figueiredo, as reformas possíveis sob o regime parlamentarista ficariam bastante aquém das demandas apresentadas pelo movimento crescentemente radical em prol das reformas. Esse movimento, segundo a autora, havia se engajado em uma estratégia maximalista que descartava concessões e compromissos com os setores conservadores<sup>139</sup>

A questão das reformas havia sido colocada em pauta ainda no governo Jânio Quadros. No início de sua gestão, o presidente nomeou uma comissão presidida pelo senador Milton Campos (UDN-MG) para elaborar um projeto de reforma agrária. Ao mesmo tempo, por iniciativa do Legislativo, foi criada outra comissão para apreciar os diversos projetos de reforma agrária em tramitação no Congresso Nacional. O relator dessa comissão foi o deputado José Joffily, membro da Ala Moça do PSD e da Frente Parlamentar Nacionalista. Pela proposta de Joffily, a terra desapropriada seria indenizada com base no valor declarado pelo proprietário para pagamento de imposto<sup>140</sup>.

No manifesto da ADP, a reforma agrária não era colocada em termos de redistribuição de terras. Para os conservadores, a divisão de terras teria um caráter demagógico, sendo mais importante o apoio do governo ao setor agropecuário através de investimentos em infraestrutura e incentivos ao produtor rural. Diante da mobilização criada em torno do tema, a ADP também resolveu criar, ainda no governo Jânio Quadros, uma comissão para estudar a questão da reforma agrária.

A comissão, presidida por João Mendes, era formada pelos deputados Fernando Ribeiro (UDN-MT), Geraldo Freire (UDN-MG), Aloísio de Castro (PSD-BA), Aniz Badra (PDC-SP), Munhoz da Rocha (PR-PR), Hamilton Prado (PTN-SP), Leite Neto (PSD-SE), Nova da Costa (PSD-RR), João Veiga (PTB-AM), Alde Sampaio (UDN-PE), Furtado Leite

<sup>138</sup> *Diário de Notícias*, 29.10.1961.

<sup>139</sup> FIGUEIREDO, op. cit. p. 53.

<sup>140</sup> *Ibidem*. p. 70.

(UDN-CE), Lenoir Vargas (PSD-SC) e Nestor Jost (PSD-RS)<sup>141</sup>. Nas palavras de João Mendes, a ADP procuraria elaborar

[...] uma lei que não busque extinguir a riqueza a pretexto de impedir a miséria; que não empobreça os ricos, mas enriqueça os pobres; que não transforme grandes propriedades em minifúndios improdutivos; que concorra para aumentar a produção e não para reduzi-la; que harmonize classes ao invés de mais atritá-las; que não crie o desalento nos que produzem, mas faça crescer o seu número; que propicie o bem-estar e não o mal-estar social; que tenha mais em vista o homem do que a terra, pois esta nada vale nas mãos de quem não tem condições para fazê-la produzir. Enfim, uma reforma agrária séria, em conformidade com os princípios democráticos<sup>142</sup>

A reforma agrária preconizada pela ADP tinha como objetivo aumentar a produtividade agrícola e não a distribuição de terras. Até porque, como disse João Mendes, a terra de nada valeria para os que, na opinião do deputado, não tinham condições de fazê-la produzir. A defesa do latifúndio era outro ponto importante da proposta conservadora, para a qual a manutenção da grande propriedade rural estava acima de qualquer negociação. O deputado Geraldo Freire (UDN-MG), manifestando-se em nome da ADP, afirmava que antes de sair distribuindo terras era preciso cuidar da “educação” do homem rural:

Tem-se falado muito em reforma agrária. Alguns entendem que dela advirá a salvação para todas as classes pobres de nosso país e, por isso, a encaram como panaceia capaz de curar todos os males. [...] Não se trata, diante da reforma agrária, daquela ideia simplista de distribuir propriedades a quem não as possui. Antes de tudo, é preciso que procuremos educar os homens, para que eles assumam a grande responsabilidade de ser proprietários. Antes de um direito a propriedade é um dever<sup>143</sup>

A fala do deputado udenista reproduzia o mesmo pensamento já expresso por outros deputados conservadores desde fins da década de 1950. A divisão de terras deveria ser precedida pela “educação” do homem do campo, sem a qual este não teria condições de explorar a terra e fazê-la produzir. Dentro dessa lógica, grande parte da população rural, majoritariamente analfabeta, não estaria apta a exercer o direito – transformado pelo deputado em “dever” – de possuir terras. Seu raciocínio foi completado em um aparte de João Mendes:

[...] a reforma agrária que faz mal ao Brasil é aquela da propaganda comunista, é a reforma agrária demagógica. Há, porém, uma reforma agrária que temos de considerar: aquela que leve ao homem do campo o bem-estar, que comece pela educação do homem, pela saúde do homem e que vá até facilitar a aquisição da terra, propiciar a todos aqueles que estão em condições de fazer a terra produzir, a

<sup>141</sup> *O Globo*, 11.08.1961, matutina, p.6.

<sup>142</sup> *Ibidem*.

<sup>143</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 23.09.1961. p. 6888.

sua posse. Que a terra não seja privilégio de alguns, mas esteja ao alcance de todos que tenham condições para fazê-la produzir<sup>144</sup>

Os conservadores procuravam distinguir as suas propostas, consideradas “autênticas”, das propostas da esquerda, que consideravam “demagógicas”. Discursando em nome da ADP, Munhoz da Rocha (PR-PR) sustentava que a reforma agrária deveria respeitar as particularidades regionais. Invocando sua experiência como governador do Paraná, ele combatia as iniciativas reformistas de cunho “socializante” e colocava como prioridade o aumento da produtividade e a elevação do nível de vida do trabalhador rural:

Precisamos aumentar, em certas regiões, a dimensão da propriedade rural, porque se não ela se torna improdutiva. [...] Nessa matéria não devemos nos ater à ideologia, ao apriorismo de determinados princípios, para que eles sejam aplicados na zona rural. O que temos de realizar é o aumento da produtividade, é a melhoria do nível de vida do trabalhador rural. Partir do pressuposto socialismo e esperar que a reforma agrária, porque surge com essa coloração, cor de rosa, dará prosperidade, é desconhecer, não leis econômicas, mas a própria vida humana, é pretender a socialização da miséria. Não se criam condições de produtividade com uma lei positiva, votada pelo Congresso. São condições de meio, são condições de educação<sup>145</sup>

Para Munhoz da Rocha, diante da questão agrária o país se encontraria dividido entre duas opções: ou manteria sua “estrutura democrática”, com a livre iniciativa, ou então marcharia para o caminho da “socialização”. Ele criticava os projetos de lei que tinham “horror à propriedade privada” e “ódio à figura do empresário”, apresentando como alternativa os anteprojetos formulados pelos membros da ADP, como o do deputado Fernando Ribeiro, que teriam o objetivo de “dar ao homem o gosto da produção rural”<sup>146</sup>.

O projeto de Fernando Ribeiro (UDN-MT), 2º secretário da ADP, foi apresentado no Congresso ainda no início de agosto de 1961. Ele previa a criação da “Comissão Nacional de Planejamento da Produção Agrícola”, cujos objetivos principais eram a racionalização da produção agrícola e a elaboração de planos para a melhoria das terras através da mecanização da lavoura, assistência técnica e financeira ao produtor rural, entre outras medidas que visavam incrementar a produção agropecuária<sup>147</sup>.

O projeto estabelecia como um dos objetivos da comissão “o estudo e a localização de grandes áreas a serem desapropriadas, nos estados menos populosos, para a instalação de

---

<sup>144</sup> Idem, p. 6889.

<sup>145</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 28.09.1961. p. 7003.

<sup>146</sup> Idem, p. 7004.

<sup>147</sup> PL 3262/1961

colônias agrícolas nacionais”<sup>148</sup>. As áreas referidas deveriam ser escolhidas ao longo das rodovias Belém-Brasília e Brasília-Acre, deixando intocadas as terras das regiões mais populosas e economicamente ocupadas do país. Contrário à desapropriação nas zonas de maior densidade demográfica, Fernando Ribeiro defendia que a reforma agrária deveria ser uma forma de integrar o interior ao resto do Brasil:

[...] devemos selecionar áreas no interior brasileiro, nos Estados menos populosos, e aí providenciar para que o agricultor brasileiro não proprietário de terras ali se desenvolva, promovendo o progresso dos interesses nacionais, um dos quais é a integração do interior. Essa redistribuição apresenta hoje um aspecto interessante, oferecido por essas estradas de penetração que o governo está construindo. Não teria finalidade uma estrada de Brasília a Belém se não fosse o intuito primordial do governo de colonizar suas margens, em terras fertilíssimas, de primeira qualidade, exatamente numa região onde há deficiência de produção agrícola<sup>149</sup>

De acordo com Vânia Moreira, a colonização de “vazios demográficos” era uma das soluções admitidas pelos políticos ruralistas para a questão do acesso a terra desde os anos JK. Alguns realmente acreditavam que a ocupação das regiões Centro-Oeste e Norte do país era uma política mais acertada do que a desapropriação para fins de reforma agrária<sup>150</sup>. Contudo, como aponta autora, tal iniciativa não era nova e já vinha sendo tentada pelo governo desde a Era Vargas, não atingindo os objetivos almejados por uma série de fatores.

Leite Neto (PSD-SE), um dos deputados designados pela ADP para estudar a questão da reforma agrária, pensava da mesma forma. Afirmando que a ideia da reforma agrária estaria “perfeitamente amadurecida no seio do povo brasileiro”, ele apontava para a necessidade da colonização:

Entendo que seria muito oportuna a solução não só do problema da reforma agrária, como do da colonização das terras abandonadas da região amazônica, do vale do São Francisco e na fronteira sudoeste do país. Considero que nessas três regiões o governo com verbas que já possui e com novas verbas que votaremos aqui, poderia imediatamente iniciar a recuperação e o aproveitamento dessas terras, estabelecendo núcleos coloniais que ao cabo de cinco anos nos dariam a mais cerca de 300.000 agricultores e o aproveitamento de pelo menos 8.000.000 de hectares atualmente inteiramente abandonados<sup>151</sup>

Leite Neto apresentou um projeto de lei que criava um “plano de emergência de reforma e colonização na região amazônica, no vale do São Francisco e na fronteira sudoeste”. Segundo o projeto, a desapropriação das terras destinadas aos núcleos de

<sup>148</sup> Ibidem

<sup>149</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 09.08.1961. p. 5499.

<sup>150</sup> MOREIRA, op. cit. p. 358.

<sup>151</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 06.06.1961. p. 3766.



colonização tomaria como base “o lançamento dos três últimos anos”, mas abria a possibilidade de uma avaliação judicial por parte do proprietário. Seguindo a mesma orientação do projeto de Fernando Ribeiro, os núcleos deveriam ser localizados, inicialmente, “às margens das rodovias Belém-Brasília e Brasília-Acre, bem como às margens dos grandes rios”<sup>152</sup>.

Em linhas gerais, ambos os projetos compartilhavam a mesma visão conservadora sobre a questão da reforma agrária, propondo como solução para o problema a criação de núcleos de colonização afastados dos grandes centros populacionais. Destacando o projeto de Fernando Ribeiro, apoiado pela ADP, João Mendes acusava os setores de esquerda de não desejarem sinceramente a reforma agrária, utilizando o tema apenas para “promover agitação” e “confundir” a opinião pública, sem colaborar para a sua realização:

[...] se os esquerdistas se batessem sinceramente por essas reformas, com a capacidade de ação que todos lhes reconhecemos, teriam, com os partidos do centro, que as querem realizadas em termos democráticos, feito aprovar os diplomas legais que as enformariam. A começar pela reforma agrária. A Ação Democrática Parlamentar [...] encaminhou a mesa da Câmara um sério estudo do deputado Fernando Ribeiro, em que colaboraram os deputados Geraldo Freire, Hamilton Prado e Aniz Badra, onde são atendidas todas as justas reivindicações do homem do campo e onde o problema do acesso a terra, por parte daqueles que a não possuem, mas desejam adquiri-la para fazê-la produzir, está admiravelmente solucionado. Por que os esquerdistas não entram em entendimento com os democratas para a aprovação desse projeto, oferecendo-lhe emendas que objetivem aperfeiçoá-lo?<sup>153</sup>

Para João Mendes, o objetivo da esquerda não era acabar com “a insatisfação do homem do campo”, mas, tão somente, ver “a luta de classes transferida da cidade para o campo”<sup>154</sup>. Na verdade, diferenças profundas separavam a perspectiva nacionalista da perspectiva conservadora em relação ao que deveria ser a reforma agrária, uma vez que, para as esquerdas do período, o latifúndio era um dos principais entraves ao desenvolvimento autônomo do país e precisava ser eliminado.

O aumento das demandas por reformas estruturais no início da década de 1960 parecia incomodar uma boa parte desses conservadores. Munhoz da Rocha soube expor muito bem esse sentimento em virtude das pressões exercidas sobre o Congresso Nacional para que votasse as Reformas de Base, especialmente a reforma agrária. Sendo um parlamentar veterano, ele enxergava “uma extraordinária diferença de mentalidade, de comportamento, de

---

<sup>152</sup> PL 3875/1962.

<sup>153</sup> Idem, 27.02.1962. p. 518.

<sup>154</sup> Ibidem. p. 519.

reações psicológicas” entre aquela legislatura e a primeira da qual participara, ainda na década de 1940:

Os problemas todos se diversificaram, as angústias nacionais se ampliaram e novos problemas, muito mais graves, se vieram somar para exigir do legislador medidas muitas vezes drásticas. Hoje que as palavras exercem uma ditadura tirânica, uma expressão fez fortuna – reformas de base. Essa expressão, dita da tribuna da Câmara ou exclamada em praça pública, parece resolver todos os problemas. [...] As palavras, as expressões, tem uma vida. Existe a moda para as palavras e para as expressões. Tempo houve – e nós que fazemos política há tantos anos sabemos muito bem disso – em que bastava falar em liberdade, em direitos políticos, para que o povo todo se inflamasse. Hoje a palavra liberdade e a expressão direitos políticos não trazem mais aquele entusiasmo popular de alguns anos. As evidências, as razões do comportamento popular se modificaram extraordinariamente em poucos anos. Hoje fala-se muito em desenvolvimento econômico. E quando se pronuncia então a expressão reformas de base há uma vibração porque então se espera que o povo seja atendido em todos os seus problemas fundamentais<sup>155</sup>

A conciliação entre direitos políticos e direitos sociais parecia ser uma equação difícil de ser resolvida. Se na visão conservadora a função da democracia era tão somente garantir as liberdades individuais, crescia entre as esquerdas do período o desejo de uma democracia mais substantiva, em que a realização de reformas estruturais adquiria mais relevância do que a manutenção pura e simples das regras do jogo democrático. Contudo, a renúncia de Jânio Quadros e a implementação do sistema parlamentarista de governo haviam fortalecido a posição dos conservadores, que ainda detinham ampla maioria no Congresso Nacional.

### 2.3 O aprofundamento da PEI e o reatamento com a União Soviética

A radicalização das direitas, que tinha na política externa um de seus principais vetores, avançou decididamente após a renúncia de Jânio Quadros. O primeiro gabinete parlamentarista, através do ministro San Tiago Dantas, aprofundaria a orientação da política exterior esboçada no período Quadros. A permanência de Afonso Arinos no ministério das Relações Exteriores chegou a ser cogitada por João Goulart, mas seu nome foi vetado dentro da própria UDN, especialmente pela corrente integrante da Ação Democrática Parlamentar<sup>156</sup>. No entanto, Arinos foi escolhido pelo novo ministro para chefiar a delegação brasileira nas Nações Unidas.

Discursando na abertura da XVI Assembleia Geral da ONU, em setembro de 1961, Afonso Arinos reafirmaria as novas diretrizes da política externa brasileira iniciada por ele no governo Quadros. Em seu discurso, ele salientou a independência do Brasil em relação aos

<sup>155</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 27.04.1962. p. 1785.

<sup>156</sup> *O Globo*, 08.09.1961. p. 8.

blocos político-militares; a defesa da não-intervenção nos assuntos de outros países, mencionando especificamente o caso de Cuba; e o comprometimento com a autodeterminação dos povos, apoiando explicitamente os movimentos de libertação na Argélia e em Angola<sup>157</sup>.

O discurso de Arinos seria duramente criticado pelo deputado Othon Mader (UDN-PR) que, discursando em nome da ADP, o acusava de contribuir para o enfraquecimento do bloco ocidental e para a implantação do comunismo no país:

Devendo ser sempre afirmativo, o Sr. Afonso Arinos preferiu ser omissivo em certos pontos, impreciso em alguns, dúbio e sinuoso em outros. [...] A tão propalada independência do Brasil em política externa, não passa de ignorância e demagogia para uso interno e descrédito no plano internacional. Serve sim, para robustecer o bloco comunista e debilitar o democrático. [...] A “independência”, a “não-intervenção” e a “autodeterminação”, slogans tão acirradamente defendidos pelo ex-presidente Jânio Quadros e seu ministro do Exterior, tem um significado quando favorecem a União Soviética, a China e seus aliados e outro quando poderiam beneficiar o bloco das nações democráticas. [...] Não há de ser porque o Sr. Jânio Quadros e o Sr. Afonso Arinos tenham tido prevenções contra o grande país norteamericano e afinidades com o bárbaro Fidel Castro, que havemos de esquecer nossos compromissos, nossos interesses e nossa própria honra, para acompanhá-los nessa criminoso atitude de favorecer a implantação do regime comunista na América e no Brasil<sup>158</sup>

Mader defendia o retorno da política externa brasileira “aos padrões clássicos e tradicionais da gloriosa diplomacia brasileira de Rio Branco e Joaquim Nabuco, banindo do Itamaraty a leviandade, irresponsabilidade e provocação” e encerrava seu discurso lembrando que entre a “democracia” e o “comunismo” não havia lugar para “os indecisos, os acomodaticios, os pacifistas, os neutralistas, os inocentes úteis ou criptocomunistas”<sup>159</sup>. Palavras tão duras direcionadas contra um correligionário tão ilustre quando Afonso Arinos dão conta do grau de radicalização provocado pela condução da política externa naquele momento.

Em seu pronunciamento na ONU, Arinos também externaria a posição do Brasil favorável a uma discussão sobre a aceitação da República Popular da China nas Nações Unidas, o que era rejeitado pelos Estados Unidos. Até aquele momento, a representação chinesa na organização era feita pelo governo de Taiwan, a chamada China Nacionalista<sup>160</sup>. Tal posicionamento seria contestado pelo deputado Eurípides Cardoso de Menezes (UDN-

<sup>157</sup> CORREA, Luiz Felipe de Seixas (Org.). *O Brasil nas Nações Unidas* (1946-2006). Brasília: Funag, 2007. p. 151-156.

<sup>158</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 05.10.1961. p. 7207-7210.

<sup>159</sup> *Idem*.

<sup>160</sup> CORREA, op. cit. A República Popular da China só seria aceita como membro das Nações Unidas em 1971.

GB) que, discursando em nome da ADP, considerava inadmissível a entrada da República Popular da China nas Nações Unidas:

Alguns diplomatas ilustres opinam por que o Brasil vote a favor da discussão da entrada da China Vermelha na ONU, o que não nos impedirá de votar, posteriormente, contra a sua admissão. Não vemos, porém, por que se discutir o assunto, já que nada mais evidente do que o fato de não satisfazer a China de Mao Tse-Tung a nenhuma das condições exigidas pela Carta das Nações Unidas para a aceitação de novos Estados nos seus quadros. [...] Não há, pois, nem sequer por que discutir o assunto, nem tampouco se justificaria, outrossim, o estabelecimento de relações entre Brasília e Pequim. Mesmo porque, para nós, é ainda mais perigoso Mao Tse-Tung do que Krushev<sup>161</sup>

Cardoso de Menezes se referia ao suposto apoio que o regime de Mao-Tse Tung teria prestado a “comunização” de Cuba e também a “distribuição de milhares de folhetos, impressos na China vermelha, sobre a maneira mais eficaz de se neutralizar a ação da Igreja e sobre os métodos que deverão usar as Ligas Camponesas nas lutas de guerrilhas”<sup>162</sup>. Sinalizava, assim, que a orientação seguida pelo Itamaraty era vista como uma questão que extrapolava o âmbito das relações exteriores e possuía reflexos dentro do país. Em entrevista ao jornal *O Globo*, o deputado Raimundo Padilha (UDN-RJ), secretário-geral da ADP, defendia o apoio ao governo de Taiwan, advertindo sobre “o perigo representado pelo comunismo chinês” para países como o Brasil, onde:

a revolução do tipo urbano, efetuada na Rússia, tem menos probabilidades imediatas de realização do que a revolução nos campos, preconizada por Mao Tse-Tung – querem verter o Brasil para o chinês, e chinês vermelho. Reconhecer a China comunista seria abandonar um amigo seguro e ficar com quem só quer semear a agitação e a desordem entre nós. [...] se existem duas Chinas, por que iríamos optar justamente por aquela que é alheia aos nossos ideais, antagônica à nossa formação cristã e democrática?<sup>163</sup>

Embora Afonso Arinos já não fosse mais o ministro das Relações Exterior, as críticas permaneceriam direcionadas em sua pessoa até o reatamento com a União Soviética, quando começariam uma série de embates entre o novo ministro, San Tiago Dantas, e a direita no Congresso Nacional. Em sua gestão como ministro das Relações Exteriores, San Tiago Dantas procuraria dar plena continuidade à política externa do governo anterior, sistematizando seus princípios e aprofundando seu conteúdo<sup>164</sup>. A vontade do novo chanceler de manter e

<sup>161</sup> *O Globo*, 23.09.1961. p. 11.

<sup>162</sup> Idem. Sobre a suposta distribuição de panfletos chineses que ensinavam táticas de guerrilha ver *O Globo*, 07.04.1961. p. 1.

<sup>163</sup> *O Globo*, 11.11.1961. p. 5.

<sup>164</sup> VIZENTINI, op. cit. p. 193.

aprofundar a Política Externa Independente encontraria, no entanto, novas dificuldades decorrentes da situação política trazida pelo parlamentarismo, em que a tomada de decisões encontrava-se na esfera do Poder Legislativo:

O processo de *tomada de decisões* altera-se com o parlamentarismo, pois a Câmara dos Deputados é trazida para o centro do processo decisório, na medida em que o gabinete torna-se responsável perante esse órgão legislativo, complicando a implementação da política externa (daí os constantes e polêmicos debates do chanceler no Congresso). Entretanto, o enfraquecimento dos poderes do presidente, inclusive na área diplomática, aumentavam bastante a influência e autonomia do chanceler e do Itamarati [...] Em compensação, recai muito mais sobre seus ombros as responsabilidades e o desgaste decorrentes da política externa<sup>165</sup>

De fato, enquanto João Goulart encontrava-se tolhido em suas prerrogativas e com influência política bastante limitada por causa do parlamentarismo, o oposto se daria em relação a San Tiago Dantas que, com a relativa autonomia de sua atuação durante o primeiro gabinete parlamentarista, iria galvanizar os setores da esquerda nacionalista, ao mesmo tempo em que polarizaria contra a sua figura os setores mais conservadores. Os debates no Congresso a que teve que se submeter dão conta das dificuldades e desgastes que enfrentou ao se tornar o fiador da PEI.

Dando prosseguimento à universalização das relações comerciais e diplomáticas brasileiras, iniciada no governo Jânio Quadros, San Tiago Dantas promoveu o reatamento com a União Soviética, pendente desde o governo anterior, em 23 de novembro de 1961. No mesmo dia, ele compareceu a Câmara dos Deputados para dar explicações sobre o ato, sendo duramente interpelado pelas lideranças da ADP. Mais uma vez, as implicações domésticas da política externa brasileira dariam o tom do debate.

Para o deputado Hamilton Nogueira (UDN-GB), 2º vice-presidente da ADP, o Brasil não teria “nada a lucrar” mantendo relações diplomáticas com a União Soviética. Relembrando sua atuação política desde o pós-guerra, quando defendeu a legalidade do PCB, ele dava a entender que as circunstâncias haviam se modificado completamente, dentro e fora do país:

V. Ex<sup>a</sup> deve recordar-se de que, senador do Estado da Guanabara, fui a única voz que se levantou, na Assembleia Nacional Constituinte, para não interpretar as palavras do senador Luiz Carlos Prestes como sendo de traição ao Brasil. Várias vezes conversamos sobre política naquela ocasião [...] quando votei contra o fechamento do Partido Comunista. [...] Naquela ocasião vínhamos de uma guerra em defesa da democracia, havia o renascimento democrático autêntico no mundo. Nos dias de hoje, é ilusão admitir-se que há entusiasmo democrático no mundo. Nem ao menos os comunistas se dizem comunistas. Ninguém mais é marxista. A palavra nacionalista tem um sentido múltiplo no dicionário político brasileiro. [...] Desejo

<sup>165</sup> Ibidem. p. 235. (grifo do autor).

apenas definir uma posição para que não se veja uma incoerência entre uma atitude histórica naquela época de renascimento democrático e uma atitude também histórica da atual sovietação do mundo<sup>166</sup>

A fala de Hamilton Nogueira deixa transparecer de forma crua como a esquerda nacionalista incomodava os setores conservadores no início da década de 1960. Num mundo em que a “ameaça comunista” já não se encontrava apenas na União Soviética, mas havia se espalhado em direção a outros países e continentes – incluindo a América Latina – era recomendável manter uma atitude mais defensiva do que liberal.

Por sua vez, o monsenhor Arruda Câmara (PDC-PE) lamentava que o reatamento fosse anunciado “no dia nacional de Ação de Graças e, ainda mais, às vésperas do massacre realizado no Brasil pelos comunistas”, referindo-se a Intentona de 27 de novembro de 1935 e apontando para os riscos do ato à segurança interna do país:

Sr. Ministro, o governo brasileiro está dando um passo muito perigoso, cometendo talvez o mais grave erro da sua administração aqui e na esfera internacional. Sabe V. Exa que quando se restabeleceram as relações do Brasil com a Rússia foi enviado para aqui, como embaixador, o Sr. Jacob Suritz, um dos maiores técnicos na preparação de revoluções. Trouxe para cá noventa técnicos na propaganda vermelha. E criou-se um ambiente tal de injúria [...] que o general Eurico Gaspar Dutra foi obrigado a romper de novo as relações com a União Soviética<sup>167</sup>

A argumentação de que a embaixada soviética seria um foco de subversão da ordem interna também foi utilizada por João Mendes, para quem “se é necessário policiar diplomatas, por que vamos reatar relações com essa nação, que manda para aqui representantes policiáveis, que ameaçam as instituições democráticas?”<sup>168</sup>. Uma das manifestações mais contundentes viria do deputado Dirceu Cardoso (PSD-ES), 1º secretário da ADP, para quem o reatamento significava uma “tomada de posição do Brasil em face da Rússia” que precipitaria uma divisão ideológica entre as forças políticas no Congresso Nacional:

Sr. Ministro, as palavras de V. Exa não criaram intranquilidade apenas nesta Casa, mas tiveram um condão: possibilitaram um divórcio das nossas representações, tornaram até líquidas as nossas fronteiras partidárias. De amanhã em diante, dois grupos aqui forcejarão por uma atitude, em face do restabelecimento das relações do Brasil com a Rússia. Não está apenas no fato do restabelecimento; está na sua repercussão nacional, na sua repercussão continental, na sua repercussão até no mundo [...] nesta hora em que vemos dois blocos que se estendem desde o Ártico,

<sup>166</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 23.11.1961. p. 10022.

<sup>167</sup> *Ibidem*. p. 10023.

<sup>168</sup> *Ibidem*. O reatamento não deixou de ser cercado de cautelas, como a limitação do número de funcionários da embaixada soviética e a proibição de se locomoverem além de um raio de 35 quilômetros. Cf. *Jornal do Brasil*, 24.11.1961. p. 1.

passando pela Europa toda, cruzando pela África e indo aos confins da Ásia e que hoje se estendem até este Plenário<sup>169</sup>

Se, de um lado, os deputados conservadores faziam duras críticas ao ministro do Exterior, de outro, os parlamentares da esquerda nacionalista o elogiavam. Falando em nome da Frente Parlamentar Nacionalista, o deputado Ruy Ramos (PTB-RS) afirmava que o reatamento consumava um dos grandes objetivos da FPN e que os nacionalistas brasileiros exultavam pelo país ter se livrado “das peias políticas e mentais que nos privavam de manter relações com um dos maiores povos da atualidade, inegavelmente, o da União Soviética”<sup>170</sup>.

Contudo, a reação conservadora não se fez esperar: logo após a exposição de San Tiago Dantas, os líderes da ADP se reuniram e decidiram apresentar uma moção de censura contra o ministro do Exterior, declarando “a inoportunidade e a inconveniência do reatamento das relações diplomáticas com a Rússia soviética”<sup>171</sup>. Segundo o texto da moção, teria sido “erro grave o restabelecimento de relações diplomáticas com uma nação mantida sob o jugo de uma ideologia violenta e agressiva, que na América Latina vem fomentando agitações sociais e políticas graves”<sup>172</sup>.

Se a reação dos líderes da ADP foi quase unânime no repúdio ao reatamento de relações com a União Soviética, nem todos concordavam com a pertinência de uma moção de censura contra o chanceler. Alguns pensavam que ela deveria ser direcionada ao primeiro-ministro, Tancredo Neves, considerando que a responsabilidade sobre a condução da política externa era do gabinete; outros, porém, temiam que uma iniciativa dessa natureza pudesse levar à queda do Conselho de Ministros e colocar em risco o regime parlamentarista recém-instalado<sup>173</sup>.

Numa tentativa de apaziguar os ânimos, San Tiago Dantas chegou a se reunir reservadamente com os membros da ADP, explicando que o reatamento não foi inspirado “em qualquer tendência ou simpatia ideológica” e também salientando sua posição anticomunista dentro do próprio PTB<sup>174</sup>. Diante dos argumentos apresentados pelo ministro do Exterior, a ADP decidiria sustar a moção de censura. Se a posição do Itamaraty, defendida por San Tiago Dantas e apoiada pelos setores nacionalistas, tinha na coexistência pacífica o caminho para superar as dissensões políticas e ideológicas, ela estava longe de ser unânime.

<sup>169</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 23.11.1961. p. 10029.

<sup>170</sup> *Ibidem*. p. 10028.

<sup>171</sup> *O Globo*, 24.11.1961. p. 6.

<sup>172</sup> *Ibidem*.

<sup>173</sup> *Idem*, 27.11.1961. p. 18.

<sup>174</sup> *Idem*, 01.12.1961. p. 15. A ata da reunião da ADP com o ministro San Tiago Dantas foi lida da tribuna da Câmara por João Mendes. Ver *Anais da Câmara dos Deputados*, 05.12.1961. p. 315-328.

Discursando em homenagem às vítimas da Intentona Comunista de 1935, João Mendes exporia de forma exemplar o ponto de vista ultraconservador, levando às últimas consequências o discurso belicoso que mantinha desde o pós-guerra, sustentado na defesa da intolerância e da violência como única forma de lidar com os antagonismos políticos e ideológicos, dentro e fora do país:

A pretexto de respeitar preceitos democráticos, os “úteis”, inocentes ou não, dia a dia alargam as facilidades dos fiéis de Krushev. [...] Se a reação (a palavra é a própria e não tememos o sentido que os comunistas lhe dão) a essa tolerância não se fizer sentir bravamente, Fidel Castro instalará seu quartel general da América Latina neste país [...] A luta precisa ser travada sem medo, vacilações ou transigências. Do lado dos comunistas devem ficar os “neutros”, os “pacifistas”, os indecisos, os acomodatórios, os medrosos, como “linha auxiliar”. A hora é de decisão e coragem. É preferível que a humanidade seja consumida numa guerra nuclear a que o homem viva escravizado à ditadura soviética, sem os direitos que lhe são essenciais. [...] A democracia, no propósito de sobrevivência, deve sempre estar disposta a praticar a parte de intolerância que se exige, necessariamente, de todo o organismo que pretende viver, contra as forças que o queiram destruir; precisa não ser excessivamente tolerante, para não ter que ir ao extremo oposto: excesso de violência<sup>175</sup>

O discurso radical pronunciado por João Mendes, chegando ao cúmulo de preferir o extermínio da humanidade a um entendimento com o mundo socialista, seria duramente criticado pelo *Correio da Manhã* que, em editorial, acusava a ADP de ser uma oposição negativa e inidônea ao governo:

Negativa também é a pseudo-oposição que se chama Ação Democrática Parlamentar. Negativa e inidônea. O voto de desconfiança que a ADP propõe ao governo por causa do reatamento das relações diplomáticas com a Rússia é um gesto de oposição. Mas só um gesto. Pois o ministro San Tiago Dantas já observou muito bem que a própria ADP não pode desejar seriamente que essa proposta seja votada. [...] O gesto da ADP é contraproducente. Tampouco revela idoneidade: pois quando o deputado João Mendes diz que prefere o extermínio da humanidade pela guerra atômica, perdeu o direito de ser levado a sério. A sério devem ser levados os que, com o presidente Kennedy, preferem ser vivos e livres<sup>176</sup>

As manifestações contrárias ao reatamento de relações diplomáticas com a União Soviética não vieram somente do meio político, partindo também de entidades como o Conselho Superior das Classes Produtoras (Conclap), autoridades da Igreja Católica e da própria imprensa conservadora<sup>177</sup>. Em meio a onda de protestos provocados pelo ato diplomático, surgiu o primeiro grupo terrorista de direita do país, o Movimento Anticomunista

<sup>175</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 27.11.1961. p. 10190.

<sup>176</sup> *Correio da Manhã*, 28.11.1961.

<sup>177</sup> *O Globo*, 25.11.1961, matutina, p. 8.



(MAC), que começou pichando muros com *slogans* contra os “comunistas” e acabou por perpetrar atentados contra a UNE e o jornal *Última Hora*<sup>178</sup>.

A radicalização da direita, da qual João Mendes era um dos principais porta-vozes no Congresso Nacional, passou a ser vista com preocupação por alguns setores, que identificavam nesse extremismo uma tentativa de resistir às transformações sociais que poderia colocar em perigo as instituições democráticas no país:

A intensificação das atividades do Instituto de Ação Democrática, da Ação Democrática Parlamentar, do órgão de agitação que se intitula MAC e de uma série de outras entidades que agora começam a aparecer, marca o surgimento no Brasil de um movimento de extrema direita organizado aparentemente para combater o comunismo, mas cujo objetivo real é o de resistir às transformações decorrentes do próprio desenvolvimento econômico e inerentes a um sistema social em mudança num mundo em revolução. [...] Essa falta de perspectivas se traduz hoje fielmente no slogan *rather dead than red* (antes morto que vermelho) dentro do qual a extrema direita nos Estados Unidos pretende encerrar os termos da competição entre Oriente e Ocidente. [...] Para endossar o slogan, subiu à tribuna da Câmara, quase que simultaneamente, o deputado João Mendes, presidente da Ação Democrática Parlamentar, revelando assim as coordenadas da sua posição. [...] A perda de perspectivas afoga a extrema direita num poço de ansiedade e aumenta violentamente sua necessidade de aumentar a coesão interna do grupo, o que se faz através de um processo altamente simplificado de julgar a realidade. O processo de simplificação consiste em ignorar as nuances, colocar os problemas em suas alternativas extremas e em identificar como inimigos (isto é, “comunistas”) todos os que divergem de sua orientação e de sua visão das coisas. [...] Nesse quadro, a extrema direita luta por um regime forte, mas não se sente ainda animada a tentá-lo. Procura antes esgotar todas as possibilidades que ainda lhe oferecem o atual governo e o Congresso inclusive, porque teme uma reação das esquerdas. A posição destas é mais ou menos simétrica já que suas perspectivas ainda são reformistas e não revolucionárias<sup>179</sup>

O jornalista Luciano Martins sugeria uma relação entre as posições de João Mendes e as da extrema direita americana, que igualmente condenava a política de coexistência pacífica entre Estados Unidos e União Soviética. Dado o histórico do deputado baiano, que teve no Comitê de Atividades Americanas uma fonte de inspiração no pós-guerra, é provável que o jornalista tivesse alguma razão. Além disso, ele também destacava o autoritarismo subjacente ao discurso extremista da direita, que pregava um regime “forte”, capaz de praticar a violência contra seus “inimigos”.

---

<sup>178</sup> MOTTA, op. cit. p. 154-160

<sup>179</sup> *Jornal do Brasil*, 03.12.1961.

## 2.4 A VIII Reunião de Consulta de Punta del Este e a moção de censura ao ministro San Tiago Dantas

O reatamento com a União Soviética não seria, entretanto, a única questão explosiva enfrentada no primeiro gabinete parlamentarista com relação à política externa. A “questão cubana” voltou a esquentar o continente em dezembro de 1961, quando Fidel Castro proclamou sua adesão irrevogável ao marxismo-leninismo, buscando uma maior aproximação com a URSS. Os Estados Unidos, que já tinham tentado invadir a ilha com o apoio de exilados do regime castrista, não haviam desistido de uma solução de força para remover Castro do poder. Com base no artigo 6º do TIAR, foi convocada uma reunião de consulta dos chanceleres americanos para tratar da questão.

A chancelaria brasileira era contrária à convocação da reunião com base no TIAR, pois entendia que isso poderia dar margem a uma intervenção militar em Cuba. O governo brasileiro acreditava que ainda era possível “persuadir o governo cubano de romper sua estreita vinculação com a União Soviética, em troca de uma aceitação por parte dos demais estados americanos de um sistema de governo que, sendo marxista em sua filosofia, não se filiasse em matéria de estratégia global à linha inflexível dos países socialistas”<sup>180</sup>. A postura do Itamaraty sobre a questão cubana refletia também uma preocupação com as consequências que uma intervenção militar na ilha poderia ter no contexto latino-americano como um todo:

O emprego de força armada ou de processo coercitivo tal como o bloqueio de suplementos essenciais a manutenção de uma sociedade organizada teria, entre outras, a desvantagem de uma preparação de terreno antagônica a qualquer processo de recondução de Cuba ao conserto das nações americanas e à forma democrática de governo. [...] A solução pela força teria o inconveniente, talvez de todos o mais grave, de conduzir necessariamente a instalação de um regime ditatorial militarista no território ocupado, desde que a prática de uma democracia, respeitosa das liberdades públicas e do direito de opinião, parece uma clara impossibilidade nos anos que imediatamente se seguissem a conquista militar do estado cubano. *O regime de exceção que se estabeleceria como consequência de uma ação militar viria a agravar o estágio de transformação político-social em que neste momento se encontra a grande maioria dos países latino-americanos.* Tenderia, por outro lado, a confirmar a tese, já hoje difundida pelos adversários dos Estados Unidos da América, segundo a qual a política norte-americana só encontra respaldo seguro em governos ditatoriais de caráter militar, divorciados das verdadeiras aspirações populares e refratários à prática da autêntica democracia representativa. [...] *É necessário dar uma demonstração evidente de que a luta anticomunista não tem apenas um sentido negativo, mas que visa principalmente o estabelecimento e o fortalecimento de um regime político que consideramos o mais adequado para o progresso econômico e social de nossos povos*<sup>181</sup>

<sup>180</sup> Notas para um memorando sobre a situação de Cuba. Arquivo San Tiago Dantas. Arquivo Nacional. AP 47 (35), pacotilha 4.

<sup>181</sup> Ibidem. (grifo nosso).

O que estava em jogo, portanto, era o que uma intervenção em Cuba poderia significar para os demais países latino-americanos em termos de sua luta pela emancipação econômica e pelo desenvolvimento, uma vez que estaria aberto o precedente para a desestabilização de qualquer governo de caráter mais progressista no continente. Além disso, uma intervenção também forneceria valiosos argumentos para uma esquerda que, na América Latina e no Brasil, já possuía uma postura fortemente antiamericana. Outro ponto digno de nota é a preocupação, por parte do governo brasileiro, das consequências internas que sanções diplomáticas, econômicas ou militares ao regime de Fidel Castro poderiam acarretar em termos de um aumento da agitação e da radicalização política no país:

A delegação brasileira à VIII reunião de consulta dos ministros das relações exteriores dos estados americanos orientará a sua participação nos trabalhos e o seu voto de forma a preservar, da maneira mais eficaz, a paz no hemisfério, e a *evitar que o problema cubano se agrave, em seus aspectos internacionais, convertendo-se em motivo de agitação junto à opinião pública dos demais estados*. Com esse objetivo e em obediência às obrigações internacionais assumidas pelo Brasil, o Brasil não votará em favor de medidas que importem na violação do princípio de não-intervenção, inclusive sanções militares, econômicas ou diplomáticas, as quais sem produzirem qualquer resultado prático, na verdade *só serviriam para agitar a opinião pública, radicalizar ainda mais a política interna do Brasil e de outros países*, e enfraquecer o sistema regional interamericano<sup>182</sup>

Porém, o ambiente interno já se encontrava profundamente radicalizado. Às vésperas da VIII Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos – realizada entre 22 e 31 de janeiro de 1962, em Punta del Este, no Uruguai – os ex-chanceleres José Carlos de Macedo Soares, João Neves da Fontoura, Vicente Rao e Horácio Lafer, publicaram uma nota no jornal *O Globo* em que propugnavam pelo isolamento de Cuba do sistema interamericano através do rompimento coletivo de relações diplomáticas e de sua eliminação dos quadros da OEA enquanto durasse a ditadura castrista<sup>183</sup>.

Foi dentro de um clima de grande pressão, dentro e fora do país, que o Brasil proferiria seu voto sobre a “questão cubana”. Embora concordando com a condenação do marxismo-leninismo no continente, o Brasil – juntamente com Argentina, Chile, México, Equador e Bolívia – absteve-se da resolução que suspendia o governo cubano da organização. A posição brasileira baseava-se em considerações de ordem jurídica, na medida em que a Carta da OEA não previa a expulsão de um país-membro. Na visão da chancelaria brasileira, o isolamento

---

<sup>182</sup> Instruções confidenciais do Conselho de Ministros à delegação do Brasil à VIII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores. Arquivo San Tiago Dantas. Arquivo Nacional. AP 47 (35), pacotilha 1. (grifo nosso).

<sup>183</sup> Ex-chanceleres brasileiros pedem que o Brasil respeite seus compromissos. *O Globo*, 17.01.1961.

puro e simples de Cuba, além de não resolver o problema, poderia colocá-la de vez nos braços da União Soviética.

De volta ao país, San Tiago Dantas fez uma exposição em cadeia nacional de rádio e televisão sobre a participação do Brasil na Conferência de Punta del Este, em que procurou explicar ao público brasileiro as razões do posicionamento do país sobre a “questão cubana”. O eixo central de sua argumentação era que o anticomunismo não podia ter apenas um sentido negativo e belicoso, devendo buscar antes a defesa dos princípios democráticos e a superação do subdesenvolvimento. Em seguida, o ministro do Exterior enfrentaria mais um duro *round* no Congresso Nacional.

Como já havia ocorrido no episódio do reatamento com a União Soviética, San Tiago Dantas compareceria novamente à Câmara dos Deputados para prestar esclarecimentos sobre a atuação da delegação brasileira na reunião de Punta del Este. Numa sessão tumultuada, o ministro do Exterior foi criticado por ter se dirigido primeiro a uma cadeia de rádio e televisão antes de comparecer ao Congresso. Em relação à posição brasileira em Punta del Este, o deputado Herbert Levy (UDN-SP) o acusaria de ter se prendido a sutilezas jurídicas em detrimento do fortalecimento do sistema interamericano ao não votar pela expulsão de Cuba, “país declaradamente votado a uma revolução mundial”<sup>184</sup>. Em sua réplica, San Tiago Dantas reafirmaria a posição brasileira em defesa das normas jurídicas contra as soluções de força defendidas pela direita:

[...] a oitava reunião de consulta para alguns pode representar um enfraquecimento da unidade americana. [...] Acredito também que muitos poderão falar, a propósito das teses jurídicas defendidas em Punta del Este, em sutileza jurídica e bizantinismo. Mas o Direito, sempre que é invocado para cortar o caminho da força, é chamado bizantinismo. Não terá sido essa a primeira e com certeza não será a última vez. [...] acima de tudo conseguimos afirmar que o nosso país conhece as suas responsabilidades internacionais e não treme diante [...] do reacionarismo ostensivo, do reacionarismo que não precisa ser desmascarado, porque ele próprio se desmascara nas palavras e atitudes daqueles que o exprimem perante a opinião pública, seja pelas colunas de um ou outro órgão da imprensa, seja no seio dos movimentos políticos<sup>185</sup>

Após esse quase desabafo de San Tiago Dantas, vários parlamentares se sentiram pessoalmente ofendidos e a confusão se instalou de vez no plenário, fazendo com que o ministro se retirasse. Após o incidente, o monsenhor Arruda Câmara (PDC-PE) criticaria o chanceler e a política externa brasileira “de mãos estendidas à Rússia e seus satélites”:

<sup>184</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 08.02.1962. p. 126.

<sup>185</sup> *Ibidem*. p. 127.

O que fez o Sr. San Tiago Dantas foi fugir à responsabilidade, lavar as mãos como Pilatos, perguntando: “*Quid est veritas*”? Enfraqueceu a segurança do continente. A convivência a que S. Exa se refere é a política de acomodação ou de capitulação, adotada pelas nações ocidentais em relação ao nazismo, que fez com que este esmagasse todos os povos que lhe estenderam a mão, nessa “convivência pacífica”... A convivência pacífica da Rússia é aquela que estendeu a cauda do Dragão Vermelho sobre quase toda a Europa, oprimindo os povos. [...] Cuba é uma ponta de lança, um Cavalito de Tróia vermelho dentro das Américas, Fidel Castro é um títere de Krushev. Lavro meu protesto em nome de meus eleitores e estou certo de que falo em nome dos católicos da Nação Brasileira, em nome das tradições nacionais, contra essa política de mãos estendidas, de capitulações, que o Brasil vem seguindo em relação à Rússia soviética e aos seus satélites<sup>186</sup>

Embora dificilmente falasse em nome de todos os católicos da nação brasileira, o monsenhor certamente falava em nome de muitos deles, inclusive invocando um dos elementos presentes no imaginário anticomunista cristão: o dragão vermelho. Arruda Câmara entendia a coexistência pacífica como um prosseguimento da política de “mãos estendidas” à União Soviética que muitos rejeitavam na hierarquia eclesiástica desde os anos 1930<sup>187</sup>. A segunda visita de San Tiago Dantas à Câmara dos Deputados provocou diversos protestos, principalmente pela maneira como terminou, sem que o ministro respondesse a todos os apertes. Diante disso, uma nova moção de censura contra o chanceler foi apresentada pelo deputado Cardoso de Menezes (UDN-GB), nos seguintes termos:

Considerando haver o ministro Francisco Clementino de San Tiago Dantas contribuído de modo decisivo, pela sua atitude em relação ao regime marxista-leninista chefiado pelo ditador Fidel Castro, para levar o Brasil à fragorosa derrota na Conferência de Punta del Este; [...] considerando indeclinável dever demonstrar de modo inequívoco às nações americanas nossa desaprovação à atitude de S. Ex<sup>a</sup> ao se bater contra a exclusão do regime cubano da OEA, da qual, aliás, ele mesmo já se excluía pela ostensiva adesão ao bloco sino-soviético e ainda mais se distancia ao reiterar sua intenção de transformar os Andes na Sierra Maestra da América do Sul; considerando, por antidemocrática, a atitude do ministro das Relações Exteriores ao se negar a receber, no plenário da Câmara, as interpelações dos representantes do povo; os deputados infra-assinados encaminham a V. Ex<sup>a</sup>, para os efeitos previstos no art. 12 do Ato Adicional à Constituição da República, a presente moção de censura à S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Francisco Clementino de San Tiago Dantas<sup>188</sup>

A moção recebeu o apoio de mais de cinquenta deputados, quase todos da Ação Democrática Parlamentar. Enquanto se articulava essa nova moção, San Tiago Dantas viajou para representar o Brasil na Conferência sobre o Desarmamento em Genebra, em março de 1962. Na conferência, o Brasil posicionou-se como nação ocidental, mas não alinhada a bloco

<sup>186</sup> Ibidem. p. 128.

<sup>187</sup> MOTTA, op. cit. p. 23.

<sup>188</sup> *O Globo*, 24.02.1962. p. 8.

político-militar<sup>189</sup>. Discursando perante a comissão do desarmamento, San Tiago Dantas condenou as experiências atômicas e defendeu a proposta soviética de criação de zonas livres de armas nucleares no mundo<sup>190</sup>. O posicionamento do Brasil, que contrariava os interesses norte-americanos na conferência, geraria novos protestos da ADP, por intermédio de João Mendes:

A Ação Democrática Parlamentar continua o seu protesto contra a política exterior do Brasil, que desde o governo Jânio Quadros se vem orientando por métodos tortuosos e ambíguos. [...] Mais tarde veio o reatamento das relações diplomáticas e comerciais do Brasil com a URSS. Considerou a ADP inconveniente e inoportuno esse ato. [...] Veio a oitava reunião de consulta da Organização dos Estados Americanos. O chanceler brasileiro comandou uma rebelião contra os verdadeiros interesses dessa organização para apadrinhar o regime cubano. Levou o Brasil a uma deplorável derrota. [...] Agora em Genebra a coisa se agravou. O Sr. San Tiago Dantas colocou-se decididamente ao lado da União Soviética. Falando no plenário da conferência declarou-se favorável à proposta soviética que consiste na criação de zonas livres de armas nucleares na Europa, Ásia e África. [...] Não foi para aliar-se ao Sr. Krushev que o Brasil mandou o Sr. San Tiago Dantas a Genebra representá-lo na conferência que objetiva a paz entre as nações. S. Ex<sup>a</sup> sabe que a luta está travada entre dois mundos – o democrático e o comunista. [...] E ao invés de ficar com a tese do desarmamento que, além de ser a melhor, a mais própria, a mais certa, é a dos nossos aliados, manifesta-se favorável à dos nossos inimigos, embora de nada possa concorrer para a paz e favoreça o avanço do comunismo sobre o mundo<sup>191</sup>

A visão maniqueísta predominante no campo conservador fazia com que qualquer posição da chancelaria brasileira que não estivesse em perfeita sincronia com os pontos de vista norte-americanos fosse encarada como capitulação ao comunismo internacional e traição aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Num mundo dividido entre a “democracia” e o “comunismo” não havia espaço para a colocação de problemas que escapavam a lógica inflexível da Guerra Fria, como as demandas do Terceiro Mundo.

A moção de censura contra o chanceler seria finalmente discutida no final de maio e seus proponentes desfilariam a mesma argumentação anticomunista radical contra a Política Externa Independente. Também não faltariam denúncias envolvendo a suposta atuação subversiva de diplomatas russos e cubanos em território brasileiro<sup>192</sup>.

Para o deputado Dirceu Cardoso (PSD-ES), San Tiago Dantas seria o “agente da eslavização progressiva de uma política” que, desde Punta del Este, não faria outra coisa “se não abrir, uma após outra, as portas da resistência à entrada e à implantação do comunismo no nosso país”. Ele exaltaria o papel de “resistência” desempenhado pela ADP contra a “infiltração comunista”:

<sup>189</sup> VIZENTINI, op. cit. p. 253.

<sup>190</sup> Ibidem.

<sup>191</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 22.03.1962. p. 926-927.

<sup>192</sup> Ver, por exemplo, o discurso de Othon Mader. *Diário do Congresso Nacional*, 23.05.1962. p. 2561.

A Ação Democrática Parlamentar, com sua sensibilidade cívica, está encarnando os ideais democráticos de nosso povo. O comunismo está vencendo e ganhando todos os dias, trincheira após trincheira, minando as resistências de nossa pátria. Já se instalou no ministério das Relações Exteriores de nosso país. E é possível que aqui na Câmara, onde tem sua vanguarda de luta, possa também fazer um grupo de pressão contra as consciências democráticas da Casa. E é por isto que, de hoje em diante, a Ação Democrática Parlamentar vai procurar esse elementos onde eles se encontrem para oferecer-lhes seu combate [...] se os comunistas querem nos jantar amanhã, diante de um paredão de fuzilamento, devemos almoçá-los hoje<sup>193</sup>

O ministro do Exterior ainda compareceria mais uma vez à Câmara dos Deputados para se defender da moção de censura, sendo novamente apartado pelos deputados da ADP. Os parlamentares nacionalistas, por sua vez, também se manifestariam em solidariedade a San Tiago Dantas. O deputado Sérgio Magalhães (PTB-GB) elogiava o chanceler por “conduzir uma política externa independente sem o suporte necessário de uma política interna que lhe fosse correspondente”<sup>194</sup> e atribuía as críticas dos conservadores ao medo dos desdobramentos da PEI na política interna do país.

Mesmo com a rejeição à política externa, permanecia a divisão dos membros da ADP entre os que eram favoráveis à moção e aqueles que consideravam o episódio de Punta del Este superado ou achavam que ela deveria ser direcionada a todo o gabinete e não somente ao chanceler. Ao encaminhar a votação, Cardoso de Menezes (UDN-GB) lamentava a divisão entre os conservadores e lembrava que quase todos os ex-chanceleres e os “órgãos mais representativos da imprensa brasileira”<sup>195</sup> estavam ao lado de sua tese.

Embora tenha contado com os votos favoráveis de diversos membros da ADP, a moção de censura foi rejeitada por 131 votos contra 44<sup>196</sup>. Entre os líderes do bloco que votaram contra a moção estava o deputado Hamilton Nogueira (UDN-GB), que entendia que ela deveria ser dirigida ao Conselho de Ministros<sup>197</sup>.

Quadro 4 – Votos favoráveis à moção de censura ao ministro San Tiago Dantas

<b>Nome</b>	<b>Partido</b>
Cardoso de Menezes	UDN
João Mendes	UDN
Fernando Ribeiro	UDN
Othon Mader	UDN
Correa da Costa	UDN
Geraldo Freire	UDN
José Humberto	UDN

<sup>193</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 06.06.1062. p. 3006-3009.

<sup>194</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 29.05.1962. p. 158.

<sup>195</sup> *Ibidem*. p. 163.

<sup>196</sup> *Ibidem*. p. 165-166.

<sup>197</sup> *Ibidem* p. 167.

Vasco Filho	UDN
Carneiro de Loyola	UDN
Furtado Leite	UDN
Leão Sampaio	UDN
Oscar Correa	UDN
Carlos Gomes	UDN
Celso Branco	UDN
Humberto Ferreira	UDN
Jocelino de Carvalho	UDN
Pereira Lopes	UDN
Pereira Pinto	UDN
Wilmar Guimarães	UDN
Dirceu Cardoso	PSD
Mendes de Moraes	PSD
Anísio Rocha	PSD
Benedito Vaz	PSD
Rachid Mamede	PSD
Yukishigue Tamura	PSD
Padre Vidigal	PSD
Medeiros Neto	PSD
Arnaldo Garcez	PSD
Uriel Alvim	PSD
Arruda Câmara	PDC
Aniz Badra	PDC
Estefano Mikilita	PDC
Munhoz da Rocha	PR
Feliciano Pena	PR
Souza Carmo	PR
Tristão da Cunha	PR
Oswaldo Zanello	PRP
Rubem Nogueira	PRP
Abel Rafael	PRP
Padre Nobre	PTB
Egon Berch	PTB
Aquiles Cruz	PSP
Daniel Dipp	MTR

Fonte: *Anais da Câmara dos Deputados*, 29.05.1962

Quase todos os votos favoráveis à moção de censura vieram de deputados que haviam assinado o manifesto da ADP, sobretudoo pessedistas e udenistas. Entre os dirigentes do bloco que votaram contra a moção estavam os deputados Ari Pitombo (PTB), Hamilton Prado (PTN), Océlio de Medeiros (PSD), Janduí Carneiro (PSD), Aloísio de Castro (PSD), Miguel Calmon (PSD), Cunha Bueno (PSD), Alde Sampaio (UDN) e Hamilton Nogueira (UDN), que justificou o voto. Dividida, a ADP não foi capaz de destituir o ministro das Relações Exteriores, mesmo não concordando com sua maneira de conduzir a política externa.



## 2.5 A rejeição de San Tiago Dantas e a inviabilização da PEI

Logo após a votação da moção de censura, começariam as discussões em torno da sucessão do gabinete Tancredo Neves, uma vez que os ministros de Estado precisavam se desincompatibilizar de seus cargos para concorrer às eleições de outubro de 1962<sup>198</sup>. Mais do que a sucessão do gabinete, o que estava em jogo naquele momento era o futuro do próprio regime parlamentarista, na medida em que várias manobras já vinham sendo feitas pelo retorno do presidencialismo no país.

Visando recuperar os poderes que havia perdido em setembro de 1961, João Goulart já havia criticado o parlamentarismo em seu discurso do Dia do Trabalho<sup>199</sup>. Os presidenciáveis ao pleito de 1965, como Juscelino Kubitschek e o governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto (UDN), trabalhavam abertamente dentro de seus partidos para a escolha de um primeiro-ministro comprometido com a antecipação do plebiscito previsto para ocorrer nove meses antes do fim do mandato de Jango<sup>200</sup>.

O PSD, através de nota oficial divulgada na imprensa, achava que o primeiro-ministro deveria ser um quadro do partido, assim como Tancredo Neves. Já o PTB, também através de nota, condicionava a escolha do novo primeiro-ministro à manutenção da Política Externa Independente e “à formulação e execução de uma política interna igualmente independente”, consubstanciada em um programa mínimo que incluía a contenção da inflação, a defesa das liberdades sindicais e a reforma agrária<sup>201</sup>.

Pelo prestígio que havia adquirido entre as esquerdas como fiador da PEI e da autodeterminação de Cuba na OEA, o nome do ministro San Tiago Dantas acabou se impondo como candidato do movimento nacionalista à sucessão de Tancredo Neves. As pressões contrárias a sua indicação viriam, sobretudo, dos setores mais conservadores. No meio político, algumas lideranças da ADP se manifestariam ante essa possibilidade. Para o deputado Othon Mader (UDN-PR) “a escolha do Sr. San Tiago Dantas para primeiro ministro seria o verdadeiro início de uma convulsão social e política” no país:

Sem o pérfido trabalho do eminente chanceler San Tiago Dantas na Casa que pertenceu a Rio Branco e donde tudo se faz agora para expulsar os últimos resquícios de sua memória, outro seria o ambiente político e moral do país, pois que

<sup>198</sup> Cai emenda Mem de Sá: novo gabinete em formação. *Jornal do Brasil*, 31.05.1962.

<sup>199</sup> FERREIRA, Jorge e GOMES, A. de Castro. *1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 105. De acordo com os autores, o discurso do presidente abriu caminho para a sucessão do gabinete.

<sup>200</sup> *Jornal do Brasil*, 02.06.1962. p. 1.

<sup>201</sup> *Ibidem*, p. 3.

a falsa política externa de fermentada “independência” [...] é a origem das inquietudes com que todos encaram o futuro. Ninguém, pois, jamais suportaria que o grande responsável pelos sofrimentos e apreensões em que está mergulhado o Brasil, seja convidado para ampliar o raio de sua ação perturbadora, e lhe seja dada uma oportunidade maior para golpear o povo brasileiro<sup>202</sup>

Já o deputado Dirceu Cardoso (PSD-ES) desafiava o presidente João Goulart a enviar o nome do ministro do Exterior para a Câmara dos Deputados, afirmando que haveria pressão de subalternos das forças armadas para a constituição de um gabinete que fosse feito “a feição deles”:

O Sr. Presidente da República não está sofrendo pressão dos que são contra o Sr. San Tiago Dantas. Estamos informados de que o Sr. Presidente da República está recebendo telegramas dos sargentos da guarnição militar do Rio Grande do Sul, pedindo a constituição de um ministério nacionalista, feito a feição deles. E saibam a casa, os Srs. Deputados, a Nação brasileira e o Sr. Presidente que S. Ex<sup>a</sup> mandando o nome do Sr. San Tiago Dantas – é a advertência que faz a Ação Democrática Parlamentar – está futucando o diabo com vara curta<sup>203</sup>

De fato, houve uma grande mobilização das esquerdas pela constituição de um gabinete nacionalista. A Frente Parlamentar Nacionalista, através do deputado José Joffily (PSD-PB), manifestou-se nesse sentido<sup>204</sup>. Diversos dirigentes sindicais lançaram um manifesto ameaçando decretar uma greve geral de 24 horas caso o Congresso não aprovasse “um nome referendado pelos trabalhadores e pelo povo” para a presidência do Conselho de Ministros.

O manifesto sindical também preconizava um programa mínimo que deveria ser seguido pelo novo gabinete, incluindo a luta contra a carestia e a inflação; a realização de uma reforma agrária radical; rejeição da política financeira do FMI; limitação das remessas de lucro; concessão do direito de voto aos analfabetos; e a manutenção da Política Externa Independente<sup>205</sup>. Denunciando a suposta pressão sobre a Câmara dos Deputados, João Mendes atribuiria as manifestações por um gabinete progressista à “infiltração comunista”:

O país é testemunha da pressão que se está procurando fazer sobre a Câmara dos Deputados para que aceitemos o nome do Sr. San Tiago Dantas para Primeiro Ministro. O próprio Sr. San Tiago Dantas não é estranho a essa pressão porque vem comparecendo a sindicatos, estimulando-os à subversão da ordem pública. [...] Sr. Presidente, estamos aqui a cada momento ameaçados. Os pobres candangos, que deveriam vir pleitear, perante esta Casa, melhoria de vencimentos, aparecem com dísticos – “Queremos um ministro nacionalista”. É evidente que isso não parte do

<sup>202</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 14.06.1962. p. 3194.

<sup>203</sup> *Idem*, 19.06.1962. p. 3304.

<sup>204</sup> *Idem*, 16.06.1962. p. 3270.

<sup>205</sup> *Jornal do Brasil*, 15.06.1962. p. 3.

espírito dos candangos. É a infiltração comunista que aí está e pretende exercer pressão sobre nós<sup>206</sup>

O próprio João Mendes afirmou que a ADP deveria votar “sem discrepâncias” contra a indicação do ministro San Tiago Dantas<sup>207</sup>. Submetido à Câmara dos Deputados, o nome do chanceler acabou rejeitado por 174 votos contra 110. A bancada do PTB votou quase integralmente a favor do ministro, com exceção de quatro deputados que integravam a ADP<sup>208</sup>. No PSD, prevaleceu a orientação da cúpula do partido para que seus deputados rejeitassem o nome de San Tiago. Ainda assim, alguns pessedistas como José Joffily (PSD-PB) e Oliveira Brito (PSD-BA), antigos membros da Ala Moça, votaram contra a orientação partidária. Na UDN, os membros da Bossa Nova, entre eles Clóvis Ferro Costa (UDN-PA), José Sarney (UDN-MA) e Adahil Barreto (UDN-CE), votaram pela indicação de San Tiago<sup>209</sup>.

A ADP, não obstante as palavras de seu presidente e de suas principais lideranças, apresentou pelo menos 17 votos “discrepantes” da orientação majoritária do bloco, a maioria do PTB<sup>210</sup>. Após a votação, os líderes do bloco procuraram capitalizar a rejeição do chanceler como uma vitória do movimento contra a Política Externa Independente. Cardoso de Menezes (UDN-GB), autor da segunda moção de censura, ressaltou “o profundo significado da rejeição do nome do ilustre Sr. San Tiago Dantas”:

Não há negar haver sido o motivo principal da recusa a atitude do ex-chanceler com relação à política externa do Brasil, que S. Ex<sup>a</sup>, timbrando em ser e proclamar-se como uma infeliz exumação do Sr. Jânio Quadros e do Sr. Afonso Arinos, tentou legitimar como deveras refletisse o sentir da comunidade brasileira<sup>211</sup>

O deputado Dirceu Cardoso (PSD-ES) congratulava-se, em nome da Ação Democrática Parlamentar, “pela altura da decisão histórica” tomada pela Câmara dos Deputados<sup>212</sup>. Ainda que a rejeição de San Tiago Dantas possa ser atribuída, em parte, a injunções internas visando a liquidação do parlamentarismo, é inegável o papel

<sup>206</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 19.06.1962. p. 3301.

<sup>207</sup> *O Globo*, 14.06.1962, matutina, p. 14.

<sup>208</sup> Foram eles os deputados José Lopes (PTB-PE), Padre Nobre (PTB-MG), Menotti del Picchia (PTB-SP) e Aluísio Ferreira (PTB-RO). Cf. Quadro 2.

<sup>209</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 28.06.1962. p. 653-656.

<sup>210</sup> *Ibidem*. Entre os 17 integrantes da ADP que votaram a favor da indicação, 9 eram do PTB, 4 do PSD, 3 do PR e 1 do PSP.

<sup>211</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 30.06.1962. p. 3748.

<sup>212</sup> *Idem*, 29.06.1962 p. 3704.

desempenhado pela condução da política externa na aglutinação das forças à direita do espectro político, que viam no chanceler um elemento de divisão dos partidos políticos<sup>213</sup>.

Embora não tenha sido completamente abandonada nos gabinetes que se sucederam, a Política Externa Independente ficaria sensivelmente esvaziada após a saída de San Tiago Dantas do Itamaraty, em julho de 1962. A Crise dos Mísseis em Cuba, ocorrida em outubro, somada a evolução da própria situação interna do país, terminaria por inviabilizar a continuidade de uma política externa de tipo “neutralista”<sup>214</sup>. Mas mesmo com o esvaziamento da PEI, a radicalização política tenderia a se acentuar com a proximidade das eleições gerais de outubro de 1962 e o aprofundamento das discussões em torno da reforma agrária.

---

<sup>213</sup> Ver, por exemplo, o discurso do líder do PSD, Martins Rodrigues, justificando a posição do partido.

<sup>214</sup> VIZENTINI, op. cit. p. 256-260.

## CAPÍTULO III

### Das eleições de 1962 ao governo Castelo Branco

#### 3.1 A ADP e o IBAD: uma coalizão eleitoral

Sr. Presidente, a Ação Democrática Parlamentar tem sido vítima de uma campanha insidiosa. Seus membros, na opinião dos injuriadores, são ibadianos que se elegeram com dinheiro estrangeiro. [...] Devo dizer que nunca procurei defender-me de tais acusações. [...] Homem público, vindo do combate às distorções da vitória da Revolução de 30, constituinte baiano de 35, inimigo acérrimo do Estado Novo, constituinte federal de 1946, eleito por três legislaturas para esta Casa, não seria agora que os votos do IBAD me iriam trazer ao Congresso Nacional<sup>215</sup>

As eleições gerais de outubro de 1962 foram, sem dúvida, umas das mais polarizadas da história republicana. Nelas estiveram em jogo 409 assentos na Câmara dos Deputados e dois terços das vagas no Senado Federal, além de terem sido escolhidos os governadores de onze estados. Tanto do lado das esquerdas quando do lado das direitas, a mobilização em torno dessas eleições – consideradas estratégicas – começou um ano antes, em outubro de 1961.

As esquerdas se mobilizaram em torno da Frente de Libertação Nacional (FLN), criada pelos governadores Leonel Brizola (PTB-RS), do Rio Grande do Sul, e Mauro Borges (PSD-GO), de Goiás. Essa frente, que contou com a adesão de Miguel Arraes (PTB-PE), então prefeito do Recife, e de deputados da Frente Parlamentar Nacionalista, tinha como objetivo imediato a eleição de uma grande bancada parlamentar comprometida com a aprovação das Reformas de Base no Congresso Nacional<sup>216</sup>.

Numa época em que o fantasma da Revolução Cubana rondava o imaginário dos conservadores, João Mendes acusava os líderes da FLN de orquestrarem um movimento revolucionário no Brasil, utilizando-se dos mesmos métodos empregados por Fidel Castro e Che Guevara para tomar o poder na ilha caribenha:

No sul, o revolucionário Governador Brizola, em perfeito estilo castrista, fomenta invasões de propriedades rurais e assalta empresas estrangeiras [...] No norte do país, o senhor Miguel Arraes, prefeito de Recife e categorizado representante do pensamento de Fidel Castro, lidera, escancaradamente, movimento subversivo de

<sup>215</sup> COSTA FILHO, João Mendes da. *Diário do Congresso Nacional*, 20.05.1964, p. 3347.

<sup>216</sup> DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *PTB: do getulismo ao reformismo*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 241-243.

caráter comunista na capital pernambucana, em consonância com a atuação do Deputado Francisco Julião que, no interior de Pernambuco, prepara sofridos trabalhadores rurais para as guerrilhas ensinadas por Che Guevara. No centro, o Governador de Goiás, Senhor Mauro Borges, chefia naquele Estado a Frente Nacional Libertadora ou que outro nome tenha o movimento de caráter revolucionário, inspirado e supervisionado em todo o País pelo Governador Leonel Brizola. Com a agravante de ser oficial do Exército Nacional, o Senhor Mauro Borges prepara a força de ligação dos guerrilheiros do Norte e do Sul<sup>217</sup>

Brizola, especialmente, era visto como uma espécie de “Fidel Castro brasileiro”, que inspiraria e supervisionaria o movimento “revolucionário” em todo o país. Diante de uma “revolução em curso”, João Mendes apelava para que os militares assumissem uma atitude “não apenas de vigilância”, mas “de defesa objetiva da ordem democrática”<sup>218</sup>. O deputado Raimundo Padilha (UDN-RJ), secretário-geral da ADP, situaria a relação entre a FLN e o “comunismo” a partir da experiência da Aliança Nacional Libertadora (ANL) nos anos 1930:

Em 1935, bem me recordo, já estava eu combatendo o comunismo. Lembro-me do aparecimento da Aliança Nacional Libertadora. Não fui dos que afirmavam ser aquela Aliança constituída só de comunistas. Alguns dos meus mais chegados amigos e colegas ingressaram no movimento, certo de que estavam contribuindo, com a sua atitude, para a solução do problema brasileiro. Foram também eles surpreendidos com a madrugada sangrenta de novembro de 1935. Hoje, há várias “Alianças”. Jamais afirmaria, aplicando minha própria experiência, que a “Frente de Libertação Nacional” é um movimento rigorosamente comunista. Muito menos considero como bolchevistas dois de seus mais prestigiosos líderes, os governadores do Rio Grande do Sul e de Goiás. Mas sei que a Frente, sem o respaldo que lhes dão os comunistas, sem o apoio de toda uma técnica a serviço da dinâmica revolucionária, não teria o eco que está encontrando em tantos setores da vida do país<sup>219</sup>

O avanço da radicalização política tendia a aumentar o prestígio da ADP a nível nacional. Em outubro de 1961, quando a frente já contava com a adesão de quase a metade da Câmara dos Deputados, João Mendes teria recebido uma carta de Ivan Hasslocher, diretor do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), oferecendo cobertura publicitária para a ADP<sup>220</sup>. Ao mesmo tempo, a frente começaria a se expandir em direção às Assembleias Legislativas estaduais.

A deputada estadual Conceição da Costa Neves (PSD), vice-presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, endereçou um ofício a João Mendes cumprimentando-o por pela entrevista que concedeu ao jornal *O Globo*, solicitando a ele o envio de exemplares dos estatutos da ADP e de seu manifesto:

<sup>217</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 27.02.1962. p. 683.

<sup>218</sup> *Ibidem*. p. 684.

<sup>219</sup> *Ação Democrática*, maio de 1962. p. 12.

<sup>220</sup> *Idem*, 19.06.1963. p. 740.

Receba, ilustre deputado, os meus mais efusivos e sinceros cumprimentos pela oportunidade e acerto de suas palavras, porque, realmente, mais do que nunca é necessário agir contra o perigo comunista e porque não há elementos mais credenciados e de maior responsabilidade para cuidar desse assunto, que é de magna importância para a nacionalidade. Como nesta Assembleia há um pugilo de deputados, dispostos todos a participar da luta anticomunista, numa ação positiva, verdadeiramente ofensiva, creia que a nossa a união seria da mais alta importância para articular-se um movimento de âmbito nacional, pois nossos esforços se dispersam, enquanto nossos inimigos têm e observam táticas perfeitas, pois lutamos contra técnicos. Peço a V. Exa. o favor de enviar-me exemplares dos estatutos da Ação Democrática Parlamentar, se já os tiver, bem como exemplares de seu manifesto-programa. Ficarei às ordens desse trabalho, na alegria cívica de estar trabalhando pela paz do país e pela tranquilidade de nossa gente. É urgente pensarmos nas próximas gerações, que não podem ficar à mercê das mentiras, do engodo, da exploração dos agentes do comunismo internacional e de uns poucos maus brasileiros, que de brasileiros nem o nome merecem, porque se vendem aos ideais vermelhos e atraíam a pátria<sup>221</sup>

Em junho do ano seguinte, João Mendes lia da tribuna da Câmara o manifesto do deputado estadual Bonifácio Andrada (UDN), anunciando a instalação da ADP na Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

A nenhum representante do povo, com suas responsabilidades e deveres perante a pátria, pode escapar que a conjuntura em que vivemos é a mais grave e perigosa para as instituições democráticas. [...] Nunca, como agora, neste país e no mundo, a presença ativa do partido comunista constituiu uma ameaça totalitária com possibilidades de êxito, tal a infiltração de seus adeptos e a ajuda das “linhas auxiliares” dentro dos governos, dos parlamentos e das Forças Armadas. [...] Os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais que assinam este documento, ou os que venham a assiná-lo, se comprometem a aceitar os princípios que regem a Ação Democrática Parlamentar, existente no Congresso Nacional, organizando, desta forma, a seção mineira da Ação Democrática Parlamentar, à qual dão todo o seu apoio e a cujas fileiras se integram, dispostos a defender os ideais democráticos e cristãos para um Brasil melhor<sup>222</sup>

João Mendes anunciou, na mesma época, a instalação da ADP nos estados de São Paulo, Pernambuco, Santa Catarina e Paraná. O movimento das direitas era reativo e parecia tentar responder a cada vez maior capacidade de mobilização das esquerdas no cenário político brasileiro. A importância da ADP enquanto instrumento de combate ao “comunismo” dentro do Congresso Nacional e das Assembleias regionais não escapou ao IBAD, que viu no movimento um importante aliado. Pelo que pudemos observar, a revista *Ação Democrática*, periódico mantido pelo instituto, passou a fazer uma propaganda ostensiva da ADP a partir da edição de novembro de 1961, isto é, exatamente no mês seguinte ao da carta endereçada por Ivan Hasslocher a João Mendes.

<sup>221</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 05.12.1961. p. 328. O ofício é datado de 24.10.1961.

<sup>222</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 20.06.1962. p. 3345.

Quadro 5 – Cobertura da revista *Ação Democrática* sobre a ADP

<b>Edição</b>	<b>Conteúdo</b>
Julho de 1961	“Parlamentares se levantam em defesa da democracia” (notícia o surgimento da ADP na Câmara dos Deputados)
Novembro de 1961	“A.D.P. 155 parlamentares defendem a civilização cristã. Depende de você que esse número aumente”
Dezembro de 1961	“A liberdade está pedindo socorro. Nós atendemos ao seu chamado” (veicula discurso pronunciado pelo deputado Munhoz da Rocha sobre as diretrizes da Ação Democrática Parlamentar).
Fevereiro de 1962	“Othon Mader e o discurso de Arinos da ONU” (veicula discurso pronunciado pelo deputado Othon Mader contra a Política Externa Independente)
Março de 1962	Entrevista com o deputado Othon Mader. Publicação de um suplemento especial sobre a ADP.
Abril de 1962	“Para quem apelar ante o perigo que ronda o regime democrático?” (veicula discurso pronunciado pelo deputado João Mendes)
Maior de 1962	Entrevista com o deputado Raimundo Padilha
Julho de 1962	“Ação Democrática Parlamentar comandou a grande vitória” (notícia a rejeição de San Tiago Dantas pela Câmara dos Deputados, trazendo o deputado João Mendes na capa)
Agosto de 1962	“É preciso dar maioria a Ação Democrática Parlamentar”

Fonte: Revista *Ação Democrática*, Biblioteca Nacional

Um dos principais objetivos da articulação do IBAD com a ADP era, sem dúvida, a reeleição de seus membros em outubro de 1962, como se pode ver desde a edição de novembro de 1961. Era importante manter a hegemonia dos conservadores no Congresso Nacional diante do avanço das esquerdas. No mês de março, a revista *Ação Democrática* publicou um suplemento especial contendo o manifesto e os estatutos da ADP, além de discursos pronunciados pelos deputados João Mendes e Bento Munhoz da Rocha. No final do suplemento, foi publicada uma relação dos 155 deputados filiados à ADP<sup>223</sup>.

<sup>223</sup> Suplemento especial da revista *Ação Democrática*, março de 1962. Arquivo Ernani do Amaral Peixoto, CPDOC/FGV.



Na batalha para convencer a opinião pública, a propaganda era um instrumento fundamental. Na maioria das edições de sua revista, o IBAD procurava simplesmente reproduzir, ou melhor, publicizar para o grande público os discursos que os parlamentares da ADP pronunciavam na Câmara dos Deputados. A distribuição gratuita da revista *Ação Democrática* pelo instituto, que ainda mantinha diversos programas radiofônicos, começou a incomodar e a despertar suspeitas entre os políticos da esquerda. Em novembro de 1961, mês em que a ADP passou a ganhar grande destaque nas páginas da revista, o deputado Bocaiuva Cunha (PTB-RJ) encaminhou uma interpelação ao ministro da Justiça para que averiguasse de onde vinham os recursos financeiros do IBAD<sup>224</sup>.

As suspeitas de que o instituto era financiado com dinheiro estrangeiro, mais especificamente norte-americano, acabariam se estendendo também a ADP pela sua associação mais ostensiva com o IBAD. Em sua coluna no jornal *Última Hora*, de Samuel Wainer, a jornalista e poetiza Adalgisa Nery comentava de forma irônica a publicação do suplemento especial da revista *Ação Democrática* sobre a ADP, insinuando que os membros da frente seriam “reacionários subvencionados pelo capital estrangeiro”:

O deputado udenista João Mendes está liderando o reacionarismo nacional formando a “Ação Democrática Parlamentar”. E já mandou imprimir um suplemento especial da revista “Ação Democrática”, que não é nada mais nada menos do que a miniatura daquela revista do Penna Botto feita com dinheiro da embaixada norte-americana. [...] É tanto pennabotismo nesse livresco de 23 páginas que suficiente é ler o nome dos relacionados filiados à “Ação Democrática Parlamentar” para concluirmos que todos esses deputados merecem mesmo a liderança do udenista João Mendes. [...] Diverte mais que um livro de anedotas engraçadas e, quando não, é um aviso ao povo sobre a tremenda articulação dos elementos reacionários subvencionados pelo estrangeiro<sup>225</sup>

Ao comparar a atuação de João Mendes com a do almirante Carlos Penna Botto, fundador da Cruzada Brasileira Anticomunista, Adalgisa Nery buscava desacreditar o movimento liderado pelo deputado baiano, uma vez que *penabotismo* era sinônimo de fanatismo e de anticomunismo exagerado e irracional<sup>226</sup>. Referindo-se às “siglas do terror”, o semanário *Novos Rumos* – periódico do Partido Comunista – colocava a ADP como parte de um grande esquema subordinado ao “dólar derramado pelos trustes e por uma minoria reacionária para impedir o avanço da luta pela emancipação nacional”:

<sup>224</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 09.11.1961. p. 241-242.

<sup>225</sup> Retrato sem retoque. *Última Hora*, 13.04.1962.

<sup>226</sup> MOTTA, op. cit. p. 143-144.

[...] enquanto o MAC lança bombas, o IPES “doutrina” e suborna; enquanto o IBAD trabalha no terreno da imprensa e da propaganda, a ADP age no Parlamento e a ALEF explora os sentimentos religiosos do povo<sup>227</sup>.

A questão se agravaria a partir do surgimento de outra organização, a Ação Democrática Popular (Adep), organização criada pelo IBAD para financiar candidatos comprometidos com a causa anticomunista nas eleições de 1962. Para receber o dinheiro, os candidatos teriam que assinar um termo de compromisso: “comprometo-me, se eleito à Câmara Federal, a seguir a orientação ideológica do IBAD”<sup>228</sup>. O que não fica claro, no entanto, é o que seria a “orientação ideológica” do instituto, além do anticomunismo. A falta de clareza em relação a essa “orientação ideológica” talvez explique a quantidade enorme de candidatos que receberam dinheiro do IBAD<sup>229</sup>.

De qualquer forma, a coalizão eleitoral ADP-IBAD forneceria um prato cheio para a desmoralização dos candidatos de direita, sobretudo por conta da origem suspeita do dinheiro do instituto. No meio político, o deputado Eloy Dutra (PTB-GB) foi o primeiro a pedir uma CPI para investigar o IBAD, ainda no segundo semestre de 1962. Denunciando o instituto por fazer “terrorismo econômico” contra os candidatos nacionalistas, ele acusava os políticos da direita de receberem dólares para trai o país:

O IBAD é uma máquina de corrupção, espalhando dólares estrangeiros que deputados brasileiros usam para eleger os seus candidatos explorando a indústria anticomunista. Isto é corrupção, isto é traição a este país [...] o IBAD significa dólar, dólar no bolso de V. Exas sem nenhum resquício de pudor, agindo contra a população brasileira<sup>230</sup>

Defendendo-se das acusações, João Mendes invocou seus “trinta anos de vida parlamentar, de ação democrática”<sup>231</sup>, afirmando não depender do IBAD para sua eleição. O tema da traição com dinheiro estrangeiro seria retomado pelo jornal *Gazeta de Notícias* que, em editorial publicado na véspera das eleições, implicava o deputado João Mendes na participação de um “complô” que envolveria o suborno de dezenas de deputados:

Nos arraiais do entreguismo houve uma espécie de mobilização geral. De sacola em punho, ao tilintar dos trinta dinheiros, o deputado João Mendes presidiu à chamada,

<sup>227</sup> *Novos Rumos*, 24 a 30 de agosto de 1962.

<sup>228</sup> DUTRA, Eloy. *IBAD: sigla da corrupção*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963. p. 16. Um modelo desse documento foi apresentado ao Congresso por Miguel Arraes.

<sup>229</sup> Receberam dinheiro do IBAD cerca de 250 candidatos a deputado federal e 600 candidatos a deputado estadual. Cf. DUTRA, op. cit. p. 27.

<sup>230</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 11.09.1962. p. 6465.

<sup>231</sup> *Ibidem*

fornecendo o milho. Dos reacionários já conhecidos, candidatos à reeleição, não se exigiu nada. A eles, os manipuladores dos misteriosos dinheiros concederam tudo. Dos candidatos novos, farta fornalha de ilustres desconhecidos, exigiu-se a assinatura de humilhantes compromissos políticos. A legenda do anticomunismo serviu de pretexto para o combate ao nacionalismo<sup>232</sup>

O anticomunismo, manipulado por forças misteriosas, seria um mero pretexto para combater o nacionalismo e o que ele representava em termos de emancipação econômica e transformação social. João Mendes teria recebido dinheiro do IBAD para entregar o país a interesses estrangeiros da mesma forma que Judas, o traidor dos Evangelhos, recebeu as “trinta moedas” para entregar Jesus a seus algozes. A participação do presidente da ADP nas articulações do financiamento eleitoral através da criação da Adep foi confirmada pelo tesoureiro do IBAD, Arthur Oscar Junqueira<sup>233</sup>.

Em carta endereçada ao representante legal da Adep, general Gentil João Barbatto, Ivan Hasslocher fez um prognóstico de como deveria ser a atuação da organização após as eleições de 1962, estabelecendo entre seus objetivos principais assegurar apoio popular à Ação Democrática Parlamentar no Congresso Nacional e trabalhar por sua ramificação em direção a outras Assembleias Legislativas nos estados e municípios:

- A. Servir como um elo entre o povo e os seus representantes, membros da ADP, no Congresso. Trazer ao povo relatórios e explicações sobre a atuação de seus deputados e senadores em Brasília. Trazer aos deputados e senadores notícias sobre os problemas e reivindicações do povo que representam.
- B. Prestigiar, por todos os meios possíveis, a ADP e assegurar-lhe apoio na massa de eleitores.
- C. Estabelecer ADPs nas Assembleias Legislativas dos estados e nas Câmaras de Vereadores dos municípios.
- D. Fortalecer as organizações político-partidárias que ideologicamente se identificam conosco.
- E. Fortalecer e apoiar os políticos, individualmente, que ideologicamente se identificam conosco.
- F. Preparar o terreno para a nossa intervenção, de forma mais decisiva, nas próximas eleições.

<sup>232</sup> Gazeta de Notícias, outubro de 1962 apud DUTRA, op. cit. p. 40.

<sup>233</sup> Relatório final da CPI do IBAD. *Diário do Congresso Nacional*, 14.12.1963. p. 9937-9963.

### G. Participar de eleições municipais<sup>234</sup>

A carta deixa evidente como o fortalecimento da ADP a nível nacional, bem como sua implantação a nível regional, haviam se tornado fatores de extrema importância dentro da estratégia do IBAD. Ao mencionar uma possível intervenção em eleições futuras e até mesmo em eleições municipais, Ivan Hasslocher trabalha claramente com uma perspectiva de continuidade do processo democrático, em que a política partidária e as frentes parlamentares tinham um importante papel a desempenhar.

### 3.2 A ADP na nova legislatura

A polarização que marcou as eleições de 1962 se refletiria na composição da Câmara dos Deputados, a partir de 1963. O PTB foi um dos grandes vitoriosos da eleição, conseguindo quase dobrar sua representação e ultrapassar a UDN como a segunda maior bancada<sup>235</sup>. Leonel Brizola, concorrendo pelo estado da Guanabara, foi o deputado federal mais votado do país com mais de 260 mil votos. No mesmo estado, Fidelis dos Santos Amaral Neto, candidato ligado ao governador Carlos Lacerda e comprometido com a causa anticomunista, foi o deputado federal mais votado da UDN carioca com mais de 120 mil votos, a terceira maior votação do país<sup>236</sup>.

João Mendes, presidente da ADP, se reelegeu para mais um mandato de deputado federal e conseguiu eleger seu filho, João Mendes da Costa Neto, como deputado estadual na Bahia<sup>237</sup>. Apesar da propaganda e do financiamento proporcionados pela aliança com o IBAD, diversos líderes da frente não renovaram seus mandatos, entre os quais os deputados Mendes Gonçalves (PSD-MT), Fernando Ribeiro (UDN-MT), Othon Mader (UDN-PR) e Munhoz da Rocha (PR-PR)<sup>238</sup>. A estratégia das esquerdas parece ter tido um êxito bem mais significativo se levarmos em conta o aumento expressivo da bancada do PTB.

Em março de 1963, no início da nova legislatura, a ADP se reuniu para eleger uma nova Comissão Executiva e um novo Conselho Orientador. O diretório da frente teria bastantes modificações em relação ao de outubro de 1961, com a inclusão de novos deputados e a ausência de outros que não renovaram seus mandatos. A frente também sofreria uma

<sup>234</sup> Carta de Ivan Hasslocher a Gentil João Barbato, 12.11.1962 apud DUTRA, op. cit. p. 90.

<sup>235</sup> FIGUEIREDO, op. cit. p. 88 e 129.

<sup>236</sup> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Dados estatísticos eleitorais: eleições federais e estaduais realizadas no Brasil em 1962*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1964. p. 166.

<sup>237</sup> Ibidem. p. 141.

<sup>238</sup> BELOCH, op. cit. e TSE, *dados estatísticos...*

diminuição de membros filiados em relação à legislatura anterior, alcançando a adesão de cerca de 110 dos 404 deputados federais eleitos, ou seja, menos de um terço da Câmara dos Deputados<sup>239</sup>.

Quadro 6 – Trajetória política dos novos membros do diretório da ADP (março de 1963)

<b>Estado</b>	<b>Nome</b>	<b>Partido</b>	<b>Trajetória</b>
BA	Aliomar Baleeiro	UDN	deputado estadual (1934) constituente (1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1962) suplente de deputado federal (1958)
SC	Álvaro Catão	UDN	deputado federal (1962)
GB	Fidelis Amaral Neto	UDN	deputado estadual (1960) deputado federal (1962)
PR	Mário Braga Ramos	UDN	vereador deputado federal (1962)
SC	Lauro Carneiro de Loyola	UDN	suplente de deputado federal (1954) deputado federal (1958, 1962)
PE	José Costa Cavalcanti	UDN	militar deputado federal (1962)
MG	Elias de Souza Carmo	UDN	deputado estadual (1947) suplente de deputado federal (1950, 1954, 1958) deputado federal (1962)
GO	Emival Caiado	UDN	família tradicional de políticos deputado estadual (1950) deputado federal (1954, 1958, 1962)
RS	Alcides Flores Soares	UDN	deputado estadual (1950, 1954) deputado federal (1962)
CE	Jorge Furtado Leite	UDN	deputado federal (1958, 1962)
SP	Herbert Levy	UDN	deputado federal (1947, 1950, 1954, 1958, 1962)
SC	Laerte Vieira	UDN	vereador (1950) deputado estadual (1954, 1958) deputado federal (1962)
SP	Lauro Cruz	UDN	vereador (1947) deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962)
CE	Leão Sampaio	UDN	constituente (1934, 1946) deputado federal (1946, 1950, 1954, 1958, 1962)
MG	Manuel Taveira	UDN	deputado estadual (1947, 1950, 1954, 1958)

<sup>239</sup> DREIFUSS, op. cit. p. 331.

			deputado federal (1962)
MG	Oscar Correia	UDN	deputado estadual (1950) deputado federal (1954, 1958, 1962)
SP	Antônio Godinho	UDN	religioso deputado estadual (1958) deputado federal (1962)
SP	Ernesto Pereira Lopes	UDN	deputado estadual (1947) deputado federal (1950, 1958, 1962)
AL	Segismundo de Andrade	UDN	deputado estadual (1947, 1950) deputado federal (1954, 1958, 1962)
CE	Armando Falcão	PSD	deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962) ministro da Justiça (1959-1960)
GO	Benedito Vaz	PSD	deputado estadual (1947) deputado federal (1950, 1954, 1958, 1962)
RS	Válter Peracchi Barcelos	PSD	militar deputado estadual (1950, 1954) deputado federal (1962)
MT	Rachid Mamede	PSD	deputado estadual (1947, 1950, 1954) deputado federal (1958, 1962)
BA	Régis Pacheco	PSD	constituente (1946) governador (1951-1955) deputado federal (1958, 1962)
SP	Yukishigue Tamura	PSD	vereador (1947) deputado estadual (1950) deputado federal (1954, 1958, 1962)
MG	Abel Rafael	PRP	integralista vereador (1947) deputado federal (1958, 1962)
MG	João Nogueira de Resende	PR	suplente de deputado federal (1950) deputado federal (1954, 1958, 1962)

Fonte: *Jornal do Brasil*, 27.03.1961, p. 5. BELOCH, I; ABREU, A. *Dicionário-Histórico-Biográfico Brasileiro...*

João Mendes foi reeleito presidente do bloco e Armando Falcão (PSD-CE) passou a ocupar a 1ª vice-presidência no lugar de Mendes Gonçalves (PSD-MT), que não concorreu à reeleição em 1962. Hamilton Nogueira (UDN-GB) se manteve como 2º vice-presidente e Raimundo Padilha (UDN-RJ) como secretário-geral. Tarso Dutra (PSD-RS) e Benedito Vaz (PSD-GO) se tornaram 1º e 2º secretários, enquanto Osvaldo Zanello (PRP-ES) foi escolhido

tesoureiro<sup>240</sup>. Em sua nova composição, o diretório da ADP contava com vários deputados federais em sua primeira legislatura, como é possível ver pela tabela. No entanto, muitos desses novos deputados já se destacavam pela militância política ou já possuíam uma trajetória política a nível estadual.

Um caso exemplar era o do deputado Amaral Neto, cuja atuação política, vinculada a Carlos Lacerda, havia começado ainda na década de 1950. Nessa época, ele foi presidente do Clube da Lanterna, organização civil criada em agosto de 1953 para combater o governo de Getúlio Vargas e que também atuou na tentativa de golpe contra a posse de Juscelino Kubitschek e João Goulart na presidência e vice-presidência da república<sup>241</sup>. Amaral Neto era também diretor da revista *Maquis*, publicação especializada em combater o getulismo e em fazer uma intensa propaganda anticomunista.

Entre os mais antigos, Emival Caiado (UDN-GO) era um dos deputados que desde os anos JK se opunha a uma reforma agrária distributiva de terras, defendendo “a colonização da Amazônia como meio de atenuar o problema agrário e garantir a soberania nacional na região”<sup>242</sup>. Já o deputado Herbert Levy (UDN-SP), conhecido industrial e banqueiro paulista, era membro do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), organização articulada em 1961 “para estimular em todo o país uma reação empresarial ao que foi percebido como a tendência esquerdista da vida política”<sup>243</sup>.

Outro deputado com longa passagem pela Câmara dos Deputados era Armando Falcão (PSD-CE) que, já no seu primeiro mandato de deputado federal, havia assumido “uma postura relativamente independente do partido pelo qual se elegera”, o PSD, ao combater o governo de Getúlio Vargas. Posicionou-se contra a posse de João Goulart, em 1961, e, nas eleições de 1962, “promoveu e liderou uma aliança entre o PSD e a UDN no Ceará que, sob a denominação de União pelo Ceará, conseguiu evitar o triunfo das esquerdas no estado e garantiu seu quarto mandato consecutivo”<sup>244</sup>.

O militar Válter Peracchi Barcelos (PSD-RS), apesar de estar em seu primeiro mandato de deputado federal, já atuava como parlamentar a nível estadual desde o início da década de 1950. Em 1955, foi um dos líderes da rebelião do diretório gaúcho do PSD contra a candidatura de Juscelino Kubitschek à presidência da República, tendo participado, inclusive, “da comissão interpartidária responsável pelo lançamento da candidatura de Juarez

<sup>240</sup> *O Globo*, 30.03.1963, matutina, p. 6.

<sup>241</sup> BELOCH, op. cit.

<sup>242</sup> MOREIRA, op. cit. p. 361.

<sup>243</sup> DREIFUSS, op. cit. p. 163.

<sup>244</sup> BELOCH, op. cit.

Távora”<sup>245</sup>. Em 1960, novamente em posição discordante da direção nacional do PSD, chefiou, no Rio Grande do Sul, a campanha de Jânio Quadros à presidência da República. Em 1961, Peracchi Barcelos também foi um dos que se posicionaram contra a posse de João Goulart<sup>246</sup>.

### 3.3 A CPI, “os ibadianos” e a imprensa

Em abril de 1963, o deputado Paulo de Tarso (PDC-SP) apresentou um projeto de resolução assinado por 145 deputados que criava uma CPI para investigar “a origem dos haveres e a atuação política” do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)<sup>247</sup>. Instalada no mês de maio, a composição da CPI refletiu a polarização das forças políticas no Congresso Nacional: a ADP conseguiu controlar a presidência e a relatoria da comissão, que foram assumidas, respectivamente, pelos deputados Peracchi Barcelos (PSD-RS) e Laerte Vieira (UDN-SC).

Em compensação, a esquerda nacionalista conseguiu indicar a maioria dos membros da CPI, entre eles os deputados José Aparecido (UDN-MG), João Dória (PDC-BA), Eloy Dutra (PTB-GB), Benedito Cerqueira (PTB-GB) e Rubens Paiva (PTB-SP), que assumiu a vice-presidência da comissão<sup>248</sup>. Durante os trabalhos de investigação, conduzidos principalmente por esses deputados, a ADP emitiu uma nota em que denunciava “o terrorismo tecnicamente organizado para converter ao silêncio e à capitulação pelo medo todo patriota, cuja atitude moral e política se contraponha ao comunismo internacional”<sup>249</sup>.

A essa altura, a pecha de “ibadiano” já era largamente utilizada pela esquerda para desmoralizar os políticos de direita, que eram apresentados como “inautênticos” e representantes de interesses estrangeiros no Congresso Nacional. Essa crítica atingia especialmente os membros da Ação Democrática Parlamentar e, de forma mais direta, o deputado João Mendes, presidente do bloco e principal elo de ligação da ADP com o IBAD. Respondendo a acusações do deputado Paulo de Tarso (PDC-SP), autor do pedido de CPI para investigar o IBAD, ele voltaria a invocar sua trajetória:

Sr. Deputado, sou absolutamente autêntico. Afirmo minhas ideias sem receio de ser incluído entre os reacionários. Defendo princípios que entendo legítimos e venho

---

<sup>245</sup> *Ibidem*

<sup>246</sup> *Ibidem*.

<sup>247</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 20.04.1963. p. 1579.

<sup>248</sup> DUTRA, op. cit. p. 43.

<sup>249</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 19.07.1963. p. 4628.



defendendo-os de longa data, desde a Constituinte de 1946. [...] Posso afirmar que não necessito da ajuda do IBAD para minha eleição. Sempre me elegi, desde 1946, quando não existiam IBADes. Sou deputado votado em 196 municípios de meu Estado, o que significa que não pressionei nenhum colégio através do poder econômico para adquirir votos<sup>250</sup>

Na resposta ao deputado do PDC, João Mendes o acusaria de ser “linha auxiliar” do Partido Comunista. Ainda que a autenticidade do presidente da ADP possa ser corroborada pela sua trajetória parlamentar e pela coerência de sua atuação política, ele experimentava inversamente a mesma lógica que utilizava para desqualificar as esquerdas em seus discursos. Conforme avançavam as investigações, a desqualificação da ADP e de seus membros ia aumentando nos meios políticos e na imprensa.

Como visto no capítulo anterior, desde o fim de 1961 alguns jornalistas já colocavam em perspectiva a atuação das diferentes organizações anticomunistas que surgiram naquele ano<sup>251</sup>. No entanto, a ideia de uma grande conspiração antinacional envolvendo as “siglas do terror” – para retomar a expressão de *Novos Rumos* – foi se desenvolvendo de forma mais contundente com a proximidade das eleições de 1962 e, sobretudo, após o início dos trabalhos da CPI do IBAD. O jornal *Última Hora*, historicamente vinculado ao trabalhismo e ao movimento nacionalista, afirmava que a ADP seria um “apêndice” do IBAD no Congresso Nacional:

De lá para cá o IBAD tem pintado o sete. Os recursos ocultos correram para canais mais adequados. E a organização semi-secreta, de cuja direção só participavam nomes politicamente medíocres ou turvos, passou a ter um apêndice cintilante no Congresso, com a formação da Ação Democrática Parlamentar<sup>252</sup>

O fato é que, através da ADP (Ação Democrática Parlamentar), linha de frente ibadiana no Congresso, a camarilha do testa-de-ferro Hasslocher conseguiu se infiltrar seriamente nas decisões da Câmara e do Senado. Já na legislatura passada, cerca de metade dos deputados estavam ligados à ADP. Somente isso dá ao Sr. Ivan Hasslocher, presidente do IBAD, a quase condição de eminência parda do regime<sup>253</sup>

Pelo mesmo caminho seguiu o semanário *Novos Rumos*:

Um dos aspectos mais bem cuidados do instituto de corrupção foi não poupar esforços no sentido de eleger um Parlamento desfibrado, de marionetes, que nada fizesse para atender aos reclamos populares. Depois das eleições, tratou-se de organizar um grupo de parlamentares reunidos sob a designação de Ação Democrática Parlamentar, englobando mais de uma centena de deputados sob o comando do pulha João Mendes. A principal tarefa da *gang* era impedir de todos os

<sup>250</sup> Idem, 26.04.1963. p. 1770.

<sup>251</sup> Com exceção do IBAD, que surgiu ainda em 1959.

<sup>252</sup> *Última Hora*, 10.04.1963.

<sup>253</sup> Idem, 06.08.1963.

modos a aprovação das reformas de base e garantir a adoção de leis beneficiando o imperialismo [...] mantendo os odiosos privilégios das classes que estão no poder<sup>254</sup>

A maneira como o jornal comunista constrói sua narrativa sobre a ADP contém pelo menos um equívoco: a frente de direita não foi organizada depois das eleições de 1962, mas bem antes, ainda no governo Jânio Quadros. A maioria dos deputados que a ela aderiram, incluindo João Mendes, haviam sido eleitos em 1958, quando as “siglas do terror” ainda não existiam. A intenção de *Novos Rumos* era reforçar a ideia de uma vinculação direta entre o financiamento do IBAD e o surgimento da ADP no Congresso, o que não é exato.

Outro ponto a reter, não menos importante, é a insinuação feita pelos periódicos da esquerda de que a ADP teria influenciado as decisões do Congresso a ponto de paralisar qualquer iniciativa reformista no âmbito do Legislativo. Como visto anteriormente, a partir de 1963, a frente conservadora não contava com deputados suficientes para impedir a votação de uma emenda constitucional. Além disso, mesmo quando possuía quase a metade da Câmara dos Deputados, em 1962, a ADP não votou de forma homogênea quanto à moção de censura contra o ministro San Tiago Dantas.

Exercer influência sobre as decisões tomadas na arena política era um objetivo tanto do IBAD quanto do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). Em uma reunião do Comitê Executivo do IPES, que contou com a presença de Ivan Hasslocher, este propósito é colocado de forma clara<sup>255</sup>. No entanto, deve-se avaliar a capacidade que a ADP realmente possuía em ser o “instrumento” de tal influência. É o próprio Jorge Oscar de Mello Flores quem revela a fragilidade organizacional da frente de direita ao defender a necessidade de uma assessoria para ela, em abril de 1963. Segundo Mello Flores, a ADP só teria “cúpula e um grupo” e João Mendes faria “tudo pessoalmente”<sup>256</sup>.

Antes mesmo das conclusões da CPI do IBAD, que ainda não tinha apurado a origem do dinheiro que sustentava o instituto, o presidente João Goulart decidiu fechá-lo por decreto em 31 de agosto de 1963. Sentindo-se desprestigiada pelo governo, a CPI decidiu suspender seus trabalhos, que só foram retomados no fim de setembro com a escolha de outros integrantes<sup>257</sup>.

Em sua nova composição, a CPI passou a contar com udenistas de peso, como Aduino Lucio Cardoso (UDN-GB) e Pedro Aleixo (UDN-MG), que viria a ser o relator da nova

<sup>254</sup> *Novos Rumos*, 09 a 15 de agosto de 1963.

<sup>255</sup> Reunião do Comitê Executivo do IPES, 12.03.1963. Arquivo do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), Arquivo Nacional.

<sup>256</sup> Idem, 08.04.1963.

<sup>257</sup> ABREU, DHBB.

Comissão. O mal-estar na UDN era evidente, na medida em que vários membros do partido haviam sido colocados sob suspeição de terem recebido dinheiro ilegal. O trabalho de Pedro Aleixo, que tomou o depoimento de Ivan Hasslocher, viria a ser contestado por João Mendes após a divulgação do relatório final da CPI, em dezembro de 1963<sup>258</sup>.

Mendes acusou a Comissão de ter sido transformada “num pelourinho em que se atassalhou a dignidade de grandes homens públicos deste país”<sup>259</sup>. Em carta que escreveu a Pedro Aleixo, apesar de ressaltar a amizade entre os dois, lamentou que o deputado mineiro tivesse sido “envolvido pela perfídia e pela maldade dos inimigos da democracia”:

Você, meu querido amigo Pedro Aleixo, a quem o país faz a justiça de arrolar entre as suas reservas morais [...] acaba de ser envolvido pela perfídia e pela maldade dos inimigos da democracia. E não lhe valeram, para defender-se, a cultura vasta a serviço de uma inteligência invulgar e mesmo a malícia de provento advogado criminal. Fizeram-no, os inimigos do nosso regime, relator da Comissão Parlamentar de Inquérito contra o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD). A “Última Hora” abriu colunas para exaltá-lo. Diziam confiar na sua justiça que, para eles, não deveria ser do justo, mas do justiceiro. Veio o seu relatório, aprovado por expressiva unanimidade de uma comissão cuja maioria é constituída da chamada “esquerda negativa”. [...] O Sr. João Belchior Marques Goulart recebeu como um presente do céu o seu relatório. O IBAD era o seu pesadelo. A única força que o incomodava neste país de acomodados. [...] Um dia ele não suportou mais as críticas que o IBAD, na defesa da democracia, fazia ao seu desastroso governo e, violentamente, mandou fechá-lo. [...] A sigla IBAD teria que desaparecer, por incompatibilidade com outras, tais como CGT, PUA, etc<sup>260</sup>

João Mendes não podia aceitar que seu velho amigo e correligionário cerrasse fileiras junto à “esquerda negativa”. Passando as considerações sobre o relatório propriamente dito, o deputado baiano classificou as acusações contra o IBAD de “injuriosas”, uma vez que “não se apurou o mínimo indício da existência de dinheiro estrangeiro nas atividades do IBAD”. Também criticou o fato de o relatório final da CPI pretender responsabilizar criminalmente o diretor do IBAD, Ivan Hasslocher, sem igualmente responsabilizar aqueles que haviam recebido o dinheiro.

Embora a investigação não tenha chegado, de fato, na origem dos recursos do IBAD<sup>261</sup>, a batalha da opinião pública certamente foi vencida pela esquerda. Mesmo depois do golpe, João Mendes voltaria a se defender repelindo a pecha de “ibadiano eleito com dinheiro estrangeiro”, com que muitos políticos ficaram marcados naquele período. Quando

<sup>258</sup> Sobre os trabalhos da CPI e do relator Pedro Aleixo ver DUTRA, op. cit. p. 48 em diante.

<sup>259</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 13.12.1963. p. 460.

<sup>260</sup> *Ibidem*. p. 460-461.

<sup>261</sup> Em seu depoimento a CPI, Ivan Hasslocher se recusou a fornecer os nomes dos financiadores do IBAD, dizendo apenas que seriam empresários do Rio e de São Paulo. Ver *Diário do Congresso Nacional*, 13.12.1963. p. 9937-9963.

da votação do projeto de resolução aprovado pela CPI, que sugeria o indiciamento dos diretores do IBAD e da Adep, ele subiu mais uma vez a tribuna para defender o instituto e desqualificar os trabalhos da CPI, que, segundo ele, era “constituída, em sua maioria, de comuno-esquerdistas e de inocentes úteis”<sup>262</sup>.

Ainda como porta-voz da ADP, João Mendes afirmou que “a Ação Democrática Parlamentar existia e existe independente do Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Apenas recebemos a colaboração desse instituto na nossa campanha eleitoral”<sup>263</sup>. Segundo ele próprio admitiu, seu papel no esquema de financiamento eleitoral comandado pelo IBAD era indicar nomes de candidatos que estariam “aptos” a receber os recursos.

Esse ponto não é desprezível, na medida em que João Mendes sabia que após as denúncias envolvendo o IBAD não eram poucos os que viam uma interdependência entre as atividades da ADP e as do Instituto fechado em 1963. Ainda que tenha sido um interlocutor privilegiado entre o IBAD e os políticos, João Mendes possuía uma longa trajetória política, em que o combate ao “comunismo” e aos “comunistas” não era nenhuma novidade.

Ele, que pretendeu ser um inquisidor no pós-guerra, acabou, de certa forma, chamuscado na fogueira de uma CPI que abalou muitas reputações e lançou dúvida sobre a legitimidade de dezenas de mandatos parlamentares. Como um dos grandes apoiadores do movimento de 1964, sua atuação como líder da ADP tenderia a se radicalizar ainda mais durante os primeiros anos da ditadura, num momento em que se travavam intensas disputas sobre os rumos que deveriam ser impressos ao novo regime.

#### 3.4 O presidencialismo e as reformas

Na mesma reunião em que foi escolhido o novo diretório da ADP, em março de 1963, seus dirigentes reafirmaram sua posição antirreformista ao considerar “intocável” o dispositivo constitucional que garantia a indenização prévia em dinheiro<sup>264</sup>. Essa declaração era feita no momento em que João Goulart havia encaminhado uma mensagem ao Congresso Nacional propondo a aprovação de uma emenda que alterava o parágrafo 16 do artigo 146 da Constituição, que exigia pagamento prévio, em dinheiro, para a desapropriação de terras<sup>265</sup>. Em sua coluna no *Jornal do Brasil*, o jornalista Carlos Castello Branco apontava a ADP como o principal obstáculo às reformas pretendidas por Jango:

<sup>262</sup> Idem, 12.06.1965. p. 4388.

<sup>263</sup> Ibidem. p. 4389.

<sup>264</sup> *Jornal do Brasil*, 27.03.1963. p. 5.

<sup>265</sup> FIGUEIREDO, op. cit. p. 114.

O obstáculo à tramitação de qualquer emenda constitucional limita-se, hoje, praticamente, à Ação Democrática Parlamentar, cujo manifesto, envolvendo compromisso de voto, está subscrito por 76 deputados, 40 dos quais filiados a UDN. O Sr. João Mendes, que é líder desse bloco, declarou-nos que não concordará com qualquer reforma da Constituição, não só por entender que o problema da reforma agrária poderá ser resolvido sem alteração constitucional como, sobretudo, por receio de abrir um precedente de consequências graves para a ordem política<sup>266</sup>

Na opinião de João Mendes, a reforma constitucional seria “o primeiro passo no sentido de outras reformas que, desfigurando o regime, levarão o Brasil para o lado dos países da área socialista”<sup>267</sup>. Contudo, a ADP não conseguiria a mesma quantidade de adesões que havia conseguido alcançar na legislatura anterior, o que revela o grau de renovação da Câmara dos Deputados. Enquanto em outubro de 1961 a ADP chegou a contar com 155 deputados, em março de 1963 esse número havia caído pela metade. Contando com menos de um terço da Câmara, a ADP não era, naquele momento, um obstáculo intransponível a uma reforma agrária de alcance mais abrangente.

Foi justamente sob o regime presidencialista, restaurado no mês de janeiro, que as esquerdas tiveram a melhor chance de conseguir um acordo mais substantivo no Congresso Nacional em relação à reforma agrária. Porém, como aponta Argelina Figueiredo, os resultados do plebiscito e das eleições de 1962 fizeram com que as esquerdas superestimassem sua verdadeira força política, engajando-se numa postura maximalista que acirrou a oposição conservadora e impossibilitou o acordo sobre uma solução viável<sup>268</sup>.

Os ataques de Leonel Brizola (PTB-GB) ao Congresso e suas ameaças de recorrer a ações extraparlamentares se as reformas não fossem aprovadas, estabeleceram o tom da campanha da esquerda<sup>269</sup>. Acusando o deputado gaúcho de ser “o responsável pela baderna” que estaria subvertendo o país, João Mendes definiu mais uma vez a posição conservadora sobre o problema da reforma agrária, advertindo àqueles que procuravam fazer concessões à esquerda para tentar “salvar” o regime:

A desapropriação sem indenização justa é confisco. Na hora em que se permitir a reforma da Constituição para postergar-se o direito de propriedade estará encerrada a vida democrática no país. [...] O problema é de educação. Ninguém espere, pois, frutos de uma reforma agrária que não seja lastreada pela educação de seus beneficiários. Dir-se-á que isso virá depois, porquanto se trata de solução a longo prazo e as ligas camponesas farão por nós democratas, revolucionariamente, a reforma que não soubemos fazer por processos legais. [...] Nós, da Ação Democrática Parlamentar, não somos dos que entendem que, a qualquer custo, se

<sup>266</sup> Coluna do Castelo. *Jornal do Brasil*, 26.03.1963. p. 5.

<sup>267</sup> *O Globo*, 15.05.1963, matutina, p. 14.

<sup>268</sup> FIGUEIREDO, op. cit.

<sup>269</sup> *Ibidem*. p. 119.

deva tomar essa bandeira dos comunistas, realizando, a toque de caixa, a reforma agrária antes que eles a façam por processos revolucionários. [...] Promoveremos a aprovação do *nosso projeto* sem preocupações com a orientação ou desorientação dos que fazem da reforma agrária “ideia força” ou dos que dela se utilizam como instrumento de agitação. Nestes termos, nos propomos a tornar efetiva uma reforma agrária obediente aos seguintes princípios: a) respeito ao direito de propriedade, mantendo o §16 do art. 141 da nossa Constituição Federal, pelo qual a desapropriação é feita mediante prévia e justa indenização em dinheiro. [...] b) a reforma agrária [...] deve começar pelas extensas áreas de terras devolutas, inaproveitadas, que existem em zonas férteis do território brasileiro. [...] Se a democracia não se dispuser a defender-se ou se não tiver força para fazê-lo, não há de ser com paliativos como um diploma legal e irreal de reforma agrária que se salvará o regime<sup>270</sup>

Na visão de João Mendes, a solução para o dilema “reformas ou revolução”, colocado pelas esquerdas do período, não estava em entregarem-se os anéis para preservar os dedos. A “salvação” do regime não dependeria de concessões à esquerda, mas antes, do acionamento de mecanismos repressivos que pusessem fim às agitações sociais e políticas. O projeto conservador para a reforma agrária, baseado na “educação rural” e na colonização de áreas remotas do território brasileiro, reaparecia mais uma vez em seu viés nitidamente autoritário, em que se colocava a defesa da indenização prévia em dinheiro como condição *sine qua non* da manutenção da democracia no país.

Da tribuna da Câmara, Raimundo Padilha (UDN-RJ) leu um manifesto em que a ADP seguia defendendo a colonização do Centro-Oeste e do Norte do país como solução para o problema, mas já admitia a adoção de medidas legais para coibir o latifúndio improdutivo, desde que não passassem pela indenização em títulos da dívida pública:

Não queremos que a terra seja apanágio de ociosos e parasitas, nem a desejamos inútil, desocupada ou abandonada [...] Somos contra o latifúndio, no sentido das grandes áreas desocupadas ou não utilizadas. Somos contra o ausentismo. Os impostos territorial, de renda e de herança corrigirão enérgica e gradualmente esses males. Esses tributos, *racionalmente decretados em caráter progressivo*, determinarão gradual, mas rapidamente, a distribuição da terra. Em nenhuma hipótese participaremos de qualquer forma de espoliação contra os verdadeiros agricultores e criadores, os que não são apenas proprietários, mas colaboradores da grandeza do país [...] Não assentiremos à fórmula de indenizações em apólices que, já desvalorizadas, numa inflação devoradora de cerca de 50% ao ano do poder aquisitivo do cruzeiro, ainda mais se aviltarão quando o governo federal [...] inundar o país com esse papel desprestigiado para desapropriações temerárias<sup>271</sup>

Essa posição representava, sem dúvida, um avanço nas fileiras ultraconservadoras, que sempre haviam rejeitado medidas como o aumento progressivo do imposto territorial sobre o latifúndio. O projeto de Fernando Ribeiro (UDN-MT), apoiado pela ADP em 1962, não

<sup>270</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 03.04.1963. p. 1127-1130. (grifo meu).

<sup>271</sup> *Idem*, 05.04.1963. p. 1221-1222. (grifo meu).

estabelecia nada nesse sentido. Para as esquerdas, no entanto, essas medidas eram consideradas “parciais” e não resolveriam a questão. Com relação à desvalorização dos títulos públicos diante da inflação, a ADP expressava uma preocupação que era a da maioria dos políticos, mesmo daqueles que eventualmente apoiavam uma emenda constitucional para a reforma agrária.

De acordo com Argelina Figueiredo, o núcleo das negociações sobre a emenda constitucional sugerida pelo governo envolvia justamente a correção monetária dos títulos da dívida pública. A proposta apresentada pelo PTB, que previa um reajuste de apenas 10% ao ano para compensar a inflação, foi considerada “uma tentativa de levar adiante a reforma agrária radical preconizada pela coalizão de esquerda pró-reformas, sem levar em conta a existência de uma maioria conservadora no Congresso”<sup>272</sup>. Os conservadores encaravam como um simples “confisco” o pagamento das indenizações das propriedades desapropriadas em títulos vulneráveis à desvalorização monetária<sup>273</sup>.

O presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB), Sálvio Pacheco, enviou um telegrama a João Mendes congratulando-se com o manifesto da ADP<sup>274</sup>. Pronunciando-se novamente contra a emenda constitucional, considerada “inteiramente desnecessária” para se fazer a reforma agrária, a frente afirmava que “só a demagogia comunista ou comunizante, empenhada no mesmo tipo de revolução social que se consumou na Tchecoslováquia, Polônia, Hungria, Romênia, através de assalto ao Parlamento, insiste em modificar a estrutura da Constituição Federal”<sup>275</sup>.

Em relação a esse ponto, Armando Falcão (PSD-CE) escreveu um artigo sugestivo no jornal *O Globo*:

É hora de chamar a atenção do povo brasileiro para a tentativa de comunização do país por via legal. Que é isso? – muitos perguntarão. E eu esclareço: o comunismo internacional está dividido em duas correntes, quanto aos métodos a usar para a tomada do poder. A corrente chinesa prega a revolução armada, as guerrilhas, o combate frontal, a ação direta. A corrente russa – à qual o Partido Comunista Brasileiro aderiu – segue o método da infiltração disfarçada e do gradativo domínio das posições-chave, inoculando sutilmente as formas de sua penetração. [...] O Brasil atual se enquadra claramente nessa possibilidade. Na marcha em que as coisas vão, o comunismo pode aqui implantar-se usando “meios pacíficos e democráticos”. Aparentemente, é pacífico e democrático obter do Congresso quaisquer leis, inclusive leis comunizantes. [...] Mas leis assim serão aprovadas pelo Parlamento? – eis a indagação. É bem provável que sim. [...] A comunização do Brasil por via legal só pode ser evitada mobilizando-se o povo para prestigiar o Parlamento<sup>276</sup>

<sup>272</sup> FIGUEIREDO, op. cit. p. 115.

<sup>273</sup> O PSD, por exemplo, defendia que o valor dos títulos fosse inteiramente protegido dos efeitos da inflação. Idem. p. 117.

<sup>274</sup> *O Globo*, 16.04.1963, matutina, p. 12.

<sup>275</sup> Idem, 26.04.1963, matutina, p. 3.

<sup>276</sup> FALCÃO, Armando. O dilema da hora. *O Globo*, 27.03.1963, matutina, p. 7.

O medo da “comunização pela via legal”, através da aprovação de leis pelo Legislativo, foi expresso mais uma vez de forma cristalina pelo deputado pessedista. O mesmo jornal *O Globo* havia publicado em fascículos o livro *O Assalto ao Parlamento*, que narrava a ascensão “pacífica” dos comunistas ao poder na Tchecoslováquia e tornou-se célebre na literatura anticomunista do período<sup>277</sup>. A quantidade de manifestações da ADP contra a reforma constitucional revela o receio de que a medida pudesse, de fato, ser aprovada no Congresso Nacional.

No entanto, as negociações se arrastaram durante os meses seguintes sem que se chegasse a um consenso entre as forças políticas. Diante do impasse, agravado pela escalada da radicalização em torno do tema, os conservadores resolveram tomar a iniciativa. No fim de julho, o deputado Aniz Badra (PDC-SP) – um dos membros do diretório da ADP – começou a articular a apresentação de um projeto de reforma agrária que tinha como base o estudo produzido ainda no governo Jânio Quadros e que resultou no projeto Milton Campos:

Por iniciativa do deputado Aniz Badra e com o apoio da maioria da bancada do PDC, um novo projeto de lei de reforma agrária estará sendo coordenado, na base de solução política de harmonia, com a eventual cooperação do PSD, de parte importante da bancada do PTB, do PSP e até mesmo da UDN. Propõe o Sr. Badra que, para salvar o prestígio do Legislativo, vítima de continuada campanha de desmoralização, os deputados superem suas divergências e votem um projeto de lei que defina o desejo do Congresso de promover a reforma agrária. Inviável, como se tornou, a aprovação de uma emenda constitucional, nem por isso estaria impedido o Congresso de afirmar sua posição através de uma lei que dê ao Executivo os instrumentos para iniciar uma política agrária revisionista e objetiva. [...] já ontem, com a colaboração do Sr. Afonso Celso, do PTB, se iniciavam gestões que pareciam exercer forte atração sobre a maioria do PSD, desejosa de sair do impasse em que as negociações infundáveis entre trabalhistas e pessedistas colocaram a Câmara dos Deputados<sup>278</sup>

Apresentada em agosto, no momento em que o projeto Milton Campos era rejeitado pela Câmara dos Deputados, a “nova” proposta conservadora foi apoiada por nada menos do que 211 deputados, incluindo todas as lideranças da ADP<sup>279</sup>. Entre os objetivos do projeto Aniz Badra, destacavam-se: promover a distribuição da terra através de normas baseadas em programas regionais; estimular o aumento da produtividade; assegurar condições adequadas de “bem-estar social” no meio rural; incentivar a formação de uma “classe média” rural; possibilitar a implantação de planos de “industrialização rural”<sup>280</sup>.

<sup>277</sup> MOTTA, op. cit. p. 248.

<sup>278</sup> Coluna do Castelo. *Jornal do Brasil*, 31.07.1963. p. 5.

<sup>279</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 07.08.1963. p. 5181-5185.

<sup>280</sup> *Ibidem*



O projeto estabelecia como sujeitas à desapropriação por interesse social “as terras incultas ou exploradas em desproporção com as dimensões ou possibilidades do imóvel”, considerando como justa “a indenização correspondente à nova tradução monetária do valor originário dos bens desapropriados, obtida pela aplicação de coeficientes determinados anualmente pelo Conselho Nacional de Economia”. A indenização também poderia ser feita em títulos da dívida pública se houvesse concordância por parte do proprietário<sup>281</sup>.

Em todos os pontos citados acima, o projeto Aniz Badra era praticamente uma cópia fiel do projeto Milton Campos, rejeitado pela Câmara dos Deputados. Na verdade, tratava-se da reapresentação do mesmo projeto com ligeiras modificações<sup>282</sup>. A utilização de um coeficiente econômico para estabelecer o valor das indenizações certamente contribuía para que estas se aproximassem ao máximo do valor de mercado das propriedades. Além disso, ao tornar facultativa a possibilidade de indenização por títulos, o projeto deixava por conta do voluntarismo dos proprietários rurais a solução do principal entrave à reforma agrária.

As 211 assinaturas em apoio ao projeto Aniz Badra demonstram que a janela de oportunidade aberta no início de 1963 para a realização de uma reforma agrária mais substantiva havia se fechado. A partir desse momento, todas as tentativas de reconstrução do centro fracassariam. O aumento das desconfianças em relação ao presidente e ao tipo de solução pretendida pelas esquerdas diante do impasse político, levariam a um crescente isolamento de João Goulart e ao recrudescimento da conspiração de direita visando a derrubada do governo.

É sintomático que, poucos dias depois do golpe que derrubou Jango, o projeto Aniz Badra tenha sido aprovado na Câmara dos Deputados sob protestos da bancada do PTB, cujos membros mais radicais ainda não haviam sido cassados<sup>283</sup>. Apesar disso, a reforma agrária através de emenda constitucional foi mantida na agenda do primeiro governo militar. Já sob a presidência do general Humberto Castello Branco, a ADP voltaria a se manifestar contra a indenização em títulos da dívida pública, criticando a iniciativa do novo governo e defendendo o projeto Aniz Badra, já aprovado na Câmara dos Deputados:

Nem a reforma agrária do ministro Roberto Campos conseguiu o beneplácito da sucursal parlamentar do IBAD, a Ação Democrática Parlamentar, conforme nota ontem distribuída à imprensa. Somente uma emenda ou mesmo um substitutivo do governo visando adaptar o projeto de sua autoria – mais exatamente o projeto Aniz Badra, já aprovado pela Câmara – poderá impedir a atitude contrária da ADP contra

<sup>281</sup> Ibidem.

<sup>282</sup> Segundo João Mendes, o projeto Milton Campos foi “reexaminado, revisto e melhorado pelo deputado Aniz Badra”. Cf. PL 93/1963 e *Diário do Congresso Nacional*, 26.09.1964, p. 8224.

<sup>283</sup> *O Globo*, 08.04.1964, matutina, p. 12.

a eventual proposta presidencial sobre a reforma agrária. Frisou o próprio Sr. Aniz Badra, falando em nome da ADP, que sem os 110 votos da ADP será impossível ao governo conseguir os dois terços necessários à aprovação da medida que venha a propor, ou seja, 205 votos<sup>284</sup>

Apesar das críticas ao projeto do governo, a ADP contava com menos de um terço dos deputados naquele momento e não tinha força para impedir a aprovação de uma emenda constitucional<sup>285</sup>. De qualquer forma, é notável que os conservadores tenham permanecido em oposição a uma reforma constitucional para a reforma agrária mesmo após o golpe civil-militar. Isso faz pensar em como o anticomunismo foi, em larga medida, instrumentalizado durante o governo Goulart com o objetivo de impedir reformas mais profundas. Discursando em nome da ADP, João Mendes criticava o governo Castello Branco por insistir na proposta “demagógica” do governo deposto:

Mas, afinal, por que repetir o atual governo a teimosia do que fora deposto, entre outras razões pela de intranquilizar a vida rural com a ameaça de desapropriações confiscatórias? [...] Nós, da Ação Democrática Parlamentar, combatemos o Sr. João Goulart não porque ele fosse o Sr. João Goulart, mas pelos métodos e processos que ele usava no seu governo. Se esses métodos e processos forem repetidos, combateremos também o Sr. Castello Branco. [...] A Revolução não se fez para acabar com o direito de propriedade, nem para consagrar reformas demagógicas do governo por ela deposto, mas, ao contrário, para restaurar a dignidade do Poder e assegurar o exercício dos direitos sem os quais simplesmente não existirá democracia<sup>286</sup>

João Mendes voltou a defender a aprovação do projeto Aniz Badra, bem como a aplicação do imposto territorial progressivo sobre propriedades rurais improdutivas ou não exploradas de forma adequada, posição adotada oficialmente pela ADP desde o início de 1963. Para o jornal *Última Hora*, a ADP exercia sobre o governo Castello Branco uma pressão semelhante a que a Frente Parlamentar Nacionalista teria exercido sobre o governo João Goulart, só que pela direita:

A Ação Democrática Parlamentar reuniu-se ontem para situar-se frente ao projeto do “Estatuto da Terra” do presidente Castelo Branco, num encontro pródigo em críticas e ataques ao que considerava “um confisco direto ou indireto da propriedade privada, a pretexto de fazer uma reforma agrária”. O grupo dirigido pelo Sr. João Mendes, que está como instrumento de pressão da direita junto ao atual governo na mesma medida em que a Frente Parlamentar Nacionalista atuava como elemento de pressão esquerdista frente ao Sr. João Goulart reiterou seu

<sup>284</sup> *Última Hora*, 22.09.1964.

<sup>285</sup> A lei nº 4.095, de 1962, determinou o quantitativo de 404 deputados federais para a 42ª legislatura (1963-1966). Portanto, para atingir um terço da Câmara a ADP precisaria contar com, pelo menos, 137 votos.

<sup>286</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 26.09.1964. p. 8222-8225.

propósito de “repelir qualquer emenda constitucional que diminua as garantias do direito de propriedade consagrado no parágrafo 16 do artigo 141”<sup>287</sup>

Estiveram presentes a essa reunião os deputados João Mendes (UDN-BA), Herbert Levy (UDN-SP), Afrânio de Oliveira (UDN-SP), Oscar Dias Correia (UDN-MG), Geraldo Freire (UDN-MG), Ormeu Junqueira (UDN-MG), José Humberto (UDN-MG), Padre Vidigal (PSD-MG), Peracchi Barcelos (PSD-RS), Abel Rafael (PRP-MG), Ivan Luz (PRP-PA) e Osvaldo Zanello (PRP-ES), todos contrários a “qualquer reformulação da Constituição Federal para o efeito de se lograr a reforma agrária”<sup>288</sup>.

No entanto, o posicionamento intransigente da cúpula da ADP em torno do tema não correspondia ao pensamento de todos os seus membros. Sendo obrigado a “abrir a questão” por falta de consenso, João Mendes leu uma nota em que expunha as divergências no interior do grupo:

Parte ponderável de seus integrantes [...] pensa ser desnecessária qualquer alteração no texto constitucional para se lograrem os objetivos a que se propõe o governo [...] Em sentido diverso, entende outra expressiva corrente dessa organização, que a posição governamental em nada colide com os princípios inerentes à defesa da propriedade privada [...] razão pela qual se inclina para o substitutivo da Comissão Mista do Congresso Nacional. Em face desse antagonismo de posições [...] foi pelo Sr. presidente deputado João Mendes, com plena aprovação dos presentes, reconhecida a legitimidade das duas posições em confronto, proclamando assim questão aberta para efeito de votação em plenário do referido substitutivo<sup>289</sup>

Esse episódio ilustra de maneira clara que a ADP não era um monolito e, a despeito do posicionamento de suas principais lideranças, não tinha condições de impor a rejeição de uma emenda constitucional para a reforma agrária. Contra a vontade da direita mais reacionária, o Congresso Nacional aprovou a emenda nº 10, que permitia ao governo desapropriar terras com pagamento em títulos da dívida pública “com cláusula de exata correção monetária, segundo índices fixados pelo Conselho Nacional de Economia”<sup>290</sup>. A proposta foi aprovada nos termos em que o PSD aceitava a reforma constitucional no início de 1963.

### 3.5 A ADP e o movimento de 1964

Em setembro de 1963, a rebelião dos sargentos contra a decisão do Supremo Tribunal Federal de lhes negar o direito de serem eleitos para cargos públicos agravou a já tensa situação política. Além disso, crescia o confronto entre sindicalistas e militares, que

<sup>287</sup> *Última Hora*, 02.10.1964.

<sup>288</sup> *O Globo*, 02.10.1964, matutina, p. 12.

<sup>289</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 13.11.1964. p. 10412.

<sup>290</sup> EMC 10/1964.

pressionavam o governo pela adoção do estado de sítio<sup>291</sup>. O general Peri Bevilacqua, comandante do II Exército, acusou o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e outras organizações sindicais de serem “inimigas da lei, da ordem e das instituições democráticas” e considerou “humilhante a associação dos sargentos das Forças Armadas com esse sindicalismo revolucionário”<sup>292</sup>.

Diante da situação por que passava o país, João Mendes fez um duro discurso contra o presidente, defendendo a validade dos argumentos dos ministros militares que, em agosto de 1961, tentaram impedir sua na presidência da República. Criticou também a solução parlamentarista adotada à época que, a seu ver, apenas serviu para prolongar a crise e aumentar suas proporções:

Enganou-se quem se quis enganar, de boa ou de má-fé, com a sorte da democracia em nosso país diante das soluções que se apresentavam para a crise decorrente da renúncia do Sr. Jânio Quadros. Os ministros militares de então, mal compreendidos ou injustiçados, foram submetidos ao julgamento do povo brasileiro como golpistas por tendenciosos acusadores e, até, por homens de bem equivocados. Os fatos vieram mostrar que a razão estava com aqueles dignos militares e a história há de fazer-lhes justiça. [...] Perplexo diante da grave situação, o Congresso procurou atravessá-la buscando fazê-lo com uma eclética. Nem seria o impedimento puro e simples do vice-presidente da República, nem a sua posse com aqueles poderes que a Constituição vigente lhe conferia no sistema presidencialista. A solução teria que padecer, como padeceu, dos efeitos da timidez do ecletismo e das soluções de emergência. Dir-se-á que o Congresso adotou um remédio heroico para evitar a guerra civil. Em verdade, porém, o que se fez foi adiar um choque de reduzidas proporções, se deflagrado àquela época, para nos colocar sobre o vulcão que durante dois anos se vem avolumando de perigos<sup>293</sup>

Essa crítica as “meias medidas” ou “soluções parciais”, como entedia o deputado baiano, não constituam uma novidade da carreira política de João Mendes, que sempre foi adepto das “soluções extremas”. Criticando a posição conciliadora de Jango em relação à revolta dos sargentos, acusou o presidente de objetivar “a implantação do caos e da anarquia, constituindo clima propício para a derrubada das instituições democráticas que seriam substituídas pela ‘república sindicalista brasileira’ ou pela ‘república popular socialista’ dos cubanizadores do Brasil”<sup>294</sup>. Tocando na questão de um possível estado de sítio, João Mendes afirmava ser uma temeridade

entregar poderes excepcionais a quem os pode usar para esmagar as franquias democráticas em favor desses ‘ajuntamentos ilegais e espúrios serpentários de

<sup>291</sup> FIGUEIREDO, op.cit. p. 131-133.

<sup>292</sup> Ibidem.

<sup>293</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 26.09.1963. p. 551.

<sup>294</sup> Ibidem. p. 555.

peçonhentos inimigos da democracia, traidores da consciência democrática’, como tais apontados à nação pelo comandante do Segundo Exército, general Peri Bevilacqua, que são o Comando Geral dos Trabalhadores, o Pacto de Unidade e Ação, o Fórum Social de Debates [...] Não consideramos, nas atuais circunstâncias, necessária qualquer medida de exceção. Do estrito cumprimento das leis em vigor e sua enérgica aplicação resultará o restabelecimento da disciplina militar e da ordem pública<sup>295</sup>

O problema não seria exatamente a adoção de medidas de exceção e sim *com quem* essas medidas seriam tomadas e com que propósito. Prosseguindo em seu discurso, João Mendes criticava a insistência do presidente em implantar um programa de reformas, acusando-o de tentar incompatibilizar o Congresso Nacional com o povo e de tramar a derrubada do regime junto com seu cunhado, Leonel Brizola:

Não sabendo ou não querendo executar um programa de governo, o Sr. João Goulart procura ocultar sua incapacidade executando um programa de reformas, como se fosse possível parar de governar para reformar. É desmarcada hipocrisia falar-se em reformas por meios pacíficos em ambiente revolucionário. [...] É a revolução pregada nas praças públicas e em ambientes fechados, no rádio e na televisão, pelo cunhado do Presidente da República e por este próprio, que saiu dos atos preparatórios para a mais audaciosa execução, iniciada com o levante de Brasília e que será vitoriosa se houver a menor vacilação dos chefes militares no exato cumprimento dos deveres que a Constituição lhes atribui. [...] Os deputados que integramos a Ação Democrática Parlamentar [...] não ofereceríamos embargo ao exercício do mandato do atual presidente da República se S. Exa. se dispusesse a cumpri-lo com rigorosa observância do juramento que fez ao Congresso Nacional<sup>296</sup>

Em 4 de outubro de 1963, Jango enviaria ao Congresso um pedido formal de aprovação das medidas de estado de sítio. A rejeição ao pedido do governo foi forte e unânime, tanto por parte da direita quanto por parte da esquerda<sup>297</sup>. A ADP emitiu uma nota oficial, lida por João Mendes, afirmando que, se concedido, o estado de sítio seria “o mais eficiente instrumento com que [Jango] poderia consolidar a sua república sindicalista ou encaminhar-se para a ditadura”<sup>298</sup>.

A partir de novembro, começou-se a articular a convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de recesso, num movimento que demonstrava a total desconfiança dos parlamentares em relação às intenções do presidente<sup>299</sup>. Em dezembro, João Mendes denunciava o estado de “subversão” que atravessaria o país e criticava os setores legalistas das Forças Armadas:

<sup>295</sup> Ibidem. p. 555-556.

<sup>296</sup> Ibidem. p. 557-558.

<sup>297</sup> FIGUEIREDO, op. cit. p. 135.

<sup>298</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 07.10.1963. p. 7543.

<sup>299</sup> Está assegurada a convocação extraordinária do Congresso. *O Globo*, 08.11.1963.

Sr. Presidente, recebi telegrama do Presidente da Câmara de Vereadores da minha terra denunciando que elementos subversivos invadiram aquela Câmara e a depredaram. Isso está sendo uma constante na vida nacional. O Brasil vive um momento de subversão. [...] Assistimos a um Chefe de Estado que, paradoxalmente, lidera uma revolução contra o Estado e os responsáveis pela ordem não querem ver isso. Diz a nossa Constituição que as Classes Armadas são responsáveis pelo respeito à lei, pela manutenção das instituições democráticas e pela ordem. Mas, ao que parece [...] nossas Classes Armadas estão confundindo a legalidade com a conduta do Sr. Presidente da República, quando são duas coisas profundamente diferentes. [...] a Câmara dos Deputados faz muito bem em estar nessa vigília cívica, porque é preciso muita atenção a nós deputados, a nós do Congresso Nacional é que cumpre por cobro a esta situação que aí está. Quando as Classes Armadas não souberem mais cumprir o seu dever [...] nós que temos sido prudentes, mas simplesmente prudentes, saberemos cumprir o nosso dever, que está determinado na Constituição Federal<sup>300</sup>

De acordo com Argelina Figueiredo, a queda de Jango foi determinada no momento em que a bandeira da legalidade, empunhada para garantir sua posse em setembro de 1961, foi capturada pelos golpistas nos momentos finais do governo<sup>301</sup>. No entanto, não se pode dizer que a legalidade fosse uma preocupação da ADP, ao menos não a de seus principais dirigentes. Na verdade, como pudemos observar através dos posicionamentos de João Mendes e Mendes Gonçalves (vice-presidente da ADP quando da renúncia de Jânio Quadros), a manutenção da ordem vigente justificaria medidas excepcionais.

Nos primeiros meses após o movimento de março de 1964, um dos principais temas em discussão era justamente o da adoção de medidas de exceção, como cassações de mandatos e suspensão de direitos políticos. O Ato Institucional, decretado em 9 de abril pelo “Comando Supremo da Revolução”, estabelecia um prazo de 60 dias, a partir da posse do novo governo, para a aplicação sumária dessas sanções<sup>302</sup>. Nos debates do Congresso Nacional – diretamente atingido pelas medidas discricionárias – houve quem defendesse abertamente as cassações e organizasse listas de nomes que deveriam ser punidos. De acordo com Lucia Grinberg

no debate sobre as primeiras cassações, criou-se uma controvérsia jurídica sobre a legalidade das cassações dos mandatos e sobre as implicações da perda dos direitos políticos. Questionava-se, então, se cargos públicos e mandatos seriam suspensos automaticamente, o que mostra o quanto era incerto o sentido do novo regime<sup>303</sup>

<sup>300</sup> *Diário do Congresso Nacional*. 17.12. 1963. p. 10111

<sup>301</sup> FIGUEIREDO, op. cit. p. 181-185.

<sup>302</sup> FICO, Carlos. *Além do golpe*. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 341.

<sup>303</sup> GRINBERG, Lucia. *Partido político ou bode expiatório?* Um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional (Arena), 1965-1979. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009. p.54.

Entre os que organizaram listas de cassações ou apoiaram abertamente os expurgos estavam alguns dirigentes da ADP, como os deputados Amaral Neto (UDN-GB) e Herbert Levy (UDN-SP). Negando boatos de que a frente estaria influenciando na elaboração de listas de cassação de mandatos, João Mendes criticava a “moderação” do governo Castelo Branco em executar as punições previstas no Ato Institucional e cobrava a tomada das “medidas indispensáveis” à consolidação da vitória:

Fui informado pelo deputado Esmerino Arruda, que se atribui a Ação Democrática Parlamentar influência na organização de listas para a cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. Repelindo a injuriosa imputação, afirmo que o grupo parlamentar por mim dirigido não teve qualquer interferência, direta ou indireta, na elaboração dessas listas. Se houvesse deliberado corrigir as injustiças, por ação ou omissão, nelas cometidas, tê-lo-ia feito publicamente, da tribuna da Câmara, tomando a responsabilidade da denúncia. Jamais assumiria a atitude de delatora sigilosa. [...] a ADP deplora que têm sido poupados certos indivíduos comprometidos profundamente com o comunismo e a subversão, ou que se chafurdaram nas piores negociatas [...] Não é possível que a Revolução desencante os que, pelos ideais por ela defendidos, expuseram sua vida, fazendo injustificáveis discriminações sob perniciosas influências políticas, de reprovável coleguismo de farda, ou afetivas. [...] Se de alguma coisa se pode acusar os responsáveis pela guarda da vitória democrática é da sua indecisão na tomada de medidas indispensáveis à consolidação dessa vitória<sup>304</sup>

Segundo João Mendes, a facilidade da vitória teria deixado os militares perplexos, “sem saber como ocupar o vasto campo deixado pelo adversário fantasma”. Criticando “os cândidos defensores de uma falsa legalidade a pregar contra as medidas preventivas das autoridades militares entregues à tarefa de limpeza”, ele considerava que “o espírito da revolução” estaria “acima de qualquer consideração de ordem processual”<sup>305</sup>.

Destacando a atuação da ADP na “linha de frente” do movimento de 1964, João Mendes apresentou um projeto para que blocos parlamentares fossem reconhecidos oficialmente pelo regimento da Câmara dos Deputados. Em seguida, leu uma sobre a posição da ADP em relação ao movimento de 1964, enfatizando a necessidade de adequação das normas jurídico-legais ao novo estado de coisas trazido pela “revolução”:

A grande dificuldade que se antepõe aos responsáveis pelos destinos dessa revolução está em manter a convivência da ordem jurídico-legal com o comportamento revolucionário. Os atos da revolução encontram seus fundamentos na própria natureza do movimento vitorioso e não podem ser apreciados conforme os critérios de uma situação normal e os pendores pessoais de alguns intérpretes. O governo tem procurado, na medida do possível, harmonizar o procedimento do Poder Revolucionário com o respeito ao regular funcionamento das instituições democráticas. Mas, não há como impedir, sem frustrar a vitória de 31 de março, os

<sup>304</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 06.05.1964. p. 2846.

<sup>305</sup> *Idem*.

atos que seriam indispensáveis à consecução do fim a que se propuseram as nossas Forças Armadas, em obediência às determinações do povo brasileiro. Uma revolução é essencialmente finalista. Simbolizando uma atitude coletiva, marcha resolutamente para seus objetivos – ou perde a oportunidade histórica<sup>306</sup>

João Mendes prosseguia afirmando que as dificuldades de convivência entre o “poder revolucionário” e os demais poderes da República, teriam que ser dirimidas “sob a inspiração dos superiores interesses da pátria”. Reconhecendo a participação dos civis, ele lembrava que a legitimidade do Ato Institucional não se devia apenas ao “poder imanente da revolução”, mas também ao próprio “reconhecimento que lhe conferiu implicitamente a colaboração do Congresso Nacional em algumas de suas decisões mais significativas”<sup>307</sup>. A perda de prerrogativas dos parlamentares e juizes, ou a “transferência de poder decorrente do ato revolucionário”, era vista como uma necessidade para que a “revolução” alcançasse seus objetivos de “purificação” das instituições brasileiras.

Para demonstrar solidariedade ao novo governo, a ADP chegou a fazer uma visita de cortesia ao general Castelo Branco. Desde seu surgimento, em maio de 1961, foi “a primeira vez que a Ação Democrática Parlamentar visitou um Presidente da República”, como salientou o deputado Geraldo Freire (UDN-MG):

Fundada em 1961, ela [a ADP] o foi para combater as demasias e os gestos suicidas do governo do Senhor Jânio Quadros, que estava desviando a política do Brasil de sua tradição e de seus rumos exatos. Sempre a Ação Democrática fez oposição aquele governo, muito embora todos os seus componentes houvessem votado no nome do então Presidente da República quando candidato. Como ele, porém, ao enfeixar nas mãos o poder, desviou-se dos rumos que o povo lhe havia traçado, o movimento foi então constituído para a defesa da democracia no Brasil. Veio o governo desastrado do Senhor João Goulart e a Ação Democrática foi forçada, desde o primeiro ao último dia, a opor-se energicamente contra ele, num espírito de combatividade, de patriotismo e de resistência que muito honrou o procedimento daquela agremiação. Agora, entretanto, o Brasil tem rumos diferentes. A democracia se implantou, para a felicidade do nosso povo, e a Ação Democrática, pela primeira vez, entendeu de sua obrigação hipotecar solidariedade ao Presidente da República. E o fez conforme todos os seus atos, isto é, num espírito de colaboração sincera, num espírito de independência ideológica, num espírito de ajuda, para que o Brasil reencontre, depois de tantos anos, os caminhos que hão de levar à felicidade de seu povo, à libertação das ideias subversivas que nos estavam dominando e, sobretudo, à perfeita compreensão entre governo e governados<sup>308</sup>

A vitória do movimento de 1964 prometia colocar a ADP na linha de frente do novo regime, atuando como aliada do governo pela primeira vez em sua história. O que se seguiu, no entanto, foi um afastamento progressivo em relação ao governo Castelo Branco, na medida

<sup>306</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 21.05.1964. p. 3347.

<sup>307</sup> *Ibidem*.

<sup>308</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 26.05.1964. p. 3486.



em que as aspirações dos segmentos mais radicais do movimento eram rechaçadas pelo general. Criticando a leitura de um manifesto de João Goulart feita da tribuna da Câmara pelo deputado Doutel de Andrade (PTB-SC), João Mendes considerava que o êxito político do movimento de 1964 encontrava-se ameaçado pelas forças derrotadas:

A revolução vem sendo esvaziada de maneira estarrecedora e, a tal ponto, que os vencidos ditam. O incrivelmente exíguo prazo que o Ato Institucional marcou para as medidas de expurgo a alcançarem corruptos e comunistas, e a deletéria intervenção de pessoas influentes nos meios revolucionários para apadrinhar culpados [...] esses são os principais fatores de possível melancólico fim para a revolução de 31 de março. A morosidade na apuração da responsabilidade de culpados presos, que são postos em liberdade por habeas corpus, aumenta a decepção do povo, que não compreende as dificuldades de convivência da ordem jurídica com os reclamos da revolução. Parece-nos, todavia, que acima de consideração de qualquer natureza está o dever de salvar a revolução, seriamente ameaçada nos seus resultados, mesmo que para tanto sejam impostas providências relativas ao funcionamento das instituições<sup>309</sup>

Definitivamente, João Mendes não estava preocupado com os formalismos. Insatisfeito com a permanência de algumas garantias democráticas, como o habeas corpus, ele defendia um prazo maior para as punições sumárias e intervenções mais profundas no funcionamento das instituições. Ao comentar um atentado a bomba que atingiu a sede do jornal *O Estado de São Paulo*, em 1965, ele retomava a mesma argumentação que utilizava desde a década de 1940 para cobrar do governo menos tolerância com os inimigos do regime:

Esse atentado será seguido de outros, que mostrarão aos tranquilos responsáveis pelos destinos da Revolução que é preciso, de sua parte, menos tolerância e mais autoridade. Nem por isso deixarão de ser democratas. A democracia, como observa Julien Benda, no propósito de tornar sua existência tão sólida quanto possível e de defendê-la contra quem a ameaçar, está disposta a praticar a parte de intolerância que se exige, necessariamente, de todo o organismo que pretende viver, em relação ao que tende a impedi-lo. Estamos vivendo momentos de insegurança, incompatíveis com um clima que a Revolução vitoriosa deveria propiciar ao povo brasileiro. Guerrilhas, atentados, agitação política à vista, desmoralização dos IPMs e de altas patentes militares. A cassação de mandatos e a suspensão de direitos políticos na mira de revisões que conduzirão à anistia ampla. Líderes subversivos postos na rua, corruptos em liberdade. Aí está por onde vai se arrastando o país que, há pouco mais de um ano, se enchia de esperanças com a vitória da democracia. O governo revolucionário vive sob a preocupação de uma legalidade que não é bem a legalidade democrática, pois esta não conduz, nem poderia conduzir, à destruição da democracia<sup>310</sup>

As reivindicações de João Mendes por uma radicalização ainda maior do processo político coincidiam com as da linha dura militar, que também ansiava por maiores prazos para

<sup>309</sup> Idem, 25.08.1964. p. 6945.

<sup>310</sup> Idem, 26.04.1965. p. 2261.

completar a “operação limpeza”. É significativa sua menção a “desmoralização dos IPMS”, que eram o principal canal de atuação daquele que se tornou um eficaz grupo de pressão durante o governo Castelo Branco<sup>311</sup>. Criticando a concessão de habeas corpus ao ex-governador de Pernambuco, Miguel Arraes – preso desde 1964 – ele lamentava a teimosia de certos magistrados em “não reconhecer o estado de revolução” sob o qual vivia o país.

A realização de eleições diretas para governadores de estado em outubro de 1965 também entrou na mira do deputado. Nas circunstâncias “especiais” por que passava o país, o sufrágio seria apenas uma “formalidade” dispensável diante dos desafios a serem enfrentados pela “revolução”. Para ele o novo regime estaria com “medo de sua própria sombra”:

O movimento de 31 de março de 1964 foi uma precipitação daquilo que vinha sendo cuidadosamente articulado desde a deserção do Sr. Jânio Quadros. O comício do dia 13, a rebelião dos marujos e o discurso do Sr. João Goulart aos sargentos, forçaram aquela atitude de emergência que culminou na brava, embora temerária, descida das tropas do general Mourão Filho sobre o Rio de Janeiro. [...] Veio o Ato Institucional. Começa aí o drama de uma revolução que passa a ter medo de sua própria sombra. Propõe-se a exterminar a subversão e a corrupção, mas, para tanto, limita-se na competência e no tempo, de tal forma que o que chamou de “operação limpeza” não passou de umas espanadelas que deixaram em suspensão algumas impurezas, já agora voltadas ou em caminho de voltarem ao depósito primitivo. Debite-se, sem medo de errar, o exagerado escrúpulo no exercício do Poder Revolucionário à ausência, na equipe que comanda os destinos da revolução de homens que a prepararam, que por ela arriscaram a vida, que sabem a extensão da perda da vitória obtida a 31 de março de 1964. Chegamos ao paradoxo de uma revolução que não se realiza para ser “legalista”. O seu exagerado amor à juridicidade e ao legalismo teria que dar no que está aí: a contrarrevolução, sob a interina e disfarçada chefia do marechal Henrique Teixeira Lott, com o comunismo discreta e seguramente articulado [...] Está visto que preferível seria não se ter convocado o povo às urnas de outubro próximo, pondo-se a prova o atual regime [...] Nas atuais circunstâncias, em nosso país, o sufrágio, como instrumento simplesmente formal, poderá, paradoxalmente, levar à destruição a própria democracia<sup>312</sup>

Naquele momento, a oposição ao regime articulava a candidatura do marechal Henrique Lott ao governo da Guanabara, que acabou vetada pelos militares. Após as eleições de outubro de 1965, tão criticada pelos segmentos radicais do movimento de 1964, Castelo Branco baixou um novo Ato Institucional que introduzia modificações mais profundas no funcionamento das instituições, tal como era reivindicado por esses setores desde o início de seu governo.

O AI-2, decretado em 27 de outubro de 1965, aumentou as prerrogativas do Poder Executivo, abriu uma nova temporada de cassações e suspensões de direitos políticos, atribuiu à Justiça Militar o julgamento de civis envolvidos em crimes contra a segurança nacional,

<sup>311</sup>FICO, op. cit. p. 73.

<sup>312</sup>*Diário do Congresso Nacional*, 18.08.1965. p. 6519.

extinguiu os partidos políticos existentes e colocou, pela primeira vez, a possibilidade de fechamento do Congresso Nacional<sup>313</sup>. Com a criação do bipartidarismo, que se seguiu a extinção das antigas agremiações, os políticos tiveram que optar entre a Aliança Renovadora Nacional (Arena), criada pra “apoiar o governo da revolução”, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que congregou os políticos de oposição ao novo regime.

Em seu trabalho sobre a Arena, Lucia Grinberg observa que os políticos que ingressaram no partido não o fizeram por simples “adesismo”. Como entusiastas do movimento de 1964, eles se consideravam “revolucionários” e era a partir desta identidade que atribuíam sentido a nova organização. Muitos de seus membros possuíam uma extensa trajetória política e, a despeito de suas diferentes origens partidárias, já vinham atuando em conjunto desde o governo de João Goulart. Para alguns, inclusive, “a criação da Arena era o reconhecimento de um estado de fato e de uma trajetória de aproximação entre os membros dos antigos partidos”<sup>314</sup>.

Uma dessas formas de aproximação se deu, justamente, através da Ação Democrática Parlamentar, que teve um papel importante na aglutinação dos parlamentares anticomunistas que se opuseram ao governo Jango. Entre os membros que fizeram de seu diretório em 1961 e 1963, quase todos ingressaram na Arena.

Quadro 7 – Integrantes da ADP que ingressaram na Arena em 1966

<b>Deputado</b>	<b>Partido de origem</b>
Adauto Cardoso	UDN
Aguinaldo Costa	UDN
Alde Sampaio	UDN
Álvaro Catão	UDN
Antônio Carlos	UDN
Braga Ramos	UDN
Cardoso de Meneses	UDN
Carlos Gomes	UDN
Carneiro de Loyola	UDN
Correia da Costa	UDN
Costa Cavalcanti	UDN
Costa Lima	UDN
Dias Lins	UDN
Djalma Marinho	UDN
Elias Carmo	UDN
Emival Caiado	UDN

<sup>313</sup> FICO, op. cit. p. 355-362.

<sup>314</sup> GRINBERG, op. cit. p. 95.

Epílogo de Campos	UDN
Flores Soares	UDN
Furtado Leite	UDN
Geraldo Freire	UDN
Hanequim Dantas	UDN
Herbert Levy	UDN
João Mendes	UDN
José Bonifácio	UDN
José Humberto	UDN
Lauro Cruz	UDN
Leão Sampaio	UDN
Lourival Batista	UDN
Luiz Bronzeado	UDN
Lustosa Sobrinho	UDN
Manuel Taveira	UDN
Nicolau Tuma	UDN
Pereira Lopes	UDN
Plínio Lemos	UDN
Raimundo Padilha	UDN
Raul de Góes	UDN
Segismundo Andrade	UDN
Vasco Filho	UDN
Armando Falcão	PSD
Castro Costa	PSD
Clóvis Pestana	PSD
Cunha Bueno	PSD
Euclides Wiccar Pessoa	PSD
Guilhermino de Oliveira	PSD
Joaquim Ramos	PSD
José Guiomard	PSD
Lenoir Vargas	PSD
Lister Caldas	PSD
Manoel de Almeida	PSD
Mário Gomes	PSD
Medeiros Neto	PSD
Mendes de Moraes	PSD
Milvernes Lima	PSD
Nilo Coelho	PSD
Ozanan Coelho	PSD
Padre Vidigal	PSD
Peracchi Barcelos	PSD
Pereira da Silva	PSD
Rachid Mamede	PSD
Tarso Dutra	PSD
Yukishigue Tamura	PSD
Arnaldo Cerdeira	PSP
Carvalho Sobrinho	PSP
Mário Beni	PSP

Paulo Lauro	PSP
Wilson Calmon	PSP
Xavier Fernandes	PSP
Manuel Novais	PR
Nogueira de Resende	PR
Raimundo Brito	PR
Rubem Nogueira	PR
Souza Carmo	PR
Aniz Badra	PDC
Arruda Câmara	PDC
José Menck	PDC
Abel Rafael	PRP
Ivan Luz	PRP
Oswaldo Zanello	PRP
Geraldo Guedes	PL
Raul Pilla	PL
Paulo Freire	PTB
Hamilton Prado	PTN

Fonte: BELOCH, I.; ABREU, A. *Dicionário histórico-biográfico brasileiro...*

Seria importante também uma palavra sobre alguns dos que optaram pelo partido de oposição ao novo regime, o MDB. Entre eles vale destacar o deputado Hamilton Nogueira (UDN-GB), 2º vice-presidente da ADP desde 1961. Um dos poucos udenistas a criticar abertamente o AI-2, ele argumentava que “a democracia só se realiza com o exercício democrático, fazendo muitas eleições. Democracia se faz com amor, não com lavagem de cérebros com técnicas diferentes”<sup>315</sup>. Menos idealistas, os deputados Dirceu Cardoso (PSD-ES) e Anísio Rocha (PSD-GO) acabaram optando pelo MDB por querelas políticas regionais<sup>316</sup>.

Com a extinção dos partidos políticos, João Mendes foi um dos que ingressaram na Arena. Convencido a entrar no partido do governo pelo ex-secretário-geral da ADP, Raimundo Padilha, ele parecia desconfortável dentro da nova agremiação:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tive sérias dúvidas em ingressar na ARENA [...] Por vocação, por temperamento, pelo exemplo paterno, não sei ser homem que esteja a bajular governos. Nunca fui um oposicionista sistemático, mas também jamais fui áulico de governantes. Teria de criticar o governo, a despeito de membro da ARENA, como estou fazendo agora, e daí a minha dúvida: a ARENA me comporta? Mas estava num terrível dilema. Não havia outra alternativa. Não poderia entrar para a “urna” onde estão depositados os restos mortais do regime deposto, mas também

<sup>315</sup> GRINBERG, op. cit. p. 60.

<sup>316</sup> BELOCH, op. cit. Anísio Rocha chegaria a ser expulso do MDB por apoiar a candidatura do general Costa e Silva.

não gostaria de entrar para a ARENA, onde nem todos os leões tem aqueles caracteres que fazem desse animal o símbolo do Lion's Club<sup>317</sup>

Sendo um partido tão grande e heterogêneo, a Arena comportava um conjunto diversificado de “revolucionários” e também conflitos políticos regionais<sup>318</sup>. Ao que parece, as resistências de João Mendes em entrar na Arena se ligavam a esses dois conjuntos de fatores. Além de ser um crítico do governo Castelo Branco, ele não concordava com a maneira como foi constituído o Diretório Regional da Arena na Bahia, seu estado natal. Segundo ele, o diretório baiano do partido, que tinha como presidente o deputado federal Antonio Carlos Magalhães, “se organizou a revelia de representativas figuras da política baiana e que, realmente, se empenharam na luta de que resultou a vitória de 31 de março de 1964”<sup>319</sup>.

Com o apoio de alguns deputados federais da Arena da Bahia, João Mendes havia se lançado como candidato ao governo de seu estado nas eleições indiretas que ocorreriam em 1966. Suas pretensões, no entanto, não tiveram o respaldo do diretório baiano, que apoiava o nome de Luís Viana Filho, chefe da Casa Civil do governo Castelo Branco. O que estava em discussão, para João Mendes, era a maior autenticidade de sua candidatura frente àquela apoiada por seus adversários. Retomando sua trajetória política, ele destacou a organização da ADP que, segundo ele, “constituiu o lastro parlamentar e político da revolução vitoriosa a 31 de março de 1964”<sup>320</sup>. Como um “revolucionário de primeiríssima hora”, ele não aceitava perder espaço para políticos que considerava menos comprometidos com a causa “revolucionária”.

Sua identificação com a linha radical do movimento de 1964 teria transformado sua candidatura ao governo da Bahia em mais do que uma mera disputa regional, envolvendo também os militares da linha dura interessados em enfraquecer o governo Castelo Branco:

A candidatura do Deputado João Mendes a Governador da Bahia, como primeiro passo para torpedear a candidatura do Ministro Luís Viana Filho e eliminar a presença do Palácio do Planalto no comando da sucessão baiana, foi proposta inicialmente por um grupo de 10 deputados da ARENA estadual, liderados por políticos notoriamente vinculados à situação militar naquele Estado. Tratava-se, aparentemente, na demarcação, de um ato de rebeldia contra a liderança do Ministro Juraci Magalhães, que propusera em reunião da bancada federal a candidatura do Chefe da Casa Civil ao Governo local. [...] O Sr. João Mendes, tendo aceitado o papel que lhe atribuíram seus correligionários, não considera ainda definitiva a sua candidatura, admitindo a evolução para um nome militar, que exprima a unidade

<sup>317</sup> *Diário do Congresso Nacional*. 16.02.1966. p. 452.

<sup>318</sup> GRINBERG, op. cit.

<sup>319</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 02.04.1966. p. 1553.

<sup>320</sup> *Ibidem*.

revolucionária na linha da corrente radical, a que se filia notoriamente o antigo Presidente da Ação Democrática Parlamentar. Nos círculos federais, considera-se grave a reviravolta na política baiana, a qual poderia representar o primeiro sinal do enfraquecimento geral do Governo Castelo Branco, que se considera sob ameaça de perder gradativamente o controle da operação sucessória, seja em favor do General Costa e Silva seja em proveito da corrente militar mais agressiva<sup>321</sup>

Embora tenha contado com o apoio dos meios militares mais exaltados, João Mendes acabaria preterido por Luís Viana Filho. Desapontado com os rumos da “revolução” e com a política partidária, ele anunciou seu desligamento da bancada da Arena na Câmara dos Deputados e declarou apoio à candidatura do ministro da Guerra, general Artur da Costa e Silva, à presidência da República:

Comunico a Vossa Excelência, para fins de direito, que no dia 27 deste mês [de maio de 1966] deixarei de integrar a bancada da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) [...] Permanecerei até a data acima mencionada fazendo parte da ARENA a fim de concorrer com o meu voto, na Convenção desse grupo político, a realizar-se no dia 26, para a eleição da chapa Costa e Silva – Pedro Aleixo, candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente. Ao sufragar os nomes destes eminentes brasileiros, faço-o na certeza de que, com eles, a revolução retomará os seus rumos, fazendo voltar ao nosso povo aquele estado de espírito com que assistiu a posse do atual governo. A Nação sabe que não sou um adesista ao movimento de 31 de março de 1964. Por este fato público e notório, não preciso fazer prova do quanto concorri para a vitória dessa revolução, que foi deflagrada com o objetivo de por termo à subversão e erradicar da vida pública brasileira a corrupção. [...] Representei, tempestivamente, em petição largamente fundamentada, ao Senhor Ministro da Justiça, contra a forma ilegal porque se constituiu o Diretório Regional da ARENA na Bahia. Mostrei que, com aquele órgão dirigente, não se poderia ter uma Convenção isenta, a cujo veredito candidatos responsáveis se submetessem. Levei esses fatos ao conhecimento da Direção Nacional desse grupo político. Nenhuma providência foi tomada, nem recebi qualquer satisfação [...] Isto posto, não posso nem devo continuar nesse agrupamento de forças políticas, destinado a sustentar uma situação conflitante com aqueles princípios que fizeram vitoriosa a revolução de 31 de março de 1964<sup>322</sup>

Em seu último discurso como deputado federal, em setembro de 1966, ele fazia um balanço das ações dos “responsáveis pela guarda da revolução” que, a seu ver, teriam tido muita parcimônia no uso dos poderes de exceção:

O grande mal dos responsáveis pela guarda da vitória de 31 de março foi e continua sendo a falta de coragem de assumir graves responsabilidades perante a história. Ao invés de fecharem o Congresso, preferiram tê-lo aberto, conquanto vigiado, ameaçado, mutilado na sua composição e nas suas atribuições, sem liberdade nem autoridade para as grandes decisões. [...] Com uma esquisita cerimônia de afirmar-se autenticamente como Poder Revolucionário e, como tal, praticar os atos necessários à consecução dos objetivos da revolução, os responsáveis pela guarda da vitória de 31 de março de 1964 começaram por marcar um prazo fatal de 60 dias, dentro do

<sup>321</sup> Coluna do Castelo. *Jornal do Brasil*, 18.02.1966.

<sup>322</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 19.05.1966. p. 2873.

qual o Presidente da República poderia, no interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos e cassar mandatos legislativos, excluída a apreciação judicial desses atos. Em consequência da exiguidade do prazo para dar cumprimento a tarefa de tamanha complexidade, foram cometidas injustiças, por ação e omissão. Imprudentemente submeteu-se a Revolução ao teste de eleições diretas para governadores de nove estados. Dava-se o primeiro passo para o desastre total. E a derrota veio, como era de esperar-se. [...] O povo não estava preocupado com eleição, quando o Presidente da República o convocou às urnas. O que esse povo queria era tranquilidade e segurança de que o custo de vida não subiria mais ou, pelo menos, que subisse, por algum tempo, mas de maneira suportável. Se o governo revolucionário convencesse por fatos de que estava dirigindo a coisa pública com mão firme e que chegaria a bom termo [...] Poderia dizer para o Brasil e para o mundo que vivemos num Regime de Exceção, com o firme e leal propósito de restabelecer, na sua plenitude, as instituições livres, tão depressa quanto possível. Melhor, mais honesto, do que impingir uma ditadura embuçada, fingindo de democracia<sup>323</sup>

Por fim, declarando-se fiel aos princípios da “revolução”, ele via na ascensão da linha dura ao poder a possibilidade de uma “correção de rumos”, depositando suas esperanças no general Costa e Silva:

Continuarei na vida pública, lutando da trincheira que me pareça a mais própria à defesa daqueles mesmos princípios do programa da Ação Democrática Parlamentar, movimento relegado pelo governo advindo da revolução que dele se nutriu para a vitória e que, como os partidos políticos, foi formalmente extinta. Votarei a três de outubro para Presidente da República no Senhor Marechal Artur da Costa e Silva. É um compromisso que assumi com companheiros, autênticos revolucionários, idealistas, como eu, confiantes em que S. Exa. não será o continuador disso que aí está [...] Originariamente, a candidatura Costa e Silva representa o fruto da inconformidade de revolucionários que nunca deixaram apagar a chama da fé nos ideais da Revolução de 31 de março, com o descaminho do movimento salvador<sup>324</sup>

Os discursos de João Mendes no pós 1964 remetem as disputas políticas que agitaram os primeiros anos da ditadura. Os rumos que o regime deveria tomar e a feição que deveria ter ainda não estavam claros. Na visão radical, da qual João Mendes foi um dos expoentes civis, a busca por moderação e conciliação, naquele momento, eram um sintoma de fraqueza e colocavam em xeque a autenticidade do movimento de 1964. Se a história do regime militar pode ser lida como sendo “a trajetória do surgimento, consolidação, institucionalização e decadência da linha dura”, como propõe Carlos Fico<sup>325</sup>, é interessante não perder de vista como esse processo contou com participação ativa de setores civis e políticos, igualmente adeptos do projeto autoritário finalmente implementado a partir do AI-5.

Embora tenha abandonado a carreira política, João Mendes não seria relegado ao ostracismo, como tantos políticos profissionais depois de abril de 1964. Com a vitória do

<sup>323</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*, 22.09.1966.

<sup>324</sup> *Ibidem*.

<sup>325</sup> FICO, Carlos. *Além do golpe*. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004. p.72.



general Costa e Silva, o ex-presidente da Ação Democrática Parlamentar foi convidado para ocupar uma vaga no Superior Tribunal Militar (STM), em junho de 1968. Com seu desprezo pelos formalismos e pela tolerância política – que marcaram sua trajetória como parlamentar – João Mendes estava credenciado a ser um intérprete, no Judiciário, da “utopia autoritária” pela qual sempre lutou.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da trajetória de João Mendes da Costa Filho, cuja carreira parlamentar a nível nacional iniciou-se junto com a Guerra Fria, é possível recuperar a importância do anticomunismo gestado ao final da Segunda Guerra Mundial nos alicerces do radicalismo que seria tão bem utilizado na mobilização ultraconservadora da década de 1960. De fato, a Ação Democrática Parlamentar – concebida como um grande dique contra o avanço das esquerdas a partir de 1961 – era formada por políticos de longa trajetória política que partilhavam do mesmo temor em relação à “ameaça vermelha”. Compartilhavam também uma aversão ao avanço de reformas sociais reivindicadas pela sociedade brasileira, acreditando que uma vez aprovadas pelo Legislativo dentro das regras do jogo democrático, conduziriam o país a uma “comunização pela via pacífica”.

Político ligado às “classes produtoras”, como tantos outros, João Mendes teve sua atuação política marcada por dois aspectos centrais: o repúdio ao trabalhismo construído ainda no final do Estado Novo e tudo o que ele poderia representar em termos de proteção e amparo aos trabalhadores e às classes não proprietárias em geral; e uma concepção de democracia destituída de valores essenciais à sua prática, sempre disposta a avançar sobre as liberdades civis e políticas quando a ordem social parecesse ameaçada. Elegendo o “comunismo” e os “comunistas” como alvos preferenciais, viu malograda sua primeira tentativa de implantar uma espécie de “macarthismo à brasileira”, quando então propôs a criação de uma CPI para investigar atividades antidemocráticas, que funcionaria como um tribunal de perseguições e expurgos ainda no alvorecer da Guerra Fria e que foi repellido até por seus correligionários.

De volta ao Congresso Nacional, em 1959, ele encontraria terreno fértil para a realização de suas ambições políticas com a radicalização ideológica dos anos 1960, que então lhe permitiu mais uma vez a tentativa de buscar o protagonismo na luta contra o “perigo vermelho”. Bem sucedido, ele conseguiu reunir uma grande quantidade de deputados e imprimir uma campanha sistemática e organizada contra a Política Externa Independente e as reformas estruturais defendidas pelas esquerdas. No entanto, a ADP não era um monolito e, como vimos, muitas vezes João Mendes não foi capaz de transformar suas posições intransigentes numa ação comum de grupo.

Avesso a conciliações e “meias medidas”, o presidente da ADP, assim como outros dirigentes da frente, defendeu o impedimento de João Goulart, endossando o manifesto dos ministros militares. Com a vitória do movimento de 1964, João Mendes reforçaria sua posição

antilegalista durante o governo de Castelo Branco, defendendo a aplicação irrestrita de medidas discricionárias e uma intervenção profunda nas instituições por parte do poder “revolucionário”. Sua fórmula de que a democracia precisava ser “intolerante” para se defender de seus inimigos seria levada as últimas consequências a partir do governo Costa e Silva, quando a intolerância e a violência finalmente se tornaram a regra.

Retirando-se da vida pública por ver bloqueado o caminho de sua ascensão política após o golpe, João Mendes teria seu apoio reconhecido e recompensado pelo sucessor de Castelo Branco. A ascensão da linha dura ao poder trouxe consigo o ex-presidente da ADP, resgatado do ostracismo político para integrar os quadros do Superior Tribunal Militar (STM), em 1968. Aí permaneceria até sua morte, em 1971. Mais do que um “ibadiano” ou um homem a serviço de interesses antinacionais, João Mendes foi um expoente do conservadorismo e do autoritarismo enraizados na sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

### 1. Fontes

#### 1.1. Arquivos

*Arquivo Nacional, Rio de Janeiro*

Arquivo do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)

Arquivo San Tiago Dantas

*CPDOC/FGV, Rio de Janeiro*

Arquivo Ernani do Amaral Peixoto

#### 1.2. Periódicos

*Ação Democrática* (1961-1962)

*Correio da Manhã* (1947-1963)

*Diário de Notícias* (1961-1965)

*Jornal do Brasil* (1961-1965)

*O Globo* (1947-1965)

#### 1.3. Publicações oficiais

BRASIL. *Anais da Constituinte de 1946*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1947-1950.

\_\_\_\_\_. *Diário do Congresso Nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1947-1965.

\_\_\_\_\_. *Anais da Câmara dos Deputados*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1961-1965.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Dados estatísticos eleitorais*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, vol. 1, 1945; vol. 2, 1950; vol. 6, 1962.

## 2. Bibliografia

ALMINO, João. *Os democratas autoritários*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

BELOCH, Israel; ABREU, Alzira Alves de (Org.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. Brasília: UNB, 1998.

BONDUKI, Nabil Georges. Origens da habitação social no Brasil. *Análise social*, vol. xxix, 1994.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

BRAGA, Sérgio Soares. *Quem foi quem na constituinte de 1946: um perfil socioeconômico e regional da constituinte de 1946*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998.

CORREA, Luiz Felipe de Seixas (Org.). *O Brasil nas Nações Unidas (1946-2006)*. Brasília: Funag, 2007.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*. São Paulo: Marco Zero, 1989.

\_\_\_\_\_. Frente Parlamentar Nacionalista: utopia e cidadania In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 14, nº 27, 1994.

\_\_\_\_\_; FERREIRA, Jorge (Orgs.). *O Brasil Republicano vol.3: o tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DREIFUSS, René Armand: *1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUTRA, Eloy. *IBAD: sigla da corrupção*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

FERREIRA, Jorge. A estratégia do confronto. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 2004, v. 24, nº 47.

FICO, Carlos. *Além do golpe*. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FIGUEIREDO, Argelina. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GARCIA, Eugênio Vargas. (Org.). *Diplomacia brasileira e política externa: documentos históricos (1498-2008)*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

GOMES, Angela de Castro. Política: história, ciência, cultura, etc. *Estudos Históricos – Historiografia*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 59-84, 1996.

\_\_\_\_\_. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: FGV, 1994.

GRINBERG, Lucia. *Partido político ou bode expiatório?* Um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional (Arena). Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

HIPPOLITO, Lucia. *De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. O modelo oligárquico de apropriação territorial e o nacional-desenvolvimentismo. In: *Anais da XVIII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Rio de Janeiro, 1998.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

MOURA, Gerson. *O alinhamento sem recompensa*. Rio de Janeiro: FGV, 1990.

PINHEIRO, Letícia. *Política externa brasileira (1889-2002)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

PONS, Frank Moya (Org.). *Historia del Caribe*. Barcelona: Critica, 2001.

REMOND, René. (Org.) *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ROLLEMBERG, Denise. *O apoio de Cuba à luta armada no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

VALIM, Alexandre Busko. *Contribuindo para a contenção*. VI encontro da ANPHLAC. Maringá, 2004.

VIZENTINI, Paulo. *Relações internacionais e desenvolvimento: o nacionalismo e a Política Externa Independente (1951-1964)*. Petrópolis: Vozes, 1995.